

## Índice

### Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	14
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	16
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	19
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	21
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	22
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	24
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	25
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	26
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	27
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	29
---	----

Notas Explicativas	44
--------------------	----

Proposta de Orçamento de Capital	139
----------------------------------	-----

### Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	140
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	144
---	-----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	146
---	-----

## Índice

---

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	148
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	149

---

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Último Exercício Social 31/12/2025</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	696.334
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>696.334</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	713
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>713</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	5.635.397	4.253.468	3.923.721
1.01	Ativo Circulante	217.612	250.790	258.757
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.393	3.454	44.153
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	41.393	3.454	44.153
1.01.02	Aplicações Financeiras	172.556	2.094	14.556
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	172.556	2.094	14.556
1.01.02.01.04	Aplicações financeiras	172.556	2.094	14.556
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.790	762	571
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.790	762	571
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.639	1.815	933
1.01.07.01	Despesas antecipadas	1.639	1.815	933
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	234	242.665	198.544
1.01.08.03	Outros	234	242.665	198.544
1.01.08.03.01	Outros créditos	223	280	2.278
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	5	4	0
1.01.08.03.04	Dividendos a receber	6	238.772	176.735
1.01.08.03.05	Outros créditos - Venda participação	0	3.609	19.531
1.02	Ativo Não Circulante	5.417.785	4.002.678	3.664.964
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.358	11.695	14.955
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	663	0	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11.695	11.695	14.955
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	0	0	5
1.02.01.10.04	Outros créditos	11.695	11.695	11.695
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda participação	0	0	3.255
1.02.02	Investimentos	5.398.856	3.982.428	3.645.175
1.02.02.01	Participações Societárias	5.398.856	3.982.428	3.645.175
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.398.729	3.981.787	3.644.020
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	127	641	1.155

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
1.02.03	Imobilizado	3.427	3.875	3.892
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.427	3.875	3.892
1.02.04	Intangível	3.144	4.680	942
1.02.04.01	Intangíveis	3.144	4.680	942

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	5.635.397	4.253.468	3.923.721
2.01	Passivo Circulante	268.335	537.169	588.197
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.781	10.354	13.557
2.01.01.01	Obrigações Sociais	20.781	10.354	13.557
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.781	10.354	13.557
2.01.02	Fornecedores	3.501	1.364	500
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.501	1.364	500
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.501	1.364	500
2.01.03	Obrigações Fiscais	159	83	104
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	159	83	104
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	159	83	104
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	24.977	306.829	419.015
2.01.04.02	Debêntures	24.977	306.829	419.015
2.01.04.02.01	Debêntures	24.977	306.829	419.015
2.01.05	Outras Obrigações	218.917	218.539	155.021
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.000	0	6
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	4.000	0	6
2.01.05.02	Outros	214.917	218.539	155.015
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	2.387	1.594	1.337
2.01.05.02.08	Acordo de leniência	579	579	2.566
2.01.05.02.09	Acordo de não persecução cível - ANPC	0	0	15.148
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	210.406	214.736	135.283
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	1.545	1.630	681
2.02	Passivo Não Circulante	1.264.241	288.939	597.538
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.241.540	284.769	569.263
2.02.01.02	Debêntures	1.241.540	284.769	569.263
2.02.01.02.01	Debêntures	1.241.540	284.769	569.263
2.02.02	Outras Obrigações	6.093	4.103	28.266

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
2.02.02.02	Outros	6.093	4.103	28.266
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	4.276	988	28.107
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	1.817	3.115	159
2.02.04	Provisões	16.608	67	9
2.02.04.02	Outras Provisões	16.608	67	9
2.02.04.02.06	Provisão para perdas tributárias	16.608	67	9
2.03	Patrimônio Líquido	4.102.821	3.427.360	2.737.986
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação participação dos acionistas não controladores	14.219	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	1.986.748	1.311.287	621.913
2.03.04.01	Reserva Legal	130.539	86.246	41.041
2.03.04.10	Orçamento de capital	1.856.209	1.225.041	580.872

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	963.924	984.846	708.571
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-68.992	-40.397	-41.920
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-460	-484	371
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	54	30	885
3.04.05.02	Amortização - direito de concessão	-514	-514	-514
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.033.376	1.025.727	750.120
3.04.06.01	Equivalencia patrimonial	1.033.376	1.025.727	750.120
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	963.924	984.846	708.571
3.06	Resultado Financeiro	-77.423	-80.749	-139.007
3.06.01	Receitas Financeiras	8.483	3.359	5.178
3.06.02	Despesas Financeiras	-85.906	-84.108	-144.185
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	886.501	904.097	569.564
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	886.501	904.097	569.564
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-650	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-650	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	885.851	904.097	569.564
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	1,27347	1,2997	0,81878
3.99.01.02	ON	1,2744	1,2997	0,81878
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	1,27347	1,2997	0,81878
3.99.02.02	ON	1,2744	1,2997	0,81878

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	885.851	904.097	569.564
4.03	Resultado Abrangente do Período	885.851	904.097	569.564

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-31.262	-82.284	-48.814
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-50.524	-36.351	-37.446
6.01.01.01	Lucro Líquido do exercício	886.501	904.097	569.564
6.01.01.02	Resultado das operações descontinuadas	-650	0	0
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	2.351	2.400	1.982
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	0	22	673
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	77.621	83.136	141.662
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas trabalhistas e tributárias	16.541	73	2
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	0	-1	-2
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-26	-1.347	-3.705
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-1.033.376	-1.025.727	-750.120
6.01.01.17	Amortização - direito de concessão	514	514	514
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo leniência/Ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	0	482	1.984
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	19.262	-45.933	-11.368
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-1.028	-191	4.641
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-487	-882	-185
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0	6	82
6.01.02.05	Outros créditos	57	1.998	386
6.01.02.06	Fornecedores	2.137	864	-229
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	10.427	-3.203	6.306
6.01.02.08	Partes relacionadas	3.999	-10	422
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	76	-21	-382
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas trabalhistas e tributárias	0	-15	-1
6.01.02.13	Outras contas a pagar	4.081	-26.862	754
6.01.02.15	Pagamento acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não persecução cível - ANPC	0	-17.617	-23.162
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-311.954	658.184	291.298
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-306	-716	-131
6.02.02	Aquisição de intangível	-21	-9	-15

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
6.02.03	Aplicações financeiras	-170.462	12.462	-14.332
6.02.05	Dividendos recebidos	578.200	535.923	273.541
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	-790.000	0	-2.116
6.02.07	Investimento em controladas - redução de capital	67.000	90.000	16.000
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	3.635	20.524	18.351
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	381.155	-616.599	-204.082
6.03.01	Dividendos pagos	-214.720	-135.270	-58.351
6.03.02	Pagamento debêntures e arrendamentos	-594.648	-381.513	-960
6.03.03	Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	-47.272	-99.816	-144.771
6.03.04	Captação de debêntures	1.237.795	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	37.939	-40.699	38.402
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.454	44.153	5.751
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	41.393	3.454	44.153

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-210.390	0	-210.390
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-210.390	0	-210.390
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	885.851	0	885.851
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	885.851	0	885.851
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	675.461	-675.461	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	675.461	-675.461	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.986.748	0	0	4.102.821

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-214.723	0	-214.723
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-214.723	0	-214.723
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	904.097	0	904.097
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	904.097	0	904.097
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	689.374	-689.374	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	689.374	-689.374	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-135.272	0	-135.272
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-135.272	0	-135.272
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	569.564	0	569.564
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	569.564	0	569.564
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	434.292	-434.292	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	434.292	-434.292	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-21.452	-10.535	-9.668
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-21.452	-10.535	-9.668
7.03	Valor Adicionado Bruto	-21.452	-10.535	-9.668
7.04	Retenções	-2.865	-2.914	-2.496
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.351	-2.400	-1.982
7.04.02	Outras	-514	-514	-514
7.04.02.01	Amortização - direito de concessão	-514	-514	-514
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-24.317	-13.449	-12.164
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.041.913	1.029.116	756.183
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.033.376	1.025.727	750.120
7.06.02	Receitas Financeiras	8.483	3.359	5.178
7.06.03	Outros	54	30	885
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	54	30	885
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.017.596	1.015.667	744.019
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.017.596	1.015.667	744.019
7.08.01	Pessoal	44.900	26.863	29.728
7.08.01.01	Remuneração Direta	41.908	25.186	27.874
7.08.01.02	Benefícios	1.390	974	949
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.602	703	905
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	86.195	84.707	144.727
7.08.03.01	Juros	74.885	82.187	140.278
7.08.03.02	Aluguéis	289	599	542
7.08.03.03	Outras	11.021	1.921	3.907
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	885.851	904.097	569.564
7.08.04.02	Dividendos	210.390	214.723	135.272
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	675.461	689.374	434.292
7.08.05	Outros	650	0	0
7.08.05.04	Resultado de operações descontinuadas	650	0	0

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	37.100.478	29.296.082	25.959.901
1.01	Ativo Circulante	5.828.053	4.726.035	5.185.647
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.186.197	2.337.602	3.524.241
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	1.186.197	2.337.602	3.524.241
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.594.296	1.531.009	898.073
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3.594.296	1.531.009	898.073
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras - conta reserva	224.146	123.390	100.814
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	3.370.150	1.407.619	797.259
1.01.03	Contas a Receber	611.060	485.838	480.695
1.01.03.01	Clientes	611.060	485.838	480.695
1.01.06	Tributos a Recuperar	214.635	153.830	102.755
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	214.635	153.830	102.755
1.01.07	Despesas Antecipadas	27.359	19.287	16.853
1.01.07.01	Despesas antecipadas	27.359	19.287	16.853
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	194.506	198.469	163.030
1.01.08.03	Outros	194.506	198.469	163.030
1.01.08.03.01	Outros créditos	152.237	194.851	142.994
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	18	9	5
1.01.08.03.03	Custos antecipados empréstimos	42.251	0	0
1.01.08.03.05	Outros créditos - venda participação	0	3.609	20.031
1.02	Ativo Não Circulante	31.272.425	24.570.047	20.774.254
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.083.720	2.659.601	2.358.387
1.02.01.07	Tributos Diferidos	267.331	368.132	364.996
1.02.01.07.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	267.331	368.132	364.996
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	664	3	19
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.815.725	2.291.466	1.993.372
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	190.790	186.418	175.980
1.02.01.10.04	Outros créditos	92.795	92.610	48.835

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
1.02.01.10.05	Aplicações financeiras - conta reserva	218.747	169.830	137.952
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda Participação	0	0	3.255
1.02.01.10.08	Ativo sujeito à indenização	342.059	331.081	313.585
1.02.01.10.09	Outros créditos - conta reserva - poder concedente	1.768.465	1.511.527	1.313.765
1.02.01.10.11	Custos antecipados empréstimos	202.869	0	0
1.02.03	Imobilizado	793.120	599.508	436.161
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	793.120	599.508	436.161
1.02.04	Intangível	27.395.585	21.310.938	17.979.706
1.02.04.01	Intangíveis	27.395.585	21.310.938	17.979.706

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	37.100.478	29.296.082	25.959.901
2.01	Passivo Circulante	3.842.257	7.054.690	5.279.172
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	179.251	143.346	138.850
2.01.01.01	Obrigações Sociais	179.251	143.346	138.850
2.01.01.01.01	Obrigações sociais e trabalhistas	179.251	143.346	138.850
2.01.02	Fornecedores	586.090	424.426	457.500
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	586.090	424.426	457.500
2.01.02.01.01	Fornecedores	558.466	415.797	457.500
2.01.02.01.02	Fornecedores - Risco sacado	0	2.412	0
2.01.02.01.03	Fornecedores FIDC	27.624	6.217	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	320.810	228.171	258.419
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	320.810	228.171	258.419
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	188.737	129.714	158.019
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	132.073	98.457	100.400
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.769.052	5.465.536	3.638.692
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	192.303	154.266	126.103
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	192.303	154.266	126.103
2.01.04.02	Debêntures	1.576.749	5.311.270	3.512.589
2.01.04.02.01	Debêntures	1.576.749	5.311.270	3.512.589
2.01.05	Outras Obrigações	832.484	663.089	643.858
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	208.430	161.996	108.847
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	208.430	161.996	108.847
2.01.05.02	Outros	624.054	501.093	535.011
2.01.05.02.04	Obrigações com poder concedente	137.354	26.376	131.600
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	75.741	114.542	137.630
2.01.05.02.07	Contas a pagar - aquisição de empresas	0	0	5.556
2.01.05.02.08	Acordo de leniência	14.119	12.756	13.692
2.01.05.02.09	Acordo de não persecução cível - ANPC	22.717	22.717	37.865

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	210.406	216.958	137.813
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	163.717	107.744	70.855
2.01.06	Provisões	154.570	130.122	141.853
2.01.06.02	Outras Provisões	154.570	130.122	141.853
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	97.166	129.874	95.295
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras futuras	57.404	248	46.558
2.02	Passivo Não Circulante	28.883.825	18.550.846	17.694.469
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	24.594.575	14.569.385	14.327.978
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.692.399	2.929.973	2.336.495
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.692.399	2.929.973	2.336.495
2.02.01.02	Debêntures	20.902.176	11.639.412	11.991.483
2.02.01.02.01	Debêntures	20.902.176	11.639.412	11.991.483
2.02.02	Outras Obrigações	3.521.181	3.159.103	2.659.431
2.02.02.02	Outros	3.521.181	3.159.103	2.659.431
2.02.02.02.03	Obrigações com poder concedente	2.948.737	2.661.554	2.186.342
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	348.461	254.608	232.885
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - aquisição de empresas	0	0	4.948
2.02.02.02.06	Acordo de leniência	898	898	898
2.02.02.02.07	Acordo de não persecução cível - ANPC	93.578	107.592	116.954
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	129.507	134.451	117.404
2.02.03	Tributos Diferidos	175.428	133.667	105.322
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	175.428	133.667	105.322
2.02.04	Provisões	592.641	688.691	601.738
2.02.04.02	Outras Provisões	592.641	688.691	601.738
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	214.190	199.507	228.428
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras futuras	21.632	65.446	17.499
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	356.819	423.738	355.811
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.374.396	3.690.546	2.986.260

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2023</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação participação dos acionistas não controladores	14.219	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	1.986.748	1.311.287	621.913
2.03.04.01	Reserva Legal	130.539	86.246	41.041
2.03.04.10	Orçamento de capital	1.856.209	1.225.041	580.872
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	271.575	263.186	248.274

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11.521.073	9.872.372	8.845.179
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.055.929	-5.963.464	-5.590.491
3.03	Resultado Bruto	4.465.144	3.908.908	3.254.688
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-183.482	-386.617	-472.045
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-393.283	-350.366	-307.789
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	209.801	-36.251	-164.256
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	7.142	5.261	7.015
3.04.05.04	Reversão/(provisão) para redução ao valor recuperável	202.659	-41.512	-161.147
3.04.05.05	Acordo de leniência	0	0	-10.124
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.281.662	3.522.291	2.782.643
3.06	Resultado Financeiro	-2.488.460	-1.802.039	-1.501.912
3.06.01	Receitas Financeiras	575.448	491.198	382.396
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.063.908	-2.293.237	-1.884.308
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.793.202	1.720.252	1.280.731
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-925.734	-806.801	-684.099
3.08.01	Corrente	-783.172	-781.592	-628.163
3.08.02	Diferido	-142.562	-25.209	-55.936
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	867.468	913.451	596.632
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-650	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-650	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	866.818	913.451	596.632
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	885.851	904.097	569.564
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-19.033	9.354	27.068
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	1,27347	1,2997	0,81878
3.99.01.02	ON	1,2744	1,2997	0,81878
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
3.99.02.01	ON	1,27347	1,2997	0,81878
3.99.02.02	ON	1,2744	1,2997	0,81878

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	866.818	913.451	596.632
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	866.818	913.451	596.632
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	885.851	904.097	569.564
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-19.033	9.354	27.068

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.808.677	3.935.501	3.551.004
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6.174.784	5.284.097	4.303.620
6.01.01.01	Lucro Líquido do exercício	867.468	913.451	596.632
6.01.01.02	Resultado das operações descontinuadas	-650	0	0
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	1.358.267	984.810	798.114
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	47.889	21.067	30.561
6.01.01.05	Capitalização de juros	-285.595	-296.215	-280.585
6.01.01.06	Encargos financeiros e var. monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	2.986.676	2.279.272	1.833.550
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	104.059	123.821	119.078
6.01.01.08	Provisão e atualização da provisão para manutenção e construção de obras futuras	135.691	158.948	134.926
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-5.428	4.094	-420
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com poder concedente	304.432	274.558	278.306
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-9.138	-7.776	-9.551
6.01.01.12	Tributos diferidos	142.562	25.209	55.936
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	783.172	781.592	628.163
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-44.100	-24.289	-21.221
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-26	735	-2.425
6.01.01.16	(Reversão)/provisão para redução ao valor recuperável	-202.659	41.512	161.147
6.01.01.17	Atualização monetária e provisão outras contas a pagar	49.465	4.462	15.676
6.01.01.18	Provisão direito reequilíbrio Ecovias Sul	-59.002	0	-51.436
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo leniência/Ex-executivos colaboradores/Não persecução cível-ANPC	12.679	16.342	26.176
6.01.01.20	Atualização monetária, AVP e amortização do ativo sujeito a indenização	-10.978	-17.496	-9.007
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.366.107	-1.348.596	-752.616
6.01.02.01	Clientes	-119.793	-9.237	-154.738
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-60.805	-51.075	9.503
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-8.733	-2.418	9.305
6.01.02.04	Depósitos judiciais	4.766	-2.662	-466
6.01.02.05	Outros créditos	-199.274	-95.632	-74.941

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
6.01.02.06	Fornecedores, FIDC e risco sacado	161.664	-33.074	175.726
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	35.905	4.496	31.882
6.01.02.08	Partes relacionadas	46.425	53.145	12.319
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	33.616	-1.943	25.344
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-39.964	-55.894	-37.180
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-187.505	-151.653	-132.046
6.01.02.12	Pagamento de obrigações com poder concedente	-157.504	-145.137	-143.245
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-125.427	-5.827	90.553
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-724.149	-809.897	-515.529
6.01.02.15	Pagamento acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não persecução cível - ANPC	-25.329	-41.788	-49.103
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-8.948.965	-4.564.701	-5.817.695
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-301.311	-264.362	-219.540
6.02.02	Aquisição de intangível	-6.583.185	-3.680.838	-4.834.721
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.962.531	-610.360	-749.224
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	-105.573	-30.165	-32.561
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	3.635	21.024	18.351
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.988.883	-557.439	4.411.473
6.03.01	Dividendos pagos	-214.720	-135.270	-58.351
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-7.105.944	-3.123.015	-1.768.946
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-2.088.017	-1.942.960	-1.675.163
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	12.381.486	4.759.429	8.021.698
6.03.05	Pagamento de obrigações com poder concedente	-9.122	-108.287	-103.366
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Ecovias Capixaba	0	-12.586	-13.149
6.03.11	Aporte de capital não controladores	25.200	5.250	8.750
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.151.405	-1.186.639	2.144.782
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.337.602	3.524.241	1.379.459
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.186.197	2.337.602	3.524.241

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360	263.186	3.690.546
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360	263.186	3.690.546
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-210.390	0	-210.390	27.422	-182.968
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	25.200	25.200
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-210.390	0	-210.390	0	-210.390
5.04.08	Conversão dividendos 2024 – orçamento capital	0	0	0	0	0	0	2.222	2.222
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	885.851	0	885.851	-19.033	866.818
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	885.851	0	885.851	-19.033	866.818
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	675.461	-675.461	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	675.461	-675.461	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.986.748	0	0	4.102.821	271.575	4.374.396

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-214.723	0	-214.723	5.558	-209.165
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	7.780	7.780
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-214.723	0	-214.723	-2.222	-216.945
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	904.097	0	904.097	9.354	913.451
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	904.097	0	904.097	9.354	913.451
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	689.374	-689.374	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	689.374	-689.374	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360	263.186	3.690.546

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-135.272	0	-135.272	6.220	-129.052
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	8.750	8.750
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-135.272	0	-135.272	-2.530	-137.802
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	569.564	0	569.564	27.068	596.632
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	569.564	0	569.564	27.068	596.632
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	434.292	-434.292	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	434.292	-434.292	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
7.01	Receitas	12.398.404	10.621.838	9.571.175
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.152.009	7.048.773	5.989.990
7.01.02	Outras Receitas	131.591	140.458	130.655
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	4.114.804	3.432.607	3.450.530
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.443.680	-4.754.771	-4.633.602
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.201.856	-4.517.292	-4.366.518
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-154.388	-164.522	-130.842
7.02.04	Outros	-87.436	-72.957	-136.242
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.954.724	5.867.067	4.937.573
7.04	Retenções	-1.155.608	-1.026.322	-969.385
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.358.267	-984.810	-798.114
7.04.02	Outras	202.659	-41.512	-171.271
7.04.02.03	Reversão/(provisão) para redução ao valor recuperável	202.659	-41.512	-161.147
7.04.02.04	Acordo de leniência	0	0	-10.124
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.799.116	4.840.745	3.968.188
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	582.590	496.459	389.411
7.06.02	Receitas Financeiras	575.448	491.198	382.396
7.06.03	Outros	7.142	5.261	7.015
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	7.142	5.261	7.015
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.381.706	5.337.204	4.357.599
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.381.706	5.337.204	4.357.599
7.08.01	Pessoal	706.986	622.852	577.205
7.08.01.01	Remuneração Direta	532.560	482.291	436.611
7.08.01.02	Benefícios	141.017	118.322	112.925
7.08.01.03	F.G.T.S.	33.409	22.239	27.669
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.715.629	1.483.310	1.273.853
7.08.02.01	Federais	1.297.860	1.125.898	967.875
7.08.02.02	Estaduais	0	0	1

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023</b>
7.08.02.03	Municipais	417.769	357.412	305.977
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.091.623	2.317.591	1.909.909
7.08.03.01	Juros	1.969.315	1.476.384	1.259.905
7.08.03.02	Aluguéis	27.715	24.354	25.601
7.08.03.03	Outras	1.094.593	816.853	624.403
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	866.818	913.451	596.632
7.08.04.02	Dividendos	210.390	214.723	135.272
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	675.461	689.374	434.292
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-19.033	9.354	27.068
7.08.05	Outros	650	0	0
7.08.05.01	Resultado de operações descontinuadas	650	0	0

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



BR-116 | Ecovias Rio Minas

# Relatório da Administração 2025

**Viabilizar caminhos nunca antes imaginados.**  
Esse é o nosso propósito.

## Relatório da Administração 2025

### PERFIL

A EcoRodovias é um dos maiores grupos de concessões rodoviárias do Brasil, responsável pela operação de doze concessionárias que somam 4,8 mil km de rodovias. Em 2025, trafegaram 764,2 milhões de veículos equivalentes pelas rodovias administradas pela EcoRodovias. Adicionalmente, o Grupo detém o Ecoporto, localizado no Porto de Santos e o Ecopátio, um pátio regulador de caminhões.

### ESTRUTURA ACIONÁRIA

A EcoRodovias é controlada pela ASTM S.p.A., por meio das participações diretas da Igli S.p.A (6,5%) e da Igli do Brasil Participações Ltda. (46,2%), totalizando 52,7% de participação no capital social da EcoRodovias. Os demais acionistas estão distribuídos e integram o capital social pela participação de 47,3% no *free float*. A ASTM é um *player* global no segmento de infraestrutura nos setores de concessões rodoviárias, engenharia, construção e tecnologia. Atualmente, é o segundo maior *player* em concessões rodoviárias do mundo, por meio da administração de 5,9 mil km na Itália, Brasil e Reino Unido.

A EcoRodovias tem suas ações listadas na B3, no segmento Novo Mercado, nível mais alto de governança corporativa.

### DESTAQUES 2025

#### OPERACIONAL / REGULATÓRIO

Em março, a Ecovias Raposo Castello iniciou a operação do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, composto por trechos das rodovias SP-270 (Raposo Tavares), SP-280 (Castello Branco), SP-029 (Coronel PM Nelson Tranchesi) e o trecho Cotia-Embu das Artes, com extensão total de 92 km. Atualmente, a arrecadação de pedágio é realizada por meio de três praças na Rodovia Castello Branco, cuja receita de pedágio representa aproximadamente 75% da receita de pedágio total da concessionária. Posteriormente, a arrecadação de pedágio nas demais rodovias iniciarão gradativamente: em abril/2027, as três praças de pedágio existentes serão substituídas por pórticos *free flow* e adicionalmente, instalados pórticos entre Itapevi e Cotia. Em abril/2031, serão instalados pórticos na Rodovia Raposo Tavares, em abril/32, no trecho Cotia-Embu das Artes e em abril/33, pórticos adicionais na Rodovia Raposo Tavares.

Em março, a Ecovias Noroeste Paulista iniciou a arrecadação de pedágio no trecho anteriormente administrado pela TEBE, cuja receita de pedágio representa cerca de 20% da receita de pedágio total da concessionária.

Em maio, o Ecoporto celebrou o contrato de transição com a Autoridade Portuária de Santos (“APS”) pelo prazo de 12 meses. Caso a licitação para o arrendamento da área não seja concluída ao término desse período, a APS poderá autorizar a celebração de novo contrato.

Em junho, a EcoRodovias Concessões e Serviços participou do processo competitivo da Ecovias Capixaba e manteve a participação no controle acionário da concessionária, pelo prazo de 24 anos, a partir da assinatura do termo aditivo para otimização e modernização do contrato de concessão, que ocorreu em agosto/2025.

Em outubro, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e a Ecovias Leste Paulista celebraram o Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio da extensão do prazo de vigência em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042.

### INVESTIMENTOS

O *capex* totalizou R\$5.089,4 milhões em 2025, e considerando a outorga ao poder concedente pela Ecovias Raposo Castello, os investimentos atingiram R\$7.357,6 milhões. Destacam-se as obras de ampliação da capacidade e melhorias na Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Norte Minas e Ecovias Araguaia.

## FINANCEIRO

Em 2025, a EcoRodovias estruturou captações, por meio de debêntures e financiamentos, que totalizaram R\$20,7 bilhões, assegurando os recursos necessários para viabilizar o ciclo de investimentos de suas concessões. Os recursos serão destinados, principalmente, às obras de expansão de capacidade das rodovias. Adicionalmente, as captações contribuiram para alongar o perfil de endividamento, resultando em prazo médio de vencimento da dívida de aproximadamente 7,9 anos.

Os acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Ordinária, a declaração de dividendos no valor de R\$214,7 milhões, relativos aos dividendos mínimos obrigatórios de 2024 e posteriormente, em reunião realizada em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição dos dividendos, cujo pagamento ocorreu em 29 de agosto de 2025.

## SUSTENTABILIDADE

Em janeiro, as ações da EcoRodovias foram selecionadas para integrar, pelo 5º ano consecutivo, a carteira do Índice de Carbono Eficiente da B3 (ICO2).

Em maio, as ações da EcoRodovias foram selecionadas, pelo 14º ano consecutivo, para integrar a carteira do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3.

Em junho, a EcoRodovias foi a vencedora da categoria Transporte e Logística do Prêmio Melhores do ESG 2025, promovido pela revista Exame em parceria com o BTG Pactual.

Em julho, o MSCI ESG Ratings manteve a classificação AA da EcoRodovias.

Em setembro, pelo terceiro ano consecutivo, a EcoRodovias foi selecionada para integrar a carteira do índice de diversidade da B3 (IDIVERSA B3).

Em outubro, a EcoRodovias lançou o Plano para Conservação da Biodiversidade, uma iniciativa inédita no setor de infraestrutura rodoviária.

Em novembro, a Companhia obteve a manutenção da certificação ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno para as *holdings* (EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.).

Em dezembro, a EcoRodovias melhorou sua pontuação no questionário de mudanças climáticas do CDP, de B (Gestão) para A- (Liderança).

## PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO

Em 2025, a EcoRodovias intensificou o seu programa de transformação digital e inovação destinado à eficiência operacional e corporativa. No ano, a Companhia destaca:

### Aumento da produtividade na gestão e operação:

**Arrecadação de Pedágio:** a arrecadação de pedágio por meio eletrônico (AVI) cresceu 8,7 p.p. em 2025: 80,8% (vs. 72,1% em 2024). A arrecadação de pedágio por autoatendimento e meios digitais cresceu 0,5 p.p. em 2025: 11,2% do total da receita de pedágio (vs. 10,7% em 2024).

**Sinergia entre as concessões de São Paulo (Núcleo São Paulo de Operações):** em abril, a Companhia realizou a integração do Centro de Controle Operacional (“CCO”) da Ecovias Raposo Castello ao Núcleo São Paulo de Operações, adicionalmente às operações da Ecovias Imigrantes e Ecovias Leste Paulista, cuja integração foi realizada em setembro/24. A consolidação dos CCOs permite a otimização da estrutura organizacional, aumento da produtividade na gestão das operações das rodovias, transformação digital e inovação, por meio da conectividade de soluções digitais entre os usuários e redes de dados, tais como: automatização do *chatbot* pelo WhatsApp para solicitação de socorro médico e mecânico, automatização das informações no Waze, além

## Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

da padronização e automatização de processos operacionais, como: gestão de obras, frota de veículos e equipamentos e gestão de operações de cargas especiais.

**Implantação de pórticos *free flow* (pagamento de pedágio sem cancela):** em novembro, a Ecovias Noroeste Paulista iniciou a operação dos pórticos *free flow* para arrecadação eletrônica de pedágio na praça de Dobrada/SP, e, em dezembro, na praça de Taiúva/SP. De acordo com o contrato de concessão, a Ecovias Noroeste Paulista deverá converter gradualmente as dez praças de pedágio pelo sistema *free flow*, em todo o sistema rodoviário entre o 2º e o 7º ano de operação (maio/2024-2030).

**Pedágio Digital:** em novembro, a EcoRodovias e a Motiva celebraram um Acordo de Investimento visando ao desenvolvimento e à operação conjunta de uma plataforma digital para gestão e processamento de pagamentos de pedágios em pórticos *free flow*. O Acordo tem por objetivo estabelecer uma parceria estratégica para criação de soluções tecnológicas voltadas ao atendimento das obrigações regulatórias previstas nos contratos de concessão e à promoção da interoperabilidade no pagamento de pedágio entre diferentes concessionárias rodoviárias, contribuindo para uma melhor experiência dos usuários e maior eficiência operacional.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

### Concessões Rodoviárias:

Em 2025, o tráfego consolidado apresentou crescimento de 22,0% devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio em três praças, na Ecovias Noroeste Paulista, a partir de 04 de março/25 e pela Ecovias Raposo Castello, parcialmente, a partir de 30 de março/25. Os veículos pesados apresentaram aumento de 16,7% e os veículos leves, 30,4%.

O tráfego comparável apresentou crescimento de 3,9%, sendo que os veículos pesados apresentaram crescimento de 5,1% e os veículos leves, 2,2%, desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello. O desempenho foi impulsionado pelos veículos pesados, em função do crescimento econômico e da entrega de obras de ampliação da capacidade pelas concessionárias.

### Ecoporto Santos:

A operação de cais apresentou redução de 50,3% em 2025 e a operação de armazenagem de carga geral, 6,1%. A operação de armazenagem de contêineres apresentou aumento de 7,9%.

## RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

### RECEITA BRUTA

A receita bruta consolidada atingiu R\$12.398,4 milhões em 2025, aumento de 16,7% em relação a 2024. Excluindo a receita de construção, a receita bruta ajustada atingiu R\$8.283,6 milhões, aumento de 15,2% em relação a 2024 devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

### CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2025, os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$7.449,2 milhões, aumento de 18,0% em relação a 2024. Os custos caixa, excluindo a depreciação e amortização, provisão para manutenção e custos de construção apresentaram aumento de 5,8% devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello (detalhes sobre os custos comparáveis estão disponíveis nos Releases de Resultados Trimestrais, no *website* de Relações com Investidores: [www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)).

## EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA atingiu R\$5.639,9 milhões em 2025, aumento de 25,1% em relação a 2024, devido ao crescimento do tráfego, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello. O EBITDA Ajustado atingiu R\$5.571,1 milhões, crescimento de 18,6%, excluindo a receita e custo de construção, a provisão para manutenção, a provisão/reversão para redução ao valor recuperável da Ecovias Capixaba, as provisões para contingências e a provisão do IPTU do Ecopátio. A margem EBITDA ajustada atingiu 75,2% em 2025 (+2,3 p.p.).

EBITDA (em milhões de R\$)	2025	2024	Var.
Lucro Líquido - Acionistas controladores	885,9	904,1	-2,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	(19,0)	9,4	n.m.
<b>Lucro Líquido</b>	<b>866,8</b>	<b>913,5</b>	<b>-5,1%</b>
(+) Operação descontinuada	0,6	-	n.m.
(+) Depreciação e Amortização	1.358,3	984,8	37,9%
(+) Resultado Financeiro	2.488,5	1.802,0	38,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	925,7	806,8	14,7%
<b>EBITDA<sup>1</sup></b>	<b>5.639,9</b>	<b>4.507,1</b>	<b>25,1%</b>
(+/-) Provisão para redução ao valor recuperável da Ecovias Capixaba	(202,7)	41,5	n.m.
(+) Provisões para contingências	30,9	-	n.m.
(+) Provisão do IPTU do Ecopátio Cubatão	-	23,3	n.m.
(+) Provisão para Manutenção	102,9	125,4	-18,0%
<b>EBITDA AJUSTADO<sup>2</sup></b>	<b>5.571,1</b>	<b>4.697,3</b>	<b>18,6%</b>
<b>MARGEM EBITDA AJUSTADA<sup>2</sup></b>	<b>75,2%</b>	<b>72,9%</b>	<b>2,3 p.p.</b>

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, provisão/reversão para redução ao valor recuperável da Ecovias Capixaba, provisões para contingências e a provisão do IPTU do Ecopátio.

## RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido totalizou R\$2.488,5 milhões negativos em 2025, aumento de 38,1% em relação a 2024 devido, principalmente, ao aumento dos juros sobre debêntures, em função do maior endividamento e do aumento do CDI; ao aumento dos juros sobre financiamentos, em razão dos desembolsos realizados junto aos bancos de fomento; e à maior variação monetária sobre debêntures e financiamentos, dado o crescimento do endividamento indexado à inflação (IPCA).

## LUCRO LÍQUIDO

Em 2025, a EcoRodovias apresentou lucro líquido destinado aos acionistas controladores de R\$885,9 milhões, redução de 2,0% em relação a 2024. O lucro líquido recorrente totalizou R\$852,9 milhões em 2025, redução de 13,1%, excluindo a provisão/reversão para redução ao valor recuperável da Ecovias Capixaba, as provisões e atualização monetária para contingências, a provisão do IPTU do Ecopátio, e as baixas do diferido.

## DISPONIBILIDADE E ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO

A EcoRodovias encerrou dezembro de 2025 com saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$4.999,2 milhões e dívida bruta de R\$26.363,6 milhões.

A dívida com o poder concedente era de R\$3.086,1 milhões em dezembro de 2025 devido, principalmente, às obrigações da Ecovias Araguaia e à outorga da Ecovias Norte Minas, que será paga até o final da concessão (junho/2048).

A dívida líquida, desconsiderando os arrendamentos a pagar e a dívida com o poder concedente, encerrou o ano em R\$21.364,4 milhões. O indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi de 3,8x em 2025 comparado a 3,4x em 2024.

Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide notas explicativas. Detalhes sobre as estruturas de financiamentos realizadas pela EcoRodovias em 2025 estão disponíveis nos Releases de Resultados Trimestrais, no *website* de Relações com Investidores: [www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri).

## MERCADO DE CAPITAIS

As ações da EcoRodovias, listadas no Novo Mercado da B3 sob o código ECOR3, encerraram o ano cotadas a R\$10,60 com valorização de 161,7% em relação a 2024. O volume financeiro médio diário das ações da EcoRodovias negociadas em 2025 foi de R\$31,0 milhões. O total de ações ordinárias é de 696.334.224 ações e o valor de mercado em 31/12/2025 era de R\$7,4 bilhões.

As ações da EcoRodovias integram os principais índices do mercado de ações brasileiro (IBRA, ICO2, IDIVERSA, IGCT, IGC, IGC-NM, ISE, ITAG, SMLL).

## SUSTENTABILIDADE

A EcoRodovias tem o compromisso de promover iniciativas que contribuam com o desenvolvimento sustentável garantindo a manutenção do negócio a longo prazo e auxiliando na construção de uma sociedade mais justa, economicamente viável e ambientalmente correta por meio de programas estruturados relacionados à sustentabilidade. Mantém em suas diretrizes o foco no desenvolvimento sustentável, guiada por seu propósito de “Viabilizar caminhos nunca antes imaginados”, adotando como princípios a ética, a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

A Companhia publica anualmente o Relatório Integrado, principal ferramenta para reportar indicadores ambientais, sociais e de governança com resultados alcançados em temas materiais, selecionados após consulta com os principais *stakeholders*. A adesão ao padrão da *Global Reporting Initiative (GRI)* - adotado desde 2009 em adição as diretrizes de Relato Integrado (<IR>) do *Value Reporting Council* - visa tornar mais clara a conexão ESG com o modelo de negócio da Companhia. A EcoRodovias acredita que parte de sua responsabilidade de criação de valor se faz no estabelecimento de uma relação de confiança com seus *stakeholders*.

A EcoRodovias fortaleceu a sua visão de sustentabilidade nos negócios, por meio da compreensão de que uma governança corporativa robusta e gestão estratégica de riscos e oportunidades socioambientais, são essenciais para a longevidade e a geração de valor. Portanto, a Companhia construiu a Agenda ESG 2030 – nas Vias da Sustentabilidade, estruturada em 10 pilares. A agenda define a estratégia da Companhia para investir na infraestrutura rodoviária do Brasil de forma sustentável, promovendo o crescimento dos negócios com desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Cada pilar da agenda foi desdobrado em metas de médio e longo prazo, que serão alcançadas por meio de projetos e iniciativas transversais, abrangendo todas as concessões da EcoRodovias até 2030. Na definição dessas metas, a Companhia considerou o potencial de contribuição dos seus negócios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2024, a Agenda ESG 2030 representa um trabalho abrangente que envolveu toda a Companhia, incluindo a reorganização da estrutura de governança, com a criação da Diretoria de Sustentabilidade, integrada à Diretoria de Finanças Corporativas. Ao longo de 2025, sua execução envolveu diferentes projetos e iniciativas conduzidos de maneira transversal, englobando áreas administrativas, operacionais e concessionárias.

O avanço dessa agenda é impulsionado por quinze grupos de trabalho, formados por colaboradores de diversas especialidades e embaixadores dos temas ESG, garantindo que a sustentabilidade esteja integrada ao dia a dia da Companhia. Além disso, a governança da Agenda ESG 2030 conta com o Grupo Integrado de Líderes, composto por diretores e gestores administrativos e das concessionárias que acompanham a efetividade dos planos de ação e com a Comissão de Sustentabilidade, que é responsável por discutir e avaliar os resultados dos projetos e dos planos de ação, oportunidades de melhoria e eventuais iniciativas corretivas. Em 2025, destacam-se algumas entregas realizadas por esses grupos, como a conclusão do Plano de Adaptação

Climática, que abrange todas as subsidiárias do Grupo, e a elaboração do Plano de Conservação da Biodiversidade, com a identificação de áreas críticas e a definição de diretrizes para as ações de conservação da Companhia.

Como reflexo dos esforços em manter padrões internacionalmente reconhecidos de Qualidade, Meio Ambiente e de Saúde e Segurança, todas as concessionárias da Companhia, possuem as certificações ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (meio ambiente), ISO 45001 (saúde e segurança) e ISO 39001 (segurança viária). As concessionárias Ecovias Rio Minas e Ecovias Ponte possuem também a ISO 55001 (Gestão de ativos). Adicionalmente, a EcoRodovias detém a certificação internacional ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno.

A atuação ambiental, social e de governança da EcoRodovias é direcionada pela Política de Diretrizes de Sustentabilidade e por diretrizes internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas. O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios. A Companhia é signatária do Pacto desde 2014 e em 2020, tornou-se participante. Além disso, a Companhia aderiu, por meio de programas e metas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a fim de contribuir para a melhoria dos padrões de vida da sociedade. A Companhia identificou os 5 ODS prioritários para o seu negócio, agindo de maneira ativa e direcionada para o atingimento desses objetivos.

Um reconhecimento importante da atuação ESG da EcoRodovias é a presença no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Adicionalmente, as ações da Companhia se mantiveram na carteira do IDIVERSA – Índice de diversidade da B3, pelo terceiro ano consecutivo. O objetivo do IDIVERSA é tornar os indicadores de diversidade visíveis e tangíveis para o mercado e gerar comparabilidade no desempenho das empresas. O índice, além de reconhecer as companhias listadas que se destacam em diversidade, busca promover maior representatividade de grupos sub-representados (gênero feminino, pessoas negras e indígenas) no mercado.

Abaixo, as principais iniciativas ESG da Companhia:

## AMBIENTAL

### Mudanças Climáticas

Para manter o reconhecimento na categoria Ouro do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, a EcoRodovias mantém um intenso trabalho de identificação do nível de emissão de gases de efeito estufa por meio da realização de inventários de emissão que contempla todas as concessionárias do Grupo.

Desde 2013, a Companhia compensa todas as suas emissões diretas de escopo 1, pela compra de créditos de carbono certificados *REDD* e *MDL* e desde 2023, as emissões de escopo 2 são neutralizadas através da compra de certificados de energia limpa.

Em 2025, a Companhia deu continuidade as ações do plano de descarbonização, buscando estabelecer iniciativas para reduzir significativamente as suas emissões de gases de efeito estufa até 2030, com destaque para a manutenção de 48 usinas fotovoltaicas em operação nas concessionárias do Grupo, a substituição de dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos na operação da Ecovias Ponte e a conclusão da instalação de 116 carregadores para carros elétricos nas rodovias administradas pela Companhia. Ainda em 2025, o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis, com a implementação de um projeto piloto para uso de biodiesel B-100 na frota pesada da Ecovias Noroeste Paulista.

## CDP

A EcoRodovias respondeu ao questionário do CDP (Carbon Disclosure Project), referência global na avaliação de transparência e gestão corporativa das mudanças climáticas, e elevou sua pontuação para A- (nível de liderança). A classificação posiciona a Companhia entre as organizações com práticas avançadas de gestão climática, refletindo a evolução de sua governança, gestão de emissões e estratégia de descarbonização.

## ICO2

A EcoRodovias está presente no ICO2 – Índice Carbono Eficiente da B3. Esse é um importante reconhecimento para as empresas que apresentam as melhores políticas e transparência relacionadas à gestão de carbono.

## SOCIAL

A Companhia trabalha o tema social em duas frentes: público interno, com destaque para ações de diversidade, saúde e segurança voltadas para os colaboradores e público externo, com foco especial nas comunidades lindeiras e nos usuários das rodovias sob sua concessão.

Em 2025, a Companhia avançou na consolidação de sua gestão socioambiental, reforçando o diálogo com as partes interessadas e a contribuição para o desenvolvimento dos territórios onde atua. No período, estruturou o Mapa Estratégico Socioambiental, com três pilares de atuação — Desenvolvimento Territorial, Relacionamento com Partes Interessadas e Potencialização Interna — que passou a orientar, de forma integrada à estratégia do negócio, a alocação do investimento social privado e a mitigação de riscos operacionais. Ao longo do ano, a Companhia implementou um processo estruturado de priorização de iniciativas e capacitou as equipes das subsidiárias, resultando na elaboração de Planos Socioambientais em todas as concessões, com metas até 2030. Esses planos consideram as especificidades locais, a alocação de recursos e parcerias estratégicas, estabelecendo as bases para a execução das iniciativas a partir de 2026 e para o fortalecimento da governança corporativa sobre o tema.

### Público interno

#### Livres e Iguais

A companhia é signatária do “Livres e Iguais” - Campanha global da ONU que tem o objetivo de lutar contra a homofobia e transfobia, promovendo direitos iguais e tratamento justo para pessoas LGBTQIAP+.

#### Programa Segurança Sempre

A EcoRodovias realizou um diagnóstico abrangente da cultura e do modelo de gestão de segurança em suas concessões, analisando processos, documentos e práticas operacionais. A partir dos resultados, foram estruturados o Programa Segurança Sempre e o Planejamento Estratégico de Segurança 2024-2026, com ações focadas no fortalecimento da cultura e na melhoria do desempenho em segurança operacional.

Como parte desse movimento, foi desenvolvido um *roadmap*, baseado nos pilares de Transformação Comportamental, Desenvolvimento Humano e Comunicação e Sensibilização. Entre as principais iniciativas, destacam-se: As Regras pela Vida (conjunto de regras para prevenir riscos associados à rotina do trabalho), Programa de Motivação Progressiva (iniciativa que visa estabelecer um sistema de reconhecimento para os colaboradores que aderem às regras) e diversas Arenas de Transformação (papéis e responsabilidades, percepção de riscos, direção segura, reporte de ocorrências, diário de bordo, Diálogo Diário de Segurança e gestão de terceiros). O plano vem sendo implementado por meio de treinamentos, sessões de *coaching*, mentorias e campanhas, promovendo uma cultura de segurança mais robusta e eficaz em todas as concessões.

### Público externo

Em relação ao público externo, em 2025, a EcoRodovias investiu R\$22,8 milhões em projetos de responsabilidade social incentivados, além de R\$1,5 milhão em investimento social privado. Esses projetos são relacionados às áreas de cultura, cuidado com os idosos, melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes, incentivo ao esporte, sendo os mais relevantes:

## Projetos com incentivos fiscais

### Ecoviver

Criado em 2006, o projeto tem o objetivo de sensibilizar professores e alunos de escolas públicas para o desenvolvimento de um novo olhar sobre o território em que vivem, abordando questões como sustentabilidade, segurança viária e melhoria da qualidade de vida. Também promove reflexão e debate sobre questões da atualidade, por meio de intervenções artísticas na escola, na comunidade ou no bairro, estimulando a criatividade e fomentando a arte e a cultura. Em 2025, beneficiou 39 mil alunos e 1.403 professores em 421 escolas públicas de 39 cidades. Desde a sua criação, em 2016, já alcançou mais de 649 mil estudantes e 23,4 mil professores.

### De Bem com a Via

Com um foco socioeducativo, o projeto consiste em um caminhão itinerante de teatro que atende crianças, adolescentes e moradores de regiões em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa é focada em conscientizar o público infantil sobre cuidados para segurança nas estradas, de forma lúdica e divertida. Após os espetáculos são realizadas atividades de vivência em uma minipista, onde as crianças podem colocar em prática tudo o que aprenderam. Desenvolvido em 2008, o projeto promoveu sessões de teatro com um público total de 5 mil pessoas.

## Projetos com recursos próprios

### Projeto Viveiro de Mudanças

Criado em 2008, o projeto é realizado com objetivo de capacitar jovens com deficiência intelectual. O viveiro de mudas une a necessidade de produzir mudas para compensação ambiental, ao trabalho de responsabilidade social da Companhia. As mudas nativas da Mata Atlântica são utilizadas em projetos paisagísticos e na compensação ambiental das obras. Em 2018, foi reconhecido mundialmente no prêmio “Boas práticas de empregabilidade para trabalhadores com deficiência”, promovido pela Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), na categoria “Protagonismo” por contribuir com a mudança na vida dos profissionais que fazem parte do programa.

Com o trabalho do Viveiro de Mudanças, quase 5 milhões de metros quadrados de áreas verdes foram reflorestadas e foram implantadas mais de 15 quilômetros de cercas vivas de Sansão-do-campo, espécie utilizada em ações de segurança viária para impedir a travessia de pedestres pelas rodovias e evitar atropelamentos.

### Papai Noel Existe

O projeto tem a missão de transformar todos os colaboradores e parceiros de negócios da EcoRodovias em ajudantes do Papai Noel. Desde 2006, substituiu os tradicionais presentes e cartões de Natal que eram enviados a fornecedores e funcionários por um convite para responder uma carta escrita por uma criança para a figura tradicional do Natal.

No projeto, os voluntários escrevem a carta de Natal e a EcoRodovias doa os presentes escolhidos. A EcoRodovias tem como premissa a escolha de brinquedos sustentáveis e educativos, para auxiliar crianças no desenvolvimento motor, intelectual, visual e auditivo. Em 2025, mais de 26 mil brinquedos foram distribuídos para 101 instituições, entre escolas e organizações do terceiro setor, beneficiando 26 mil crianças em 7 estados e 43 municípios. Mais de R\$500 mil foram investidos nessa ação.

## Iniciativas e campanhas apoiadas pelo Grupo EcoRodovias

### Programa Na Mão Certa

A EcoRodovias participa do Programa na Mão Certa desde 2016, tendo a primeira concessionária do Grupo aderido ao Programa em 2007. Ao longo dos anos, as demais concessionárias aderiram ao programa e, hoje, 100% do Grupo é adepto ao Na Mão Certa. Essa iniciativa reforça o comprometimento com o Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.

A EcoRodovias tem dedicado seus canais internos e externos de comunicação para disseminar informações e orientar seus colaboradores, fornecedores e parceiros sobre como atuar como um agente de proteção de crianças e adolescentes na prevenção e no enfrentamento de possíveis ocorrências de exploração sexual.

Em 2025, em parceria com a ONG *Childhood*, foi realizado um encontro *on-line* com os parceiros da EcoRodovias para abordar o tema de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes para expandir a conscientização na cadeia de fornecimento da Companhia. Adicionalmente, a EcoRodovias foi convidada a apresentar suas ações e seu modelo de atuação como referência de boas práticas em um dos encontros do Programa Na Mão Certa, reforçando o reconhecimento institucional de suas iniciativas e seu compromisso com a agenda de responsabilidade social.

## GESTÃO DE PESSOAS

Ao longo de 2025, a agenda de Gestão de Pessoas foi estruturada para sustentar a execução do planejamento estratégico do Grupo e os compromissos da Agenda ESG 2030, com foco no fortalecimento de competências críticas, na excelência operacional e na sustentabilidade do negócio. As iniciativas reforçaram a cultura de transformação, inovação, segurança e aprendizado contínuo, ampliando a capacidade da Companhia de entregar resultados consistentes e promover crescimento sustentável.

### Desenvolvimento e Capacitação

O lançamento da UniEco, universidade corporativa da EcoRodovias, representou um marco na estratégia de desenvolvimento de pessoas. Estruturada como um ecossistema integrado de aprendizagem, a plataforma conecta o desenvolvimento individual às necessidades estratégicas do negócio, reunindo mais de 300 conteúdos e jornadas técnicas voltadas a áreas críticas, além de programas para lideranças e futuros líderes.

Em 2025, a Companhia ampliou de forma consistente seus investimentos em capacitação, com aumento do volume total de horas de treinamento em relação ao ano anterior, alcançando uma média de 33 horas de treinamento por colaborador. As iniciativas abrangeram públicos administrativos, operacionais e lideranças, reforçando competências técnicas, comportamentais e de gestão.

Como complemento a essa estratégia, a EcoRodovias incorporou um novo benefício educacional em parceria com a Unico Skill. Esta iniciativa ampliará o acesso dos colaboradores à qualificação formal e especializada, por meio de um portfólio com mais de 26 mil opções de cursos em instituições de ensino nacionais e internacionais reconhecidas, incluindo graduação, pós-graduação, idiomas e mentorias. A iniciativa fortalece a proposta de valor ao colaborador, contribui para a atração e retenção de talentos e sustenta a formação de competências críticas para o crescimento sustentável da Companhia.

### Áreas estratégicas e excelência operacional

As Jornadas Técnicas de desenvolvimento concentraram-se nas áreas de Engenharia, Manutenção e de Estratégia e Desenvolvimento do Contrato de Concessão, consideradas estratégicas para a sustentabilidade do negócio. As iniciativas foram precedidas por diagnósticos estruturados de competências e processos, resultando em planos de desenvolvimento alinhados às prioridades da Companhia.

Na Jornada de Manutenção, foram realizadas mais de 2.400 horas de capacitação, envolvendo 190 profissionais. Na Jornada de Estratégia e Desenvolvimento do Contrato de Concessão, 62 profissionais foram capacitados, totalizando mais de 480 horas de treinamento, com foco na segurança contratual, eficiência de custos e qualidade da relação com os órgãos reguladores. Na Engenharia, foi conduzido um diagnóstico aprofundado que subsidiou a definição de temas prioritários e trilhas estruturantes, técnicas e de gestão, estabelecendo as bases para o plano de desenvolvimento da área em 2026. Ainda em 2025 foi realizado o Seminário da Engenharia, que reuniu engenheiros, líderes e especialistas para a discussão de desafios de negócio alinhados à estratégia da Companhia.

### Pipeline de talentos e marca empregadora

O programa Construindo o Futuro, em sua sétima edição, manteve o foco na formação de sucessores para carreiras estratégicas, antecipando necessidades do negócio e reduzindo riscos de reposição. Em edições anteriores, 64% dos participantes foram promovidos para posições estratégicas e de liderança.

O Programa de Estágio, direcionado às áreas de Engenharia e Tecnologia, contou com 27 estagiários, sendo 22 em Engenharia e 5 em Tecnologia, fortalecendo o pipeline de talentos e promovendo a integração de jovens profissionais à cultura e aos desafios futuros do negócio.

Ao longo do período, a Companhia também avançou no fortalecimento da marca empregadora, por meio da capacitação do time de recrutamento, do reposicionamento da comunicação externa de empregabilidade e da aproximação com instituições de ensino, incluindo visitas técnicas e participação em feiras universitárias.

### Cultura, desempenho e produtividade

Em 2025, a EcoRodovias revisitou suas competências institucionais (Visão Ampla, Abertura para o Novo, Constrói Junto, Pensamento Analítico, Aprendizado Contínuo e Proteção Ativa) reforçando o alinhamento entre cultura, estratégia e práticas de gestão de pessoas. Essas competências orientam os programas de desenvolvimento, os processos de avaliação de desempenho e a formação de sucessores.

A Companhia mantém um processo estruturado de avaliação de desempenho para colaboradores administrativos, operacionais e lideranças técnicas e de gestão, sustentando decisões de desenvolvimento, mobilidade interna e capacitação, com foco em meritocracia, eficiência e crescimento sustentável.

A agenda de transformação digital foi fortalecida por meio dos *Labs* de Produtividade, voltados à automação de processos e ao uso de ferramentas digitais e de inteligência artificial. As primeiras turmas apresentaram ganhos relevantes em eficiência operacional, redução de erros e maior segurança na gestão de dados.

### Segurança no trabalho

O Programa Segurança Sempre avançou em seu segundo ano, ampliando o público capacitado e incluindo novas áreas operacionais. Além da formação contínua da liderança, destacou-se a criação dos Promotores da Segurança, colaboradores preparados para atuar como multiplicadores nas operações. Em 2025, foram alcançadas 29.569 horas de treinamento, abrangendo 3.903 colaboradores, reforçando a segurança como valor organizacional e pilar da sustentabilidade operacional.

### Diversidade, equidade e inclusão

A promoção da diversidade, equidade e inclusão é uma diretriz estratégica da Companhia. Em 2025, foram conduzidos programas afirmativos voltados ao desenvolvimento e à inclusão de públicos estratégicos, com destaque para iniciativas de fortalecimento da liderança feminina, inclusão de pessoas com deficiência e ações relacionadas ao pilar LGBTQIAPN+.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a realização de mentorias voltadas à ampliação da presença de mulheres em posições de liderança e o Programa de Desenvolvimento do Time do Viveiro de Mudas, iniciativa pioneira voltada à inclusão e ao desenvolvimento socioemocional de pessoas com deficiência intelectual.

No pilar LGBTQIAPN+, o Programa Mude Meu Nome oferece suporte a colaboradores transgêneros por meio do custeio do processo de retificação de nome e gênero em cartório e nos documentos oficiais, além de dar suporte em toda a burocracia envolvida nessa etapa. Já no pilar de pessoas com deficiência o Programa de Inclusão e Acessibilidade atende colaboradores com a disponibilização de tecnologias assistivas custeadas pela EcoRodovias.

Como resultado das ações do Programa Caminho para Todos, o quadro de colaboradores passou a contar com 54% de mulheres, sendo 33% em posições de liderança, e 48% de profissionais negros, dos quais 28% ocupam

posições de liderança. Esses resultados reforçam o compromisso da EcoRodovias com a construção de um ambiente de trabalho mais diverso, inclusivo e alinhado às melhores práticas de governança corporativa.

Em reforço ao compromisso da EcoRodovias com a diversidade e a equidade de gênero, e em conformidade com as disposições da Lei nº 15.177/2025, são apresentados a seguir os indicadores incorporados ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia; e II - a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

Nível Hierárquico	2025				2024			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)
<b>Executivos</b>	34	30%	81	70%	29	28%	76	72%
<b>Média Gestão</b>	126	35%	237	65%	104	34%	203	66%
<b>Administrativo</b>	615	58%	447	42%	567	57%	422	43%
<b>Operacional</b>	2.338	55%	1.901	45%	2.244	55%	1.812	45%
<b>Total</b>	<b>3.113</b>	<b>54%</b>	<b>2.666</b>	<b>46%</b>	<b>2.944</b>	<b>54%</b>	<b>2.513</b>	<b>46%</b>

Notas: (1) **Executivos**: Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Consultores e Superintendentes. (2) **Média Gestão**: Coordenadores, Supervisores e Especialistas. (3) **Administrativos**: Cargos Administrativos, Engenheiros, Advogados, Aprendizes e Estagiários. (4) **Operacional**: Operacional, Técnicos e Liderança Operacional.

III - o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

Nível Hierárquico	Proporção da remuneração média anual das mulheres em relação à remuneração média anual dos homens por nível hierárquico	
	2025	2024
<b>Executivos</b>	0,65	0,68
<b>Média Gestão</b>	1,14	1,12
<b>Administrativo</b>	0,80	0,79
<b>Operacional</b>	0,56	0,56

Notas: (1) Níveis hierárquicos englobam os cargos descritos no item I e II. (2) A remuneração apresentada contempla o total anual, incluindo remuneração fixa e variável; (3) A análise considera os valores médios por nível hierárquico; (4) As proporções observadas refletem a distribuição atual do quadro de colaboradores entre áreas, níveis hierárquicos e funções, podendo haver variações decorrentes da estrutura interna de cargos; (5) A companhia adota políticas de remuneração baseadas em desempenho, complexidade do cargo, nível de responsabilidade e critérios objetivos de elegibilidade. Dessa forma, diferenças de proporção podem ocorrer em função da diversidade de cargos existentes em cada nível hierárquico, não representando disparidade salarial para funções equivalentes.

## Carreira em Y (técnicas) e Indicadores de Recursos Humanos

Em 2025, a EcoRodovias buscou a consolidação da Carreira em Y, modelo que reconhece e valoriza trajetórias técnicas como equivalentes às trilhas gerenciais. A aderência ao modelo tem se mostrado crescente em toda a Companhia, demonstrando amadurecimento organizacional e compreensão mais ampla sobre a importância de múltiplas formas de liderança. A evolução da representatividade destes profissionais reflete essa consolidação: o número de profissionais Especialistas passou de 35 em 2023 para 53 em 2024, alcançando 65 em 2025. Na mesma direção, a estrutura organizacional foi fortalecida com a inclusão de 9 Consultores, ampliando a profundidade técnica do modelo. Essa expansão evidencia que o desenvolvimento de carreiras múltiplas está integrado à estratégia de pessoas e à construção de um ambiente que valoriza, além de competências comportamentais, competências técnicas essenciais para o momento da Companhia.

Essa evolução foi sustentada por melhorias na governança dos Indicadores de Recursos Humanos. Em 2025, a área aprimorou metodologias, padronizou conceitos e reforçou a qualidade das bases de dados, assegurando maior precisão e consistência nos reportes corporativos. A modernização dos painéis analíticos e a integração de sistemas permitiram análises mais robustas, ampliando a capacidade de monitoramento de temas estratégicos, como diversidade, *turnover*, engajamento, sucessão e produtividade.

A maturidade alcançada na gestão de indicadores contribuiu para a tomada de decisão baseada em evidências e aumentou a aderência aos principais referenciais ESG do mercado, garantindo entregas mais completas aos comitês executivos, auditorias internas e externas. Os avanços também reforçaram a transparência das informações disponibilizadas no ciclo de reporte, especialmente no acompanhamento das metas ESG vinculadas ao desenvolvimento de pessoas.

Com esses resultados, a Companhia fortalece seu compromisso com uma gestão de pessoas orientada a dados, inclusão e sustentabilidade, estabelecendo bases sólidas para ampliar a representatividade e a excelência analítica nos próximos ciclos.

### Cuidar das pessoas faz parte do nosso Jeito Eco de Ser

#### Ecovida: o Ecossistema de Qualidade de Vida da EcoRodovias em 2025

O Ecovida é o ecossistema corporativo de Saúde e Qualidade de Vida da EcoRodovias, estruturado para promover o cuidado integral das pessoas e fortalecer a sustentabilidade do negócio. Baseado nos pilares Bem-Estar Mental, Físico, Social e Financeiro, o programa integra ações de saúde, engajamento e prevenção voltadas a colaboradores e seus dependentes, alinhadas à estratégia corporativa e à cultura do Jeito Eco de Ser.

Com gestão técnica e multidisciplinar, o Ecovida conecta cuidado assistencial à análise estratégica de dados, garantindo decisões mais assertivas, transparência e melhoria contínua das iniciativas de bem-estar.

Principais avanços em 2025:

- **Fortalecimento da governança do programa:** estruturação da documentação técnica, implementação de indicadores de desempenho e integração de dados junto a fornecedores e parceiros, ampliando a rastreabilidade, a confiabilidade das informações e a eficiência da gestão.
- **Impacto direto na vida das pessoas:** mais de 4.000 atendimentos realizados nas ações de saúde, bem-estar e suporte.
- **Bem-estar mental:** 635 pessoas atendidas em sessões de psicoterapia, com foco em acolhimento emocional e suporte contínuo.
- **Bem-estar social:** 1.062 pessoas atendidas pela Assistência Social, totalizando 1.863 atendimentos, voltados a demandas sociais diversas.
- **Bem-estar financeiro:** mais de 430 participantes nas ações de educação financeira, com diagnósticos, orientações especializadas e incentivo à formação de reserva financeira.
- **Bem-estar físico:**
  - mais de 100 colaboradores participantes das ações presenciais na academia física de São Bernardo do Campo;
  - mais de 430 participações nas aulas semanais de ginástica laboral *on-line*;
  - Wellhub (antigo Gympass) ativo para mais de 2.130 beneficiários, com registro de 145 mil *check-ins* em academias e espaços esportivos em todo o país.
- **Prevenção em saúde:** adesão de 93% dos executivos à campanha de *check-up* anual.
- **Qualificação dos benefícios em saúde:** implantação do plano Seguros Unimed, ampliando o acesso à rede credenciada, fortalecendo a coordenação do cuidado e incluindo linhas de cuidado integradas, como o Programa voltado para cuidado de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Além desses avanços, o Ecovida manteve programas permanentes de atendimento *on-line* para colaboradores e dependentes, com suporte psicológico, assistência social, jurídica e consultoria especializada, além do Programa Conte Comigo, linha telefônica 0800 para apoio psicossocial.

O Ecovida reafirma que cuidar das pessoas é uma decisão estratégica da EcoRodovias, fortalecendo vínculos, promovendo saúde integral e contribuindo para um ambiente de trabalho sustentável, inclusivo e alinhado ao futuro da companhia.

A Companhia encerrou o ano com 5.779 colaboradores distribuídos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2025, a EcoRodovias buscou aprimorar ainda mais suas práticas de governança corporativa e de *compliance* observando referências de mercado, sempre com o intuito de aprofundar o entendimento da perspectiva dos investidores aos seus valores de integridade e sustentabilidade na condução e estratégia dos negócios.

Demonstrando que esses valores da Companhia estão integrados com sua estratégia de negócios, a EcoRodovias buscou ser protagonista e liderar pelo exemplo na incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança em sua estratégia, inserindo temas relevantes como incentivo à Diversidade e Inclusão, participação em treinamentos obrigatórios de *compliance* e redução da emissão de gases de efeito estufa no meio ambiente.

Assim, indicadores ESG fazem parte da apuração das metas corporativas dos colaboradores da EcoRodovias, demonstrando o propósito claro de impactar positivamente a sociedade, com foco no sólido relacionamento com seus *stakeholders* e boas práticas de governança corporativa.

Ao longo de 2025, o Conselho de Administração da EcoRodovias consolidou avanços em seus processos internos, orientados por um plano de ação focado na melhoria contínua da Governança Corporativa. Essas iniciativas contemplaram o fortalecimento do arcabouço normativo da Companhia, por meio da revisão estratégica de suas principais políticas e regimentos. Além disso, com o objetivo de estreitar a conexão entre os órgãos de decisão e a realidade operacional, foram realizadas visitas técnicas estratégicas (*off-sites*) com a participação dos membros do Comitê de Auditoria. O compromisso com a ética e a conformidade foi reiterado por meio de programas de capacitação específica, abrangendo temas como Anticorrupção e melhores práticas de gestão e conduta corporativa.

Em 2025, a Companhia aprimorou a atuação das Comissões temáticas, que têm por objetivo apoiar a Diretoria Executiva no aprofundamento da avaliação de riscos, oportunidades, impactos e planos de ação que garantam o alcance dos objetivos estratégicos de temas relevantes específicos, bem como, poderá direcionar o tratamento de tais temas aos Comitês de Assessoramento e ao próprio Conselho de Administração.

Dentro das melhores práticas adotadas pela Companhia, merece destaque o programa de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que durante os últimos anos adotou diversas iniciativas para aperfeiçoamento da governança, como semana de conscientização da Segurança da Informação, *workshop* de Riscos e Controles Internos e treinamentos sobre os temas de Privacidade de Dados e Segurança da Informação. Adicionalmente são disseminadas as diretrizes e responsabilidades a serem observadas pelo Grupo, de forma a realizar a identificação, avaliação, priorização, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos. Ainda como parte do progressivo amadurecimento das práticas de integridade do Grupo, a Diretoria de Riscos e Integridade foi consolidada, proporcionando maior sinergia e eficiência entre as áreas.

Destaca-se, ainda, que em novembro de 2025 a Companhia obteve a manutenção da certificação ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno para as *holdings* do Grupo (EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.), bem como ações de aprimoramento e disseminação do Programa de Ética, com destaque para revisão de normativos, atualização da matriz de risco de *Compliance* e visitas realizadas pelo time de *Compliance* em diversas concessões do Grupo.

Na EcoRodovias, o objetivo da governança é contribuir de forma contínua para a criação de valor para seus acionistas, respeitando os relacionamentos com os *stakeholders* com transparência, credibilidade e impacto positivo na sociedade.

Dessa forma, a Companhia segue acreditando que a adoção e fortalecimento das boas práticas de governança contribuirá para o sucesso, sustentabilidade e a prosperidade de seus negócios.

## RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi contratada para prestação dos seguintes serviços no exercício de 2025: (i) Serviços relacionados à auditoria externa: (i.a) Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”); (i.b) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*); (ii) Serviços não relacionados à auditoria externa: (ii.a) Procedimentos Previamente Acordados das controladas Ecovias Ponte e Ecovias Minas Goiás; (ii.b) Asseguração limitada do Relatório Integrado e Inventário de Emissões de GEE; (ii.c) Consultoria de benefícios fiscais da Lei do Bem para as controladas Ecovias Sul, Ecovias Imigrantes, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Cerrado e Ecovias Araguaia. A prestação dos serviços contratados não relacionados à auditoria externa está de acordo com a Política de Contratação de Auditoria Externa aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, e não caracteriza conflito de interesse ou perda de independência e objetividade de seus auditores independentes. Os honorários consolidados pagos no exercício de 2025 totalizaram R\$5.738,9 mil e o valor dos honorários não relacionados à auditoria externa perfaz R\$483,9 mil, representando 9,2% do total de honorários pagos no exercício de 2025.

## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2025.

São Paulo, 17 de março de 2026.

**A Administração**

## Notas Explicativas

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui doze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. As principais informações sobre os Contratos de Concessão das controladas da Companhia estão descritas na Nota 21.2. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP. A controladora final do Grupo EcoRodovias, é a Aurélia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias” ou “Grupo”) estão descritas na Nota 2.3 e sumarizadas na Nota 11.

#### 1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025

##### Reposicionamento estratégico de marca

Em março de 2025, a Companhia comunicou ao Mercado, o lançamento do reposicionamento estratégico de sua marca, guiado pelo propósito de “viabilizar caminhos nunca antes imaginados”, que reúne todas as concessionárias sobre um mesmo nome: **Ecovias**.

Os nomes das concessionárias de rodovias foram atualizados, conforme tabela abaixo:

<b>Nome antigo</b>	<b>Novo nome<sup>1</sup></b>
Ecovias dos Imigrantes	Ecovias Imigrantes
Ecopistas	Ecovias Leste Paulista
Ecosul	Ecovias Sul
Eco101	Ecovias 101 <sup>2</sup>
Ecoponte	Ecovias Ponte
Eco135	Ecovias Norte Minas
Eco050	Ecovias Minas Goiás
Ecovias do Cerrado	Ecovias Cerrado
Ecovias do Araguaia	Ecovias Araguaia
EcoRioMinas	Ecovias Rio Minas
EcoNoroeste	Ecovias Noroeste Paulista

<sup>1</sup> Novos nomes fantasia, sem alteração nas razões sociais

<sup>2</sup> A partir de 26 de agosto, passou a se chamar Ecovias Capixaba

##### 2º Termo Aditivo ao Contrato SETOP 04/2018 - Ecovias Norte Minas

Em 29 de janeiro de 2025, a controlada indireta Ecovias Norte Minas e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (“Poder Concedente”), celebraram o Segundo Termo Aditivo (“2º Termo Aditivo”) ao Contrato de Concessão SETOP 004/2018 da BR-135 (“Contrato de Concessão”), com o objetivo de autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro em razão do saldo de créditos e débitos dos pleitos apurados no âmbito da Primeira Revisão Ordinária, assim como o crédito previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“1º Termo Aditivo”), celebrado em 29 de junho de 2022.

A apuração do saldo de débitos e créditos do 2º Termo Aditivo determinou a revisão do período de desconto de pagamento da outorga de 30 parcelas – definidas anteriormente, quando da assinatura do 1º Termo Aditivo, referente à inclusão do Contorno de Montes Claros, para 11 parcelas, contados a partir de fevereiro de 2025.

## Notas Explicativas

### Assunção trecho TEBE – Ecovias Noroeste Paulista

Em 04 de março de 2025, a partir da zero hora, a controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista, assumiu a operação e a gestão do trecho anteriormente operado pela concessionária TEBE, com 158,2 km de extensão e três praças de pedágio, cuja representatividade na receita da Concessionária é de cerca de 20%. Portanto, com esta assunção, a Ecovias Noroeste Paulista atingiu a arrecadação integral da receita de pedágio prevista no contrato de concessão.

### Assinatura de contrato e início da cobrança de pedágio - Ecovias Raposo Castello

Em 14 de março de 2025, foi assinado o Contrato de Concessão, entre a controlada direta Ecovias Raposo Castello e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI (“Poder Concedente”), tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e o Departamento de Estrada de Rodagem – DER na qualidade de intervenientes-anuentes, para a exploração por 30 anos, a partir da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial, do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, composto por trechos das rodovias SP-270/280/029 e trecho Cotia-Embu das Artes, com extensão total de 92 km, incluindo 41 km do sistema anteriormente administrado pela Concessionária CCR ViaOeste.

A operação e gestão do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, foi assumido pela controlada indireta a partir da zero hora de 30 de março de 2025.

### Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão – Ecovias Capixaba

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Ecovias Capixaba”), junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Ecovias Capixaba com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O terceiro aditivo estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. Sucessivos Termos Aditivos ao Contrato de Concessão foram firmados para prorrogar a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. O último deles – Sétimo Termo Aditivo – foi celebrado em 23 de junho de 2025, para prorrogar a suspensão por mais 180 dias, da data de sua publicação. As prorrogações foram necessárias para a conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso/TCU. Em sessão realizada em 25 de setembro de 2024, o TCU aprovou com condicionantes, por unanimidade, a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de setembro de 2024. A Ecovias Capixaba, juntamente com a ANTT e o Ministério dos Transportes apresentaram manifestação demonstrando o atendimento das condicionantes, o que foi reconhecido pelo plenário do TCU por meio do Acórdão nº 513/2025, em 12 de março de 2025, ensejando a celebração do Termo de Autocomposição, firmado em 17 de março de 2025, pela Ecovias Capixaba, União – por intermédio do Ministério dos Transportes –, e ANTT, com interveniência do TCU. Com a aprovação do TCU e a celebração do Termo de Autocomposição, a ANTT aprovou e autorizou a publicação do edital do processo competitivo, por meio de leilão realizado em 26 de junho de 2025. O critério de julgamento da melhor proposta foi pelo menor valor da tarifa de pedágio, para alienação de 100% (cem por cento) das ações da Ecovias Capixaba, conforme Fato Relevante de 17 de março de 2025. Conforme Fato Relevante de 26 de junho de 2025, em não havendo outras propostas apresentadas no certame, a Comissão Mista do Processo Competitivo declarou a manutenção da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. – ECS, no controle acionário direto da Ecovias Capixaba. Em 18 de julho de 2025, foi publicada a Deliberação ANTT nº 230, de 17 de julho de 2025, que homologou e adjudicou o resultado do Leilão do Processo Competitivo, convocando a ECS para cumprimento das condições precedentes para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Em 22 de agosto de 2025, a ANTT, por meio da Nota Informativa SEI nº 788/2025/ CMPC 2.2025/SUCON/DIR, atestou o adimplemento das referidas condições.

Em 26 de agosto de 2025, conforme comunicado em Fato Relevante, foi celebrado o 8º Termo Aditivo, para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, com vigência por mais 24 (vinte e quatro) anos, preservando a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/ES/BA, conforme

## Notas Explicativas

condições estabelecidas pelo plenário do Tribunal de Contas da União – TCU nos Acórdãos nº 1.996/2024 e nº 513/2025. Com a celebração deste novo Termo Aditivo, o Terceiro Aditivo e o Sétimo Termo Aditivo foram extintos.

As Partes haviam convencionado no Termo de Autocomposição, a necessidade de resolução dos litígios existentes como condição para assinatura do Termo Aditivo, definindo-se as condições para o encerramento das controvérsias envolvendo a “Operação Infinita *Highway*”, a renúncia de pleitos de reequilíbrio contratual e o pagamento de passivos regulatórios existentes (cláusulas 4.41 a 4.66, do Termo de Autocomposição), além das condições a serem observadas no contrato repactuado.

A solução consensual definiu novo cronograma de obras para a execução de R\$ 7,07 bilhões em investimentos e R\$3,33 bilhões em despesas operacionais, distribuídos em 24 anos (com a extensão do prazo original da Concessão em 10 anos) sob uma TIR de 9,21% e atualização das projeções de tráfego com base nos dados realizados.

O acordo previu a incorporação de parâmetros regulatórios da 5ª etapa de Concessões Federais, com destaque para a revisão da matriz de riscos do Contrato (cambial, ambiental, imobiliário, etc.), a incorporação de mecanismo de contas, a isenção da tarifa de motos, reclassificação tarifária com o incremento da tarifa após a incorporação de novas faixas de rolagem (5%) ou duplicações (30%) e a substituição do modelo de gestão contratual que consistia em fluxo de caixa (plano de negócios) para a regulação por fatores, com a introdução de mecanismos de reequilíbrio contratual por meio dos Fatores A, D e de compensações financeiras por meio do Fator C, conforme regulamentação vigente da ANTT.

### Período de Transição

Foi definido, ainda, um período de transição de 3 anos, com execução das principais obras, suspensão de R\$200 milhões em multas como mecanismo de incentivo, com arquivamento condicionado ao cumprimento de, pelo menos, 80% das obras previstas para o período, reajuste gradual da tarifa em patamares predeterminados e condicionados à conclusão de 90% do cronograma trimestral. Nesse período, devem ser entregues 84 km de duplicações (dos 170,74 km previstos para os 7 primeiros anos), iniciadas duas obras de contornos viários e realizada a recuperação da pavimentação asfáltica. Durante esse período, em que haverá monitoramento trimestral por verificadores independentes, a Concessionária não poderá pagar dividendos nem ter seu controle acionário transferido. Atrasos superiores a 20% poderão levar à rescisão antecipada do contrato.

No que se refere à apuração de haveres e deveres, a Concessionária renunciou aos pleitos de reequilíbrio contratual que estavam em discussão na ANTT e no Judiciário e as partes arbitraram valores para a resolução integral de seus litígios, com destaque para os passivos regulatórios envolvendo multas administrativas judicializadas, a reparação integral de suposta vantagem indevidamente obtida em razão dos fatos apurados na Operação “Infinita *Highway*” e o cumprimento de Acórdão do TCU que imputava a necessidade de compensar impactos decorrentes da postergação de investimentos.

### Modernização regulatória

O Termo Aditivo trouxe alguns novos aspectos ao Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, já utilizados em outras Concessionárias do Grupo EcoRodovias, tais como o Desconto Básico de Tarifa (DBT), Desconto de Usuário Freqüente (DUF), Recursos Vinculados, Retenção sobre a Receita Tarifária, entre outros.

### Reflexos contábeis

Os reflexos contábeis derivados da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foram registrados em balanço e no resultado da controlada indireta da Companhia, e estão destacados abaixo:

- Provisão complementar de multas aplicadas pela ANTT<sup>1</sup>;
- Estorno de provisão excedente decorrente do acordo no processo Infinita *Highway*<sup>1</sup>;
- Reversão da provisão para redução ao valor recuperável<sup>2</sup>.

## Notas Explicativas

<sup>1</sup> Conforme descrito no Termo de Autocomposição;

<sup>2</sup> A Administração da controlada embasada no item 110 do CPCo1, avaliou o tema, e entendeu que, com a assinatura do termo aditivo para readequação contratual, existem indicativos de que as perdas por desvalorização reconhecidas em períodos anteriores não mais existem, principalmente considerando que o Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo: (i) a extensão do contrato por mais 10 anos; (ii) degraus tarifários coerentes com os custos de manutenção e operação; (iii) readequação da Taxa Interna de Retorno (TIR); e (iv) geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão. A Companhia contratou consultoria externa para suporte especializado de avaliação do teste de valor recuperável, o qual indicou que o valor em uso é superior aos valores contábeis registrados. Diante dos novos fatos, procedeu com a reversão da provisão registrada em períodos anteriores no montante de R\$202.659 (R\$41.512 em 31 de dezembro de 2024 e R\$161.147 em 31 de dezembro de 2023).

A partir dessa data, 26 de agosto de 2025, a concessionária adotou o nome de Ecovias Capixaba.

### Termo Aditivo Modificativo “TAM 3/2025” – Ecovias Leste Paulista

Em 15 de outubro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOESP”, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo “ARTESP” aprovou, em 14 de outubro de 2025, a minuta e autorizou a celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 3/2025 “TAM nº 3/2025” ao Contrato de Concessão N°006/ARTESP/2009 da controlada indireta Ecovias Leste Paulista, que tem por objetivo viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, por meio da extensão do prazo de vigência da concessão em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042. O referido aditivo foi assinado em 17 de outubro de 2025.

O reequilíbrio econômico-financeiro considerou os investimentos não previstos no Contrato de Concessão e já realizados pela Concessionária, nas obras do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto.

### Conversão de praças de pedágio em pórtico de Free Flow - Ecovias Noroeste Paulista

Em novembro e dezembro de 2025, ocorreu a conversão das praças de pedágio de Dobrada e Taiúva, respectivamente, para o sistema automático de fluxo livre (“free flow”). A tecnologia permite que os usuários sigam viagem sem precisar parar em cabines ou reduzir a velocidade para pagar o pedágio, pois a arrecadação de pedágio é feita por meio eletrônico, em pórticos free flow. Câmeras, antenas e sensores são capazes de identificar todos os tipos de veículos pela placa ou TAG.

De acordo com o contrato de concessão, a Ecovias Noroeste Paulista está convertendo gradualmente as dez praças de pedágio pelo sistema automático livre, em todo o sistema rodoviário entre o 2º e o 7º ano de operação (maio/2025-2030). Atualmente, as praças já convertidas de Itápolis, Jaboticabal, Dobrada e Taiúva representam aproximadamente 23,02% da receita bruta de arrecadação de pedágio da concessionária e cerca de 85,7% da arrecadação de pedágio total da concessionária é realizada por meio eletrônico AVI – Automatic Vehicle Identification. Conforme o contrato de concessão, o risco de evasão dos usuários não fraudulentos e devidamente identificados pela concessionária, é assumido integralmente pelo Poder Concedente e a compensação da inadimplência se dá por meio: (i) dos recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP, decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio e; (ii) por até 80% dos recursos decorrentes da outorga variável paga pela concessionária ao Poder Concedente (8,5% da receita bruta de pedágio), caso os recursos arrecadados pelas multas não sejam suficientes.

### 3º Termo Aditivo ao Contrato SETOP 04/2018 - Ecovias Norte Minas

Em 03 de dezembro de 2025, foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato SETOP 04/2018 de concessão da BR135, da controlada indireta Ecovias Norte Minas, tendo por objeto: (i) incluir a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais “ARTEMIG”, como interveniente; e (ii) a concessão de desconto do valor da outorga pela Concessionária, nos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, em virtude do processo de Revisão Extraordinária em andamento. Se necessária nova prorrogação do prazo para conclusão da Revisão Extraordinária em curso, novos descontos de outorga poderão ser concedidos à Concessionária pelo prazo necessário à conclusão e formalização do reequilíbrio econômico-financeiro.

## Notas Explicativas

### Emissões aprovadas e pagamentos de dívidas

As principais emissões de dívidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão identificadas abaixo:

#### Empréstimos e financiamentos (Nota 15)

Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a entrada de R\$350.000, referente ao 1º subcrédito do financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, da controlada indireta Ecovias Rio Minas.

#### Debêntures (Nota 16)

Companhia	Emissão	Série	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Valor Nominal
Ecovias Rio Minas	4 <sup>a</sup>	Única	15/1/2025	15/9/2047	IPCA + 8,3939% a.a.	1.350.000
Ecovias Raposo Castello	1 <sup>a</sup>	Única	15/2/2025	15/3/2029	IPCA + 8,1773% a.a.	2.200.000
Ecovias Imigrantes	7 <sup>a</sup>	Única	25/2/2025	25/2/2032	CDI + 1,25% a.a.	1.400.000
Ecovias Sul	7 <sup>a</sup>	Única	28/4/2025	28/2/2026	CDI+0,80% a.a.	70.000
ECS	16 <sup>a</sup>	Única	15/7/2025	15/7/2031	CDI+1,20% a.a.	2.000.000
Ecovias Minas Goiás	2 <sup>a</sup>	3 séries	15/8/2025	15/12/2038	IPCA + 8,59% a.a.	550.000
Ecovias Noroeste Paulista	3 <sup>a</sup>	4 séries	15/8/2025	15/12/2047	IPCA + 8,3702% a.a.	2.350.000
Ecovias Capixaba	2 <sup>a</sup>	Única	15/9/2025	15/9/2026	CDI + 0,75% a.a.	650.000
EIL	7 <sup>a</sup>	Única	15/10/2025	15/10/2032	CDI+1,35% a.a.	1.250.000

Os principais pagamentos de dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão identificados abaixo. Para mais informações ver Notas 15 e 16.

Companhia	Instituição	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Capixaba	BNDES	67.469
Ecovias Ponte	BNDES	36.920
Ecovias Minas Goiás	BNDES, BDMG e CEF	111.716
Ecovias Norte Minas	BNDES e SANTANDER	84.438
Ecovias do Araguaia	BNDES e BASA	73.594
Ecovias Rio Minas	BNB	1.254

Companhia	Debêntures	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Sul	5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup>	170.795
Ecovias Imigrantes	5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup>	1.158.923
Ecovias Leste Paulista	3 <sup>a</sup>	139.852
Ecovias Ponte	1 <sup>a</sup>	23.574
Ecovias Minas Goiás	1 <sup>a</sup>	24.577
Ecovias Rio Minas	2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup>	985.317
Ecovias Norte Minas	2 <sup>a</sup>	59.170
Ecovias Noroeste Paulista	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup>	2.553.281
Ecovias Araguaia	1 <sup>a</sup>	43.490
Holding do Araguaia	1 <sup>a</sup>	195.991
ECS	7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> , 12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup>	2.632.914

## Notas Explicativas

### Contratos relevantes com Partes Relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram assinados contratos relevantes com Partes Relacionadas, descritos abaixo. Para mais informações vide Nota 18.

Companhia	Parte Relacionada	Objeto Contrato	Vigência contrato		Total contrato
			Inicial	Final	
ECS	Consórcio NN Engenharia e Consultoria	Prestação de serviços de assessoria técnica ampla	08/01/2025	30/12/2029	4.539
Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello	Consórcio S&M	Prestação de serviços de execução de obras, tendo por objeto a execução de obras e prestação de serviços do empreendimento.	25/07/2025	12/09/2026	33.030
Ecovias Noroeste Paulista	Sinelec Brasil Ltda.	Presta serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema Multilane Free Flow Tolling (MLFF)	22/01/2025	31/03/2030	20.012
Ecovias Noroeste Paulista	Sinelec Brasil Ltda.	Prestação de serviços de manutenção, implantação e fornecimento de materiais de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para rodovias e de Rede Óptica Passiva (GPON)	25/07/2025	24/07/2026	15.587

#### 1.2 Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance na sigla em inglês)

O Grupo EcoRodovias adota práticas voltadas à integração dos temas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) à gestão de seus negócios. Em 2024, o Conselho de Administração aprovou sua Agenda ESG 2030, que consolida diretrizes e compromissos do Grupo em 10 vias da Sustentabilidade, abrangendo, entre outros temas, mitigação e adaptação as mudanças climáticas, biodiversidade, segurança viária e ocupacional, direitos humanos e governança ética empresarial. Os compromissos possuem horizontes temporais até 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, que inclusive fazem parte da bonificação de todos os colaboradores, incluindo a alta liderança.

No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano-base de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo mantém um plano de descarbonização, revisado periodicamente, que abrange diferentes projetos e ações estruturados em quatro pilares: combustíveis de baixo carbono; eletrificação de equipamentos; energia renovável; e eficiência de processos e engajamento de fornecedores. Em 2025 o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis com a implementação de um projeto piloto para o uso do biodiesel B-100 na frota pesada. Além disso, como medida para redução das nossas emissões, substituímos dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e neutraliza suas emissões de escopo 2 através da compra de I-RECs (certificados de energia renovável).

Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse contexto, o Grupo EcoRodovias realizou estudos de vulnerabilidade climática, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (horizontes de 2030 e 2050). Esses estudos são periodicamente revisados de modo a incorporar novas concessões, atualizar cenários climáticos e aprimorar a metodologia adotada. O estudo revisado em 2025 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do Grupo.

Os resultados desse trabalho são incluídos na metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários.

## Notas Explicativas

### 1.3 Reforma tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia e de suas controladas.

### 1.4 Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

Alterações ao IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar

## Notas Explicativas

se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária.

As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material nas operações ou demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas.

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (*IFRS<sup>®</sup> Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC<sup>®</sup> Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC<sup>®</sup> Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sumarizadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

### 2.2 Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo, e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota 3.

## Notas Explicativas

Controladas	Participação em 31/12/2025	Objetivos principais
<b>Diretas</b>		
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	100%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além da prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
EIL 01 Participações S.A. ("EIL 01")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Ecoporto Santos S.A.	100%	Operações portuárias, manuseio e a armazenagem de cargas de importação e exportação no Porto de Santos.
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda. ("Termares")	100%	Manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação sob controle aduaneiro.
EIL 04 S.A. ("EIL 04")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL 06 S.A. ("EIL 06")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecopátio Logística Cubatão Ltda. ("Ecopátio")	100%	Administrar o terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões, cargas e contêineres com destino ao Porto de Santos.
<b>Indiretas</b>		
CECM Concessão S.A. ("CECM")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul ("Ecovias Sul")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias Imigrantes")	100%	Concessão Rodoviária
RDC Concessões S.A. ("RDC")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecovias Leste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Capixaba")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte ("Ecovias Ponte")	100%	Concessão Rodoviária
Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Minas Goiás")	100%	Concessão Rodoviária
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Rio Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Norte Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias Cerrado")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. ("Ecovias Noroeste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias Raposo Castelo S.A. ("Ecovias Raposo Castello")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia")	100%	Concessão Rodoviária
Holding do Araguaia S.A. ("Holding do Araguaia")	65%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista.
Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias")	100%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista
EIL 05 S.A. ("EIL 05")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. ("EDN")	100%	Empreendimentos imobiliários, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

### 2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia e de suas controladas.

### 2.5 Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 16 de março de 2026, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 17 de março de 2026.

## Notas Explicativas

### 3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

#### 3.1 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas diretas e indiretas quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

#### Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando

## Notas Explicativas

os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (Nota 27).

### Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

### Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

### Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

### Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

## Notas Explicativas

### 3.2 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

#### Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

#### Ativos intangíveis

Os contratos de concessão das controladas da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de redução ao valor recuperável descritos na Nota 13, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual.

### 3.3 Provisões gerais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

#### Provisão para manutenção

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os valores são ajustados a valor presente à taxas entre 8,12% e 10,57% (8,10% e 10,31% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), correspondentes ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) de cada concessionária. Os valores são provisionados por trecho, e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos.

#### Provisão para construção de obras futuras

Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pelas controladas indiretas. Os valores são ajustados a valor presente à taxas entre 8,72% e 11,05% ao ano, em média, correspondentes ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) de cada concessionária.

Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita

## Notas Explicativas

adicional, em que as controladas indiretas devem estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

### Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias

O Grupo EcoRodovias faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, pode resultar em efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

### 3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

### 3.5 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos, financiamentos e debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são desreconhecidos quando a obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha o direito, na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a referida data.

As cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) que o Grupo é obrigado a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação dos empréstimos, financiamentos e debêntures como circulante ou não circulante. Contudo, aquelas que o Grupo é obrigado a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos.

### 3.6 Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, (a) para receitas de pedágio quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão; e (b) no caso de Ecoporto, Termares e Ecopátio quando da prestação dos serviços. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

## Notas Explicativas

### Receita com arrecadação de pedágio

A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente (por lote).

As controladas Ecovias Rio Minas, Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Capixaba possuem mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito a um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio.

As controladas Ecovias Rio Minas, Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Capixaba também possuem mecanismos de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com cada contrato de concessão (vide Nota 9.1).

### Receitas portuárias e de logística

As receitas do Ecoporto, Termares e Ecopátio são provenientes de operações portuárias, manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação, com terminal próprio no Porto de Santos, administração do terminal intermodal e regulador do fluxo de caminhões de cargas com destino ao Porto de Santos.

### 3.7 Arrendamento

A Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia e suas controladas sejam os arrendatários, exceto passivos de arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital - WACC* na sigla em inglês) da Companhia e suas controladas, individualmente.

### 3.8 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado.

### 3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

## Notas Explicativas

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Os ágios que tenham sido alocados aos direitos de concessão, assim como aqueles relacionados, mas que não tenham sido alocados diretamente à concessão ou a outros ativos e passivos, e que tenham o benefício econômico limitado ao tempo (prazo definido) em razão de direito de concessão com vida útil definida, compõem o saldo do ativo intangível e são amortizados pelos mesmos critérios descritos no parágrafo anterior.

### 3.10 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

### 3.11 Partes relacionadas

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente, ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do

## Notas Explicativas

sistema rodoviário e serviços administrativos e financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*).

### 3.12 Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas, pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em compliance com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras e de suas controladas.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza

Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração

## Notas Explicativas

dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais para a Companhia e suas controladas.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras.

A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações

## Notas Explicativas

Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras e de suas controladas.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11

As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras e de suas controladas.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras e de suas controladas.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras"

Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e,

## Notas Explicativas

portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas.

Não há outras normas contábeis (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

### 3.13 Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui mais nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

### 3.14 Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

### 3.15 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

### 3.16 Participação nos lucros

A Companhia e suas controladoras reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia e suas controladas após certos ajustes, ao EBITDA (*Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

## Notas Explicativas

### 4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Redução ao valor recuperável: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas para redução ao valor recuperável, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.2. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 13).

#### Contabilização dos Contratos de Concessão

Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações para cada Contrato de Concessão das controladas diretas e indiretas da Companhia e suas características estão descritas na Nota 21.

#### Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas de cada Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

#### Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos Contratos de Concessão limitado ao prazo final das respectivas concessões, exceto da controlada direta Ecoporto Santos S.A., onde a Companhia anteriormente considerava o prazo de concessão assumindo a renovação, mas em função da alta probabilidade de não renovação, passou a considerar o prazo final da concessão sem a sua renovação. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego nas rodovias sob sua concessão.

#### Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPCo1 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis), sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos

## Notas Explicativas

de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, que é o caso de todas as concessionárias de rodovias administradas pela Companhia, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa do Grupo EcoRodovias que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária.

### Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme descrito na Nota 3.5, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida individualmente em cada concessionária, dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês.

### Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimadas para todo o período de concessão), e descontadas por meio da aplicação das taxas de desconto, que variam entre 8,12% e 10,57% ao ano (8,10% e 11,05% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), pois são calculados individualmente para cada concessionária do Grupo EcoRodovias. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.
- b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota 21.

## Notas Explicativas

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	8	8	35.442	28.019
Equivalentes de caixa:				
Fundo de investimento (a)	41.056	3.202	801.903	2.152.421
Operações compromissadas (b)	-	-	77.102	18.879
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	219.125	97.505
Aplicações automáticas (d)	329	244	52.625	40.778
	<u>41.393</u>	<u>3.454</u>	<u>1.186.197</u>	<u>2.337.602</u>

(a) Fundos de investimento, que se enquadram na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor.

Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 19,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 80,8% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundos).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,7% em 31 de dezembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 91,8% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (91,4% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 102,4% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (100,9% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

(d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

A redução nos saldos de caixas e equivalentes de caixa deve-se principalmente a realocação de valores para aplicações financeiras.

## Notas Explicativas

### 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundo BTG CDB Plus (a)	169.950	2.055	3.319.251	1.381.275
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	2.606	39	50.899	26.344
	<u>172.556</u>	<u>2.094</u>	<u>3.370.150</u>	<u>1.407.619</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

(b) Em 31 de dezembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC\_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC\_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC\_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC\_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC\_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - FIDC” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 31 de dezembro de 2025, o valor antecipado em favor dos fornecedores é de R\$27.624 (R\$6.217 em 31 de dezembro de 2024).

O aumento nos saldos de aplicações financeiras deve-se principalmente a realocação de valores de caixa e equivalentes de caixa.

### 7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

As aplicações financeiras – conta reserva, são investimentos temporários circulantes, representados por títulos de alta liquidez:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de investimento (a)	376.680	237.507
Certificado de depósito bancário (CDB) (b)	63.197	55.666
Conta corrente – Reserva (c)	3.016	47
	<u>442.893</u>	<u>293.220</u>
Circulante	224.146	123.390
Não circulante	218.747	169.830

(a) O Fundo de Investimento é remunerado à taxa média ponderada de 98,4% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (93,4% em 31 de dezembro de 2024).

(b) O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é remunerado a taxa média ponderada de 86% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (83,9% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

(c) Saldo em Conta Corrente Reserva, referente a movimentação em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Não há remuneração aplicável para Conta Corrente Reserva.

## Notas Explicativas

As aplicações financeiras – conta reserva, refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras – conta reserva, por estarem vinculadas aos contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e debêntures como garantia de parte do pagamento de juros e principal das controladas indiretas Ecovias Leste Paulista, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Norte Minas e Ecovias Araguaia e controlada direta Ecoporto para garantia CETESB.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras – conta reserva deve-se ao cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos e debêntures e novas emissões de debêntures (Nota 16).

### 8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Pedágio eletrônico (a)	535.455	407.320
Receitas acessórias (b)	11.430	16.391
Recebíveis de portos (c)	16.037	24.238
Receita armazenada (d)	14.136	21.022
Outras contas a receber (e)	28.404	20.912
Venda de terrenos e fibra óptica (f)	3.940	7.182
Desconto de Usuário Frequente (DUF) a receber (g)	7.456	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (h)	(5.798)	(11.227)
	<u>611.060</u>	<u>485.838</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.
- (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.
- (c) Representados por faturas a receber de clientes pela movimentação da armazenagem e por reparos de contêineres vazios.
- (d) Representados por receita armazenada das controladas Ecoporto, Termares e Ecopátio.
- (e) Representados, substancialmente, por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio recebidas nas modalidades “cartão de débito” e “cartão de crédito” das concessionárias;
- (f) Representados, substancialmente, por venda de terrenos e fibra óptica da controlada ECS.
- (g) Valor referente a desconto de usuário frequente a receber das concessionárias federais que possuem tal modalidade.
- (h) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

## Notas Explicativas

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	609.511	482.765
Vencidos:		
Até 30 dias	1.783	3.870
De 31 a 90 dias	1.137	1.096
De 90 a 120 dias	120	1.002
Acima de 120 dias	4.307	8.332
	<u>616.858</u>	<u>497.065</u>

A movimentação do exercício nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo no início do exercício	(11.227)	(7.133)
Valores recuperados	3.083	2.516
Valores baixados	4.350	-
Constituição de PECLD	(2.004)	(6.610)
Saldo no fim do exercício	<u>(5.798)</u>	<u>(11.227)</u>

### 9. CRÉDITOS PODER CONCEDENTE - CONSOLIDADO

#### 9.1 Conta reserva

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ecovias Araguaia (a)	1.711.377	1.474.470
Ecovias Rio Minas (b)	37.029	33.981
Ecovias Noroeste Paulista (c)	144	3.076
Ecovias Capixaba (d)	19.915	-
	<u>1.768.465</u>	<u>1.511.527</u>

(a) Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a controlada Concessionária Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária e de movimentação sendo certo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R\$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica “Obrigações com Poder Concedente”, cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro Nacional, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a conta vinculada passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante registrado à título de “receita de aplicação financeira” é de R\$178.093, líquido de IRRF e IOF (R\$118.782 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, conforme cláusula 11 do contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão; e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão.

(b) Refere-se à cláusula 12.2 do contrato de concessão – 4% de retenção sobre a receita bruta auferida para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais.

## Notas Explicativas

- (c) Conforme cláusula 34 e apêndice D do Contrato de Concessão da controlada, 8,5% da receita tarifária depositada na conta bancária centralizadora deve ser transferido à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% do valor deverá ser transferido à “Conta DUF”, o que corresponde a 1,7% do valor depositado na conta bancária centralizadora; e (b) 80% do valor deverá ser transferido a “Conta Inadimplência”, o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequentemente – DUF, e à compensação de inadimplência de usuários do sistema *Free Flow*. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.
- (d) Conforme divulgado na nota 1.1 o valor refere-se a: (i) depósito do pagamento das multas dos passivos relacionados à Operação Infinita *Highway* e ao Acórdão nº 1.447/2018-TCU/Plenário, que de acordo com os itens 4.58/4.59 e 4.64/4.66 do Termo de Autocomposição assinado pela controlada Ecovias Capixaba com o Tribunal de Contas da União, em caso de permanência do Grupo EcoRodovias como controlador da Concessionária, os valores das referidas multas deveriam ser depositados na conta vinculada da concessão; e adicionalmente (ii) de acordo com a cláusula 12.2 do contrato de concessão – 2% de retenção sobre a receita bruta auferida, ambos para serem utilizados eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais.

### 9.2 Ativo sujeito a indenização

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	342.059	331.081
Residual ativo imobilizado	8	8
	<u>342.067</u>	<u>331.089</u>

Em 31 de dezembro de 2020, em virtude de aspectos regulatórios do Contrato de Concessão da controlada Ecoporto Santos, em que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”), do Ministério da Infraestrutura indeferiu o pleito de prorrogação do Contrato sem prejuízo do direito de reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos, a controlada reconheceu um ativo financeiro, correspondente à parcela de atualização monetária e remuneração sobre os valores dos ativos que serão reversíveis. A mensuração foi realizada de acordo com as premissas estabelecidas na Nota Técnica da ANTAQ 3/2015/STN/SEAE/MF, que prevê uma taxa WACC regulatória de 10% a.a. acrescida da variação do IGP-M, e previsão de recebimento da indenização de seis meses a um ano após o final do contrato de concessão, correspondendo em dezembro de 2023 ao valor de R\$315.308. Considerando os critérios estabelecidos no CPC12, o valor foi ajustado a valor presente na data-base de 31 de dezembro de 2020, representando o valor total de R\$234.056, sendo que o valor residual de R\$99.778 estava demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado”, assim foi constituído um ativo financeiro de R\$134.278 (R\$129.152 líquido de PIS/COFINS). Em 31 de dezembro de 2025, o valor atualizado é de R\$342.067 (sendo R\$8 o valor residual demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado” e R\$342.059 no ativo financeiro).

Considerando os 3 aditivos contratuais e a assinatura do contrato de transição descrito na nota 22.3, com a extensão do prazo de concessão até maio de 2026, a Companhia passou a “amortizar” o ativo financeiro em virtude da utilização dos referidos investimentos nas operações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 o valor amortizado acumulado era de R\$10.410.

## Notas Explicativas

### 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
<u>Natureza:</u>		
Cível	14.830	13.783
Tributário	6.080	5.837
Trabalhista	9.042	11.815
Desapropriações	29.294	28.706
THC2 – <i>Terminal Handling Charge</i>	105.705	99.896
Órgão Regulador	25.839	26.381
	<u>190.790</u>	<u>186.418</u>

As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 23 Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias.

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	5	186.418	175.980
Adições	-	-	6.260	11.920
Baixas	-	(6)	(11.026)	(9.258)
Atualização monetária	-	1	9.138	7.776
Saldo no fim do exercício	-	-	<u>190.790</u>	<u>186.418</u>

**Notas Explicativas****11. INVESTIMENTOS**

## 11.1 Em controladas

	Controladas diretas							
	Valores das investidas 31/12/2025		Percentual de participação direta - %		Investimento		Equivalência patrimonial	
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ECS	5.086.282	982.250	100	100	5.086.282	3.615.266	982.250	1.005.331
Ecoporto	273.468	26.993	100	100	273.468	297.475	26.993	14.617
Termares	17.227	6.780	100	100	17.227	22.647	6.780	10.036
EIL-01	19	-	100	100	19	19	-	23
EIL04	-	-	100	100	-	-	-	-
EIL06	6	(2)	100	100	6	8	(2)	(1)
Ecopátio	22.357	17.302	100	100	22.357	47.055	17.302	(4.331)
Lucros não realizados Ecovias Capixaba	(630)	53	-	-	(630)	(683)	53	52

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

	31/12/2024	Dividendos propostos	Aporte de capital	Redução de capital	Equivalência patrimonial	31/12/2025
ECS	3.615.266	(301.234)	790.000	-	982.250	5.086.282
Ecoporto	297.475	(21.000)	-	(30.000)	26.993	273.468
Termares	22.647	(2.200)	-	(10.000)	6.780	17.227
EIL 01	19	-	-	-	-	19
EIL06	8	-	-	-	(2)	6
Ecopátio	47.055	(15.000)	-	(27.000)	17.302	22.357
Lucros não realizados - Ecovias Capixaba	(683)	-	-	-	53	(630)
	<b>3.981.787</b>	<b>(339.434)</b>	<b>790.000</b>	<b>(67.000)</b>	<b>1.033.376</b>	<b>5.398.729</b>

**Notas Explicativas**

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

	31/12/2023	Dividendos propostos	Redução de capital	Equivalência patrimonial	31/12/2024
ECS	3.207.489	(597.554)	-	1.005.331	3.615.266
Ecoporto	372.858	-	(90.000)	14.617	297.475
Termares	12.611	-	-	10.036	22.647
EIL 01	402	(406)	-	23	19
EILo6	9	-	-	(1)	8
Ecopátio	51.386	-	-	(4.331)	47.055
Lucros não realizados - Ecovias Capixaba	(735)	-	-	52	(683)
	<u>3.644.020</u>	<u>(597.960)</u>	<u>(90.000)</u>	<u>1.025.727</u>	<u>3.981.787</u>

**Notas Explicativas**

11.2 Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2024	Amortização	31/12/2025
Direito de concessão – Ecovias Sul	641	(514)	127
	<u>641</u>	<u>(514)</u>	<u>127</u>
	31/12/2023	Amortização	31/12/2024
Direito de concessão – Ecovias Sul	1.155	(514)	641
	<u>1.155</u>	<u>(514)</u>	<u>641</u>

11.3 Dividendos a receber:

	31/12/2024	Propostos	Recebidos	31/12/2025
ECS	238.766	301.234	(540.000)	-
EIL-01	6	-	-	6
Ecoporto	-	21.000	(21.000)	-
Termares	-	2.200	(2.200)	-
Ecopátio	-	15.000	(15.000)	-
	<u>238.772</u>	<u>339.434</u>	<u>(578.200)</u>	<u>6</u>
	31/12/2023	Propostos	Recebidos	31/12/2024
ECS	176.712	597.554	(535.500)	238.766
EIL-01	23	406	(423)	6
	<u>176.735</u>	<u>597.960</u>	<u>(535.923)</u>	<u>238.772</u>

**Notas Explicativas**

11.4 A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 31 de dezembro de 2025:

<u>Controladas diretas</u>	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro/(prejuízo) líquido do exercício
EIL 01	25	6	19	-	1
ECS	11.706.752	6.620.470	5.086.282	515.832	982.251
Ecoporto	590.251	316.783	273.468	309.343	26.993
Termares	76.151	58.924	17.227	62.795	6.779
EIL 04	-	-	-	-	-
EIL 06	6	-	6	-	(1)
Ecopátio	64.269	41.912	22.357	53.196	17.302
<u>Controladas indiretas</u>					
CECM	10.321	7.899	2.422	-	553
Ecovias Sul	343.634	263.675	79.959	654.365	152.733
Ecovias Imigrantes	4.162.801	3.666.388	496.413	1.947.210	562.924
RDC	19.197	18.064	1.133	-	(2.338)
Ecovias Leste Paulista	1.954.889	1.405.359	549.530	712.288	130.514
Ecovias Capixaba	3.008.301	1.169.105	1.839.196	505.108	124.381
Ecovias Ponte	777.220	558.189	219.031	226.211	25.171
Ecovias Minas Goiás	2.806.044	1.604.846	1.201.198	602.279	37.949
Ecovias Rio Minas	3.927.200	2.318.797	1.608.403	2.216.071	378.780
Ecovias Norte Minas	3.815.917	3.065.151	750.766	920.230	(5.810)
Ecovias Cerrado	1.772.042	938.142	833.900	439.821	6.919
Ecovias Noroeste Paulista	3.460.047	2.637.830	822.217	1.583.457	277.822
Ecovias Raposo Castello	2.695.127	2.478.275	216.852	527.229	94.457
Ecovias Araguaia	5.840.574	3.848.041	1.992.533	816.591	101.998
Holding do Araguaia	2.363.656	1.587.731	775.925	-	(54.379)
Argovias	1.201.508	4	1.201.504	-	37.952
EIL 05	22.806	869	21.937	-	22
EDN	36.556	2.985	33.571	2.331	197

## Notas Explicativas

### 12. IMOBILIZADO

#### 12.1 Controladora

	<i>Hardware</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	
Taxa média ponderada de depreciação - %	8,9	7,4	9,1	5,7	
<b>CUSTO</b>					
Saldos em 31/12/2024	2.925	545	534	6.947	10.951
Adições	175	1	-	130	306
Saldos em 31/12/2025	3.100	546	534	7.077	11.257
<b>DEPRECIAÇÃO</b>					
Saldos em 31/12/2024	(2.242)	(266)	(205)	(4.363)	(7.076)
Adições	(268)	(40)	(49)	(397)	(754)
Saldos em 31/12/2025	(2.510)	(306)	(254)	(4.760)	(7.830)
<b>RESIDUAL</b>					
Em 31/12/2025	590	240	280	2.317	3.427
Em 31/12/2024	683	279	329	2.584	3.875

  

	<i>Hardware</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	
Taxa média ponderada de depreciação - %	9,2	7,2	9,1	5,5	
<b>CUSTO</b>					
Saldos em 31/12/2023	2.444	533	525	6.755	10.257
Adições	481	12	9	214	716
Baixas	-	-	-	(22)	(22)
Saldos em 31/12/2024	2.925	545	534	6.947	10.951
<b>DEPRECIAÇÃO</b>					
Saldos em 31/12/2023	(1.996)	(227)	(157)	(3.985)	(6.365)
Adições	(246)	(39)	(48)	(378)	(711)
Saldos em 31/12/2024	(2.242)	(266)	(205)	(4.363)	(7.076)
<b>RESIDUAL</b>					
Em 31/12/2024	683	279	329	2.584	3.875
Em 31/12/2023	448	306	368	2.770	3.892

## Notas Explicativas

## 12.2 Consolidado

	<i>Hardwares</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	
Taxa média ponderada de depreciação - %	13,2	3,9	6,3	-	4,0	0,5	13,9	6,6	4,4	
<b>CUSTO</b>										
Saldos em 31/12/2024	965.173	396.991	44.190	8.118	80.520	259.317	28.622	70.253	9.377	1.862.561
Adições	247.293	28.494	3.498	-	-	1.406	4.170	16.216	234	301.311
Baixas	(165)	(5.314)	(5)	-	-	-	(1.077)	-	-	(6.561)
Transferências	67.945	10.502	8	-	10	1	-	(3)	(4)	78.459
Saldos em 31/12/2025	1.280.246	430.673	47.691	8.118	80.530	260.724	31.715	86.466	9.607	2.235.770
<b>DEPRECIÇÃO</b>										
Saldos em 31/12/2024	(549.929)	(313.452)	(24.768)	-	(63.238)	(247.293)	(19.178)	(38.516)	(6.679)	(1.263.053)
Adições	(152.512)	(16.075)	(2.879)	-	(3.220)	(1.327)	(4.113)	(5.172)	(417)	(185.715)
Baixas	163	5.082	4	-	-	-	1.076	-	-	6.325
Transferências	(2)	(208)	3	-	-	-	-	-	-	(207)
Saldos em 31/12/2025	(702.280)	(324.653)	(27.640)	-	(66.458)	(248.620)	(22.215)	(43.688)	(7.096)	(1.442.650)
<b>RESIDUAL</b>										
Em 31/12/2025	577.966	106.020	20.051	8.118	14.072	12.104	9.500	42.778	2.511	793.120
Em 31/12/2024	415.244	83.539	19.422	8.118	17.282	12.024	9.444	31.737	2.698	599.508

**Notas Explicativas**

	<i>Hardwares</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	
Taxa média ponderada de depreciação - %	11,0	4,6	7,0	-	4,0	0,7	12,6	8,7	5,0	
<b>CUSTO</b>										
Saldos em 31/12/2023	732.415	363.423	37.428	8.068	80.520	256.504	21.247	63.602	9.156	1.572.363
Adições	203.841	33.921	6.954	50	-	5.058	7.644	6.651	243	264.362
Baixas	(389)	(756)	(236)	-	-	(2.245)	(278)	-	(22)	(3.926)
Transferências	29.306	403	44	-	-	-	9	-	-	29.762
Saldos em 31/12/2024	965.173	396.991	44.190	8.118	80.520	259.317	28.622	70.253	9.377	1.862.561
<b>DEPRECIÇÃO</b>										
Saldos em 31/12/2023	(455.097)	(296.535)	(22.149)	-	(60.019)	(247.162)	(16.339)	(32.685)	(6.216)	(1.136.202)
Adições	(95.211)	(17.670)	(2.833)	-	(3.219)	(1.713)	(3.117)	(5.831)	(463)	(130.057)
Baixas	379	753	214	-	-	1.582	278	-	-	3.206
Saldos em 31/12/2024	(549.929)	(313.452)	(24.768)	-	(63.238)	(247.293)	(19.178)	(38.516)	(6.679)	(1.263.053)
<b>RESIDUAL</b>										
Em 31/12/2024	415.244	83.539	19.422	8.118	17.282	12.024	9.444	31.737	2.698	599.508
Em 31/12/2023	277.318	66.888	15.279	8.068	20.501	9.342	4.908	30.917	2.940	436.161

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil econômica dos bens que integram o seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

**Notas Explicativas****13. INTANGÍVEL**

## 13.1 Controladora

	<i>Software de terceiros</i>	Direito de uso - CPCo6 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	
Taxa média ponderada de amortização - %	3,3	(d)	
<b>CUSTO</b>			
Saldos em 31/12/2024	1.345	9.506	10.851
Adições	21	40	61
Baixa	-	(3.820)	(3.820)
Saldos em 31/12/2025	1.366	5.726	7.092
<b>AMORTIZAÇÃO</b>			
Saldos em 31/12/2024	(1.256)	(4.915)	(6.171)
Adições	(44)	(1.553)	(1.597)
Baixa	-	3.820	3.820
Saldos em 31/12/2025	(1.300)	(2.648)	(3.948)
<b>RESIDUAL</b>			
Em 31/12/2025	66	3.078	3.144
Em 31/12/2024	89	4.591	4.680
<b>CUSTO</b>			
Saldos em 31/12/2023	1.336	4.088	5.424
Adições	9	5.418	5.427
Saldos em 31/12/2024	1.345	9.506	10.851
<b>AMORTIZAÇÃO</b>			
Saldos em 31/12/2023	(1.208)	(3.274)	(4.482)
Adições	(48)	(1.641)	(1.689)
Saldos em 31/12/2024	(1.256)	(4.915)	(6.171)
<b>RESIDUAL</b>			
Em 31/12/2024	89	4.591	4.680
Em 31/12/2023	128	814	942

## Notas Explicativas

## 13.2 Consolidado

	Contratos de concessão (a)	Ágio Ecovias Sul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	10,5	-	-	(d)	
<b>CUSTO</b>							
Saldos em 31/12/2024	24.526.031	8.561	318.775	2.910.351	1.598	515.872	28.281.188
Adições	4.552.190	-	68.859	2.353.864	-	209.291	7.184.204
Baixas	(1.291.974)	-	(1)	(48.858)	-	(26.528)	(1.367.361)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (Nota 1.1)	202.659	-	-	-	-	-	202.659
Transferências	1.974.084	-	7.308	(2.052.864)	-	-	(71.472)
Saldos em 31/12/2025	29.962.990	8.561	394.941	3.162.493	1.598	698.635	34.229.218
<b>AMORTIZAÇÃO</b>							
Saldos em 31/12/2024	(6.461.247)	(7.784)	(210.426)	-	(1.270)	(289.523)	(6.970.250)
Adições	(971.456)	(514)	(37.719)	-	(66)	(162.797)	(1.172.552)
Baixas	1.291.144	-	-	-	-	24.805	1.315.949
Transferências	(6.779)	-	(1)	-	-	-	(6.780)
Saldos em 31/12/2025	(6.148.338)	(8.298)	(248.146)	-	(1.336)	(427.515)	(6.833.633)
<b>RESIDUAL</b>							
Em 31/12/2025	23.814.652	263	146.795	3.162.493	262	271.120	27.395.585
Em 31/12/2024	18.064.784	777	108.349	2.910.351	328	226.349	21.310.938

## Notas Explicativas

	Contratos de concessão (a)	Ágio Ecovias Sul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	9,1	-	4,1	(d)	
<b>CUSTO</b>							
Saldos em 31/12/2023	18.825.544	8.561	251.234	4.644.189	1.598	366.411	24.097.537
Adições	1.463.619	-	67.903	2.596.623	-	151.856	4.280.001
Baixas	(1)	-	(1.171)	(21.509)	-	(2.395)	(25.076)
Provisão para redução ao valor recuperável	(41.512)	-	-	-	-	-	(41.512)
Transferências	4.278.381	-	809	(4.308.952)	-	-	(29.762)
Saldos em 31/12/2024	24.526.031	8.561	318.775	2.910.351	1.598	515.872	28.281.188
<b>AMORTIZAÇÃO</b>							
Saldos em 31/12/2023	(5.732.893)	(7.270)	(185.529)	-	(1.204)	(190.935)	(6.117.831)
Adições	(728.356)	(514)	(26.035)	-	(66)	(99.782)	(854.753)
Baixas	2	-	1.138	-	-	1.194	2.334
Saldos em 31/12/2024	(6.461.247)	(7.784)	(210.426)	-	(1.270)	(289.523)	(6.970.250)
<b>RESIDUAL</b>							
Em 31/12/2024	18.064.784	777	108.349	2.910.351	328	226.349	21.310.938
Em 31/12/2023	13.092.651	1.291	65.705	4.644.189	394	175.476	17.979.706

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de dezembro de 2025, as principais adições nesta rubrica referem-se a: consultorias, pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização, outros, implantação de infraestrutura, Ônus de Concessão da Ecovias Raposo Castello e início de operação.

(b) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2025 foram de 3,54% a.a. (2,97% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios, e capitalização de encargos, e custos iniciais da Ecovias Raposo Castello.

(d) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamentos. As adições referem-se a novos contratos de locações de equipamentos, imóveis, veículos, CODESP e licenciamento de *software*.

## Notas Explicativas

### Provisão para redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia contratou uma consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2025. O valor em uso das controladas foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCFF ou Free Cash Flow to Firm), cujas perspectivas de crescimento baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC, em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (Weighed Average Cost of Capital) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultando em: (a) WACC para concessionárias de rodovia: 11,70% a.a. (10,37% a 22,61% antes dos impostos, de acordo com o fluxo de cada concessionária); e (b) WACC para Ecoporto Santos e Ecopátio: 12,18% a.a. (34,08% antes dos impostos). Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia não identificou ajuste da provisão a ser constituído no resultado do exercício. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 1.1, a Companhia realizou a reversão do montante de R\$202.659 relativos a provisões para redução ao valor recuperável registrado em exercícios anteriores, em virtude da assinatura do termo Aditivo ao Contrato de Concessão de sua controlada indireta Ecovias Capixaba.

### Capitalização de juros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram capitalizados R\$285.595 referentes a encargos financeiros (R\$296.215 em 31 de dezembro de 2024) de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

## Notas Explicativas

### 14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### 14.1 Tributos diferidos - consolidado

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição e movimentação para o exercício:

	Balço patrimonial			Resultado	
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025	31/12/2025
Realização do ágio na incorporação:					
Ecovias Sul	454	-	(362)	92	(362)
Ecopátio	1.446	-	(289)	1.157	(289)
Argovias	14.045	-	-	14.045	-
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	30.688	7.543	(7.125)	31.106	418
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	348.435	19.446	(101.481)	266.400	(82.035)
Provisão para manutenção	83.024	34.516	(37.938)	79.602	(3.422)
Acordo ANPC	-	6.917	-	6.917	6.917
AVP ônus da concessão	21.248	31.657	(30.063)	22.842	1.594
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	1.789	361	(1.891)	259	(1.530)
Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(25.119)	-	3.318	(21.801)	3.318
Depreciação societária	(1.532)	-	1.533	1	1.533
Juros capitalizados	(212.302)	(81.434)	9.605	(284.131)	(71.829)
Direito reequilíbrio	(21.604)	23.055	(22.499)	(21.048)	556
Outros	1.217	1.001	(355)	1.863	646
Lucro diferido (b)	(7.324)	(665)	2.588	(5.401)	1.923
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	234.465	42.397	(184.959)	91.903	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					(142.562)

- (a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas: ECS, Ecovias Cerrado, Ecovias Norte Minas e EDN. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023, a controlada direta ECS não efetuou o registro de novos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, após estudos de recuperabilidade realizados pela Administração da Companhia, a controlada realizou a baixa de uma parcela de R\$95.440 de prejuízos fiscais, cuja recuperabilidade poderia ultrapassar um período de 10 anos para realização.
- (b) Lucro diferido de valores a receber do Poder Concedente conforme Decreto-Lei nº 1.598/77 (IRPJ), art. 57 da Lei nº 8.981/95 e do art. 3º da IN RFB nº 1.700/17 (CSLL) das controladas Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas e Ecovias Raposo Castello.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 R\$267.331 no ativo não circulante e R\$175.428 no passivo não circulante (R\$368.132 no ativo não circulante e R\$133.667 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024), e registrou débito de R\$142.562 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício.

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade estimada de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

## Notas Explicativas

Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos prejuízos fiscais das controladas sejam realizados em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos serão realizados nos seguintes anos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
2026	(181.289)	26.723
2027	(33.840)	(14.465)
2028	(7.445)	(2.661)
2029	(965)	13.864
2030	20.887	5.430
Posteriores a 2030 (a)	294.555	238.034
	<u>91.903</u>	<u>234.465</u>

(a) Os valores com expectativa acima de dez anos para realização estão relacionados à amortização de ágio (direito de concessão), ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, ajustes do RTT (Regime Tributário de Transição) e juros capitalizados, e serão amortizados em prazos razoáveis antes do término de cada concessão.

## Notas Explicativas

### 14.2 Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	886.501	904.097	1.793.202	1.720.252
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(301.410)	(307.393)	(609.689)	(584.886)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(12.700)	(6.850)
Gratificações/PPR diretores	(2.488)	(1.652)	(6.268)	(4.544)
Equivalência patrimonial	351.348	348.747	-	-
Despesas indedutíveis	(77)	(73)	(643)	(723)
Amortização de ágio	(175)	(174)	(1.170)	(3.600)
Provisão para redução ao valor recuperável (a)	-	-	68.925	(14.114)
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	3.624	2.775
Créditos tributários não constituídos (b)	(37.727)	(42.500)	(429.909)	(226.473)
AVP ônus da concessão - Ecovias Norte Minas	-	2.496	-	2.496
Acordo leniência/Não persecução cível	-	(164)	(464)	(6.315)
Provisão para multas	-	-	69.616	-
Capitalização juros s/investimentos	-	-	8.743	18.117
Outros	(9.471)	713	(15.799)	17.316
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(925.734)	(806.801)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(783.172)	(781.592)
Impostos diferidos	-	-	(142.562)	(25.209)
Taxa efetiva	-	-	51,6%	46,9%

(a) Refere-se ao estorno da provisão para redução ao valor recuperável da empresa Ecovias Capixaba, que não gerou tributação.

(b) São compostos pela Companhia e pelas controladas ECS, CECM, RDC, Holding do Araguaia e Ecovias Capixaba<sup>1</sup> em função de não haver expectativa de rentabilidade futura.

<sup>1</sup> A respeito da Ecovias Capixaba, conforme descrito na Nota 1.1, a assinatura do Termo Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo principalmente a extensão do contrato por mais 10 anos ao prazo original e geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão, que apontam para a geração de lucros tributáveis futuros. Dessa forma, na medida em que o novo contrato de concessão agora modernizado e financeiramente adequado seja executado, haverá evidências que atenderão ao estabelecido no CPC 32/IAS 12, no tocante à existência de resultado tributável futuro suficiente para proporcionar a recuperabilidade e utilização de crédito tributário não constituído até o momento, permitindo assim seu registro contábil. Neste momento, a Administração da controlada decidiu não proceder com o registro contábil do crédito de tributos diferidos, e voltará a acessar esse tema na medida em que os termos do aditivo de readequação do contrato de concessão produzam seus efeitos. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de crédito tributário não constituído é de R\$52.250.

**Notas Explicativas**

## 14.3 Provisão para imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	129.714	158.019
Despesa IR/CS DRE	783.172	781.592
Total de IR/CS pagos	(724.149)	(809.897)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	188.737	129.714

**15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO**

Modalidade	Companhia	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda nacional:					
Finem (a)	Ecovias Capixaba	12/2028	TJLP + 3,84% a.a.	78.180	159.657
Finem (a)	Ecovias Capixaba	06/2030	TJLP + 3,84% a.a.	138.980	97.519
Finem (b)	Ecovias Ponte	08/2032	TJLP + 3,48% a.a.	44.667	48.072
Finem (b)	Ecovias Ponte	12/2032	TJLP + 3,48% a.a.	97.594	104.445
Finem (b)	Ecovias Ponte	06/2034	TJLP + 3,48% a.a.	56.350	58.996
Finem (c)	Ecovias Minas Goiás	12/2038	TJLP + 2% a.a.	372.163	378.410
Finem (d)	Ecovias Minas Goiás	12/2038	TJLP + 2% a.a.	105.164	105.072
FINISA - CEF (e)	Ecovias Minas Goiás	12/2038	TJLP + 2% a.a.	285.128	289.831
FDCO - CEF (f)	Ecovias Minas Goiás	04/2036	7,50% a.a.	114.475	125.378
Finem (g)	Ecovias Norte Minas	06/2043	IPCA + 5,23% a.a.	1.021.381	839.790
Finame (h)	Ecovias Norte Minas	07/2026	IPCA + 6,52% a.a.	1.066	2.147
Finame (h)	Ecovias Norte Minas	09/2026	IPCA + 6,56% a.a.	31	61
Finame (h)	Ecovias Norte Minas	07/2026	IPCA + 6,52% a.a.	1.822	3.667
Finame (h)	Ecovias Norte Minas	12/2026	IPCA + 8,10% a.a.	2.175	4.351
Finem BNDES (i)	Ecovias Araguaia	09/2051	IPCA + 7,70% a.a.	914.497	664.919
CCB - FNO BASA (j)	Ecovias Araguaia	07/2046	IPCA + 2,50830% a.a.	300.328	201.924
BNB (k)	Ecovias Rio Minas	07/2047	IPCA + 2,92% a.a.	350.701	-
				<u>3.884.702</u>	<u>3.084.239</u>
Circulante				192.303	154.266
Não circulante				3.692.399	2.929.973

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	159.923
2027	207.252	171.259
2028	221.504	184.119
2029	205.447	167.409
2030	198.879	160.548
Posteriores a 2030	2.859.317	2.086.715
	<u>3.692.399</u>	<u>2.929.973</u>

## Notas Explicativas

A movimentação do exercício dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo no início do exercício	3.084.239	2.462.598
Adições (a)	832.191	676.532
Encargos financeiros (Nota 27)	343.665	259.593
Pagamento de principal	(148.118)	(122.039)
Pagamento de juros	(227.275)	(192.445)
Saldo no fim do exercício	<u>3.884.702</u>	<u>3.084.239</u>

(a) As adições no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se a:

### Ecovias Rio Minas

Em 13 de junho de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Ecovias Rio Minas, foi autorizada a contratação da operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A, a qual foi celebrada em 27 de junho de 2025, por meio do “Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 34.2025.909.66599”, com as principais características descritas a seguir:

Fonte de recursos: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);

Objetivo: financiamento de investimentos na concessão objeto do Contrato de Concessão da Companhia;

Valor da operação: R\$500.000 (quinhentos milhões de reais), divididos em 2 subcréditos de R\$350.000 e R\$150.000, respectivamente;

Garantias: (i) Fiança Bancária para cobertura de 100% do saldo devedor do financiamento, a ser prestada pelo Banco Bradesco, contratada em 19 de agosto de 2025; e (ii) Cessão Fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, em valor equivalente a 4,39% do valor efetivamente desembolsado a ser constituído de forma prévia e proporcional ao(s) desembolso(s), mantida por todo o prazo de crédito ou até sua total liquidação a fim de garantir a operação de financiamento a ser contratada pela Companhia junto ao BNB.

Taxa de juros: IPCA + 2,92%

Prazo final: julho/2047

A entrada dos recursos do 1º subcrédito ocorreu em 30 de setembro de 2025.

As demais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas a seguir:

<u>Companhia</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Montante bruto</u>
Ecovias Minas Goiás	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	1.750
Ecovias Norte Minas	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	172.498
Ecovias Araguaia	Banco da Amazônia - BASA	108.778
Ecovias Araguaia	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	221.581

## Notas Explicativas

Descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes:

Item	Empresa	Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
a)	Ecovias Capixaba	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,3 / PL/AT $\geq$ 20%;	Penhor das ações da Beneficiária e Fiança Bancária
(b)	Ecovias Ponte	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,3 / PL Ajustado/AT $\geq$ 20%;	Penhor das ações da Beneficiária e Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios
(c)	Ecovias Minas Goiás	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,3 / PL/AT $\geq$ 20%; Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq$ 4,75;	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa
(d)	Ecovias Minas Goiás	BDMG	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,2 / PL/AT $\geq$ 20%; Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq$ 4,75;	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa
(e)	Ecovias Minas Goiás	CEF	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,2 / PL/AT $\geq$ 20%; Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq$ 4,75;	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa
(f)	Ecovias Minas Goiás	CEF	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,2 / PL/AT $\geq$ 20%; Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq$ 4,75;	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa
(g)	Ecovias Norte Minas	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,2 / PL Ajustado/AT $\geq$ 20%; Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq$ 4,75;	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa
(h)	Ecovias Norte Minas	Santander	Beneficiária: Não exige manutenção de índices	Alienação do bem.
(i)	Ecovias Araguaia	BNDES	Beneficiária: EBITDA ajustado Medição iniciará em 2026; ICSD $\geq$ 1,30 Medição iniciará em 2033	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.
(j)	Ecovias Araguaia	BASA	Beneficiária: ICSD $\geq$ 1,30 Medição iniciará em 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.
(k)	Ecovias Rio Minas	BNB	Beneficiária: Comprometimento da Capacidade de Pagamento $\leq$ 70%	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato, com base nas Demonstrações Financeiras de cada período ou exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, as controladas da Companhia estão adimplentes com os índices financeiros (“*covenants*”) dos referidos contratos.

## Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir os índices financeiros exigidos e medidos em 31 de dezembro de 2025.

Empresa	Instituição financeira	Descrição da cláusula	Índice requerido	Medido
Ecovias Capixaba	BNDES	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,30	5,95
		Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	61,20%
Ecovias Ponte	BNDES	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,30	1,75
		Patrimônio Líquido Ajustado / Passivo Total	≥ 20%	29,36%
Ecovias Minas Goiás	BNDES, BDMG, FINISA e FDCO	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,20	1,85
		Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	42,82%
		ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,30	2,01
		Dívida líquida/EBITDA ajustado (Interveniente ECS)	≤ 4,75	3,58
Ecovias Norte Minas	BNDES	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,3	2,18
		Patrimônio Líquido Ajustado / Ativo Total Ajustado	≥ 20%	46,77%
		Dívida líquida/EBITDA ajustado (Acionista ECS)	≤ 4,75	3,58
Ecovias Araguaia	BNDES	Dívida líquida/EBITDA ajustado (garantidora ECS)	≤ 5,50	3,58
Ecovias Rio Minas	BNB e BNDES	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Interveniente ECS)	≤ 4,75	3,58

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

## Notas Explicativas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as controladas possuíam créditos não utilizados no contrato de financiamento, conforme descrito abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ecovias Capixaba	-	457.152
Ecovias Ponte	-	154.952
Ecovias Minas Goiás	36.195	61.595
Ecovias Norte Minas	49.818	222.315
Ecovias Araguaia	2.435.811	2.766.170
Ecovias Rio Minas	150.000	-
	<u>2.671.823</u>	<u>3.662.184</u>

## Notas Explicativas

## 16. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Ref.	Companhia	Emissão	Série	Tipo e Forma	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Controladora		Consolidado	
								Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
(a)	Ecovias Imigrantes	5 <sup>a</sup>	Única	(i)	28/03/2023	28/03/2025	CDI + 2,00% a.a.	-	-	-	927.682
(b)	Ecovias Imigrantes	6 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/02/2024	15/02/2033	IPCA + 6,095% a.a.	-	-	1.766.878	1.684.987
(c)	Ecovias Sul	5 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/05/2023	15/05/2025	CDI + 2,20% a.a.	-	-	-	151.135
(d)	Ecovias Sul	6 <sup>a</sup>	Única	(i)	03/05/2024	28/02/2026	CDI + 0,70% a.a.	-	-	81.874	81.239
(e)	Ecovias Leste Paulista	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/03/2023	15/03/2030	IPCA + 7,55% a.a.	-	-	465.959	483.612
(f)	Ecovias Leste Paulista	3 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	(i)	15/03/2023	15/03/2035	IPCA + 8,15% a.a.	-	-	787.574	749.916
(g)	Ecovias Ponte	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/10/2019	16/10/2034	IPCA + 4,4% a.a.	-	-	284.461	281.141
(h)	Ecovias Minas Goiás	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/12/2017	17/12/2029	IPCA + 9% a.a.	-	-	100.153	108.738
(i)	Ecovias Rio Minas	2 <sup>a</sup>	Única	(i)	11/09/2023	11/03/2025	CDI+2,05%a.a.	-	-	-	469.538
(j)	Ecovias Rio Minas	3 <sup>a</sup>	Única	(i)	05/04/2024	11/03/2025	CDI+0,40%a.a.	-	-	-	430.285
(k)	Ecovias Norte Minas	2 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/07/2023	15/03/2043	IPCA + 7,10% a.a.	-	-	561.976	557.037
(l)	Ecovias Cerrado	2 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/08/2023	15/09/2027	IPCA + 6,35% a.a.	-	-	808.399	722.917
(m)	Ecovias Araguaia	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/06/2022	15/07/2051	IPCA + 6,66% a.a.	-	-	679.102	655.703
(n)	Ecovias Noroeste Paulista	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	30/03/2023	15/09/2025	CDI + 2,50% a.a.	-	-	-	1.433.389
(o)	Ecovias Noroeste Paulista	2 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/12/2023	30/09/2025	CDI + 1,35% a.a.	-	-	-	818.109
(p)	ECOS	7 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/06/2018	16/06/2025	IPCA + 7,4438% a.a.	-	-	-	256.512
(q)	ECS	8 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	(i)	15/04/2019	15/04/2026	IPCA + 5,50% a.a.	-	-	48.604	93.620
(r)	ECS	11 <sup>a</sup>	Única	(i)	22/08/2022	23/08/2027	CDI + 1,60% a.a.	-	-	-	1.093.156
(s)	ECS	12 <sup>a</sup>	Única	(i)	20/06/2023	20/06/2026	CDI + 2,65% a.a.	-	-	46.100	649.251
(t)	ECS	13 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/09/2023	16/10/2028	CDI + 1,85% a.a.	-	-	63.417	223.476
(u)	ECS	13 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	(i)	15/09/2023	15/10/2030	CDI + 2,35% a.a.	-	-	615.506	609.567
(v)	ECS	13 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	(i)	15/09/2023	15/10/2033	IPCA + 6,8285% a.a.	-	-	198.972	190.258
(w)	ECS	14 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/06/2024	15/06/2031	IPCA + 6,8233% a.a.	-	-	936.138	891.610
(x)	ECS	14 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	(i)	15/06/2024	15/06/2034	IPCA + 7,1117% a.a.	-	-	877.399	836.445
(y)	ECS	14 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	(i)	15/06/2024	15/06/2039	IPCA + 7,3108% a.a.	-	-	374.850	357.786
(z)	Ecorodovias Infraestrutura	6 <sup>a</sup>	Única	(i)	07/03/2022	08/03/2027	CDI + 2,00% a.a.	-	591.598	-	591.598
(aa)	Holding do Araguaia	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/10/2021	15/10/2036	IPCA + 6,6647% a.a.	-	-	1.587.483	1.601.975
(ab)	Ecorodovias Infraestrutura	7 <sup>a</sup>	Única	(i)	10/11/2025	15/10/2032	CDI + 1,35% a.a.	1.266.517	-	1.266.517	-
(ac)	Ecovias Imigrantes	7 <sup>a</sup>	Única	(i)	25/02/2025	25/02/2032	CDI + 1,25% a.a.	-	-	1.473.503	-
(ad)	Ecovias Capixaba	2 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/09/2025	15/09/2026	CDI + 0,75% a.a.	-	-	674.880	-
(ae)	Ecovias Sul	7 <sup>a</sup>	Única	(i)	28/04/2025	28/02/2026	CDI + 0,80% a.a.	-	-	76.946	-
(af)	Ecovias Minas Goias	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/08/2025	15/12/2038	IPCA + 8,59% a.a.	-	-	457.336	-
(ag)	Ecovias Rio Minas	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/01/2025	15/09/2047	IPCA + 8,3939% a.a.	-	-	1.399.164	-

## Notas Explicativas

Ref.	Companhia	Emissão	Série	Tipo e Forma	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Controladora		Consolidado		
								Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	
(ah)	Ecovias Noroeste Paulista	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	(i)	15/08/2025	15/12/2047	IPCA + 8,3702% a.a.	-	-	2.055.731	-	
(ai)	Ecovias Noroeste Paulista	3 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	(i)	15/08/2025	15/12/2047	IPCA + 8,3702% a.a.	-	-	300.839	-	
(aj)	Ecovias Raposo Castello	1 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/02/2025	15/03/2029	IPCA + 8,1773% a.a.	-	-	2.384.947	-	
(ak)	ECS	16 <sup>a</sup>	Única	(i)	15/07/2025	15/07/2031	CDI + 1,20% a.a.	-	-	2.104.217	-	
								<b>1.266.517</b>	<b>591.598</b>	<b>22.478.925</b>	<b>16.950.682</b>	
								Circulante	24.977	306.829	1.576.749	5.311.270
								Não circulante	1.241.540	284.769	20.902.176	11.639.412

(i) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição pública.

Ref.	Valor Nominal	Custos Antecipados	Taxa efetiva (TIR)	Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação
(b)	1.630.000	(46.184)	10,79%	Semestral	Anuais a partir de 2028	Quirografia	Não
(d)	80.000	(270)	9,29%	Semestral	No vencimento	Quirografia e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(e)	472.000	(22.008)	12,20%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
(f)	708.000	(33.014)	12,86%	Semestral	Semestral a partir de 2030	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
(g)	230.000	(15.468)	9,94%	Anual	Anual a partir de 2022	Penhor das ações da Beneficiária e Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
(h)	90.000	(13.904)	14,59%	Semestral	Semestral	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(k)	520.000	(6.926)	11,85%	Semestral	Semestral a partir de 2025	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(l)	640.000	(18.839)	11,10%	No vencimento	No vencimento	Quirografia e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(m)	593.150	(32.034)	11,26%	Semestral	Semestral a partir de 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.	Não
(q)	66.325	(296)	11,40%	Anual	2025	Quirografia	Não
(s)	650.000	(6.012)	12,04%	Semestral	No vencimento	Quirografia	Não
(t)	220.000	(3.041)	17,84%	Semestral	2027	Quirografia	Não
(u)	600.000	(8.293)	16,28%	Semestral	2028	Quirografia	Não
(v)	180.000	(2.488)	11,62%	Semestral	2031	Quirografia	Não
(w)	897.312	(29.867)	10,83%	Semestral	No vencimento	Quirografia	Não
(x)	842.198	(28.032)	10,89%	Semestral	Anual a partir de 2032	Quirografia	Não

## Notas Explicativas

Ref.	Valor Nominal	Custos Antecipados	Taxa efetiva (TIR)	Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação
(y)	360.490	(11.999)	10,72%	Semestral	Anual a partir de 2037	Quirografária	Não
(aa)	1.400.000	(55.373)	11,84%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Alienação Fiduciária das Ações. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer recursos recebidos pela Emissora decorrentes das distribuições oriundas da SPE. Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(ab)	1.250.000	(10.497)	16,30%	Semestral	Anual a partir de 2030	Quirografária	Não
(ac)	1.400.000	(4.986)	16,13%	Semestral	Anuais a partir de 2030	Quirografária	Não
(ad)	650.000	(1.885)	15,64%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(ae)	70.000	(204)	15,87%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(af)	450.000	(6.088)	13,31%	Semestral	Semestral a partir de 2027	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(ag)	1.350.000	(36.930)	13,17%	Semestral	Semestral a partir de set/2031	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(ah)	2.050.000	(20.149)	13,22%	Semestral	Semestral a partir de 2031	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(ai)	300.000	(2.949)	13,22%	Semestral	Semestral a partir de 2031	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(aj)	2.200.000	(44.728)	12,84%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(ak)	2.000.000	(25.032)	16,14%	Semestral	Anual a partir de 2029	Quirografária	Não

**Notas Explicativas**

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2027	-	(1.749)	(1.749)	190.000	(199)	189.801
2028	-	(1.751)	(1.751)	95.000	(32)	94.968
2029	-	(1.754)	(1.754)	-	-	-
2030	416.666	(1.658)	415.008	-	-	-
2031	416.667	(1.068)	415.599	-	-	-
2032	416.667	(480)	416.187	-	-	-
	<u>1.250.000</u>	<u>(8.460)</u>	<u>1.241.540</u>	<u>285.000</u>	<u>(231)</u>	<u>284.769</u>

  

	Consolidado					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	-	-	-	1.124.400	(37.908)	1.086.492
2027	1.190.792	(72.661)	1.118.131	2.227.788	(34.364)	2.193.424
2028	727.424	(51.385)	676.039	680.381	(28.298)	652.083
2029	3.725.807	(39.622)	3.686.185	577.168	(25.575)	551.593
2030	2.173.518	(32.558)	2.140.960	612.186	(23.359)	588.827
Posteriores a 2030	13.400.814	(119.953)	13.280.861	6.637.664	(70.671)	6.566.993
	<u>21.218.355</u>	<u>(316.179)</u>	<u>20.902.176</u>	<u>11.859.587</u>	<u>(220.175)</u>	<u>11.639.412</u>

A movimentação das debêntures no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	591.598	988.278	16.950.683	15.504.072
Adições	1.237.795	-	11.549.295	4.082.897
Encargos financeiros (Nota 27)	77.079	82.706	2.607.010	1.994.044
Pagamento de principal	(593.225)	(380.000)	(6.803.323)	(2.905.451)
Pagamento de juros	(46.730)	(99.386)	(1.824.740)	(1.724.880)
Saldo no fim do exercício	<u>1.266.517</u>	<u>591.598</u>	<u>22.478.925</u>	<u>16.950.682</u>

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”). Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato, com base nas Demonstrações Financeiras de cada período ou exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, as controladas estão adimplentes com os referidos índices.

## Notas Explicativas

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecovias Sul	6 <sup>a</sup> e 7 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado (Garantidora - ECS)	≤ 4,75	3,51
Ecovias Imigrantes	6 <sup>a</sup> e 7 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,50x	2,40
Ecorodovias Concessões e Serviços	8 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,51
Ecorodovias Concessões e Serviços	11 <sup>a</sup> , 12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,51
Ecorodovias Concessões e Serviços	15 <sup>a</sup> , 16 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,58
Ecovias Ponte	1 <sup>a</sup>	Patrimônio Líquido Ajustado / Passivo Total	≥ 20%	29,36%
Ecovias Ponte	1 <sup>a</sup>	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,3	1,75
Ecovias Minas Goiás	1 <sup>a</sup>	Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	42,82%
Ecovias Minas Goiás	1 <sup>a</sup>	ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,20x	1,85
Ecovias Norte Minas	2 <sup>a</sup>	Patrimônio Líquido Ajustado / Ativo Total Ajustado	≥ 20%	46,77%
Ecovias Norte Minas	2 <sup>a</sup>	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,3	2,18
Ecovias Norte Minas	2 <sup>a</sup>	Dívida líquida/Ebitda ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,58
Ecovias Cerrado	2 <sup>a</sup>	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,51
Holding do Araguaia	1 <sup>a</sup>	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 5,50x	3,51
Ecovias Leste Paulista	3 <sup>a</sup>	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,20	1,57
Ecovias Capixaba	2 <sup>a</sup>	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	≤ 4,75	3,58
Ecovias Minas Goiás	2 <sup>a</sup>	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	≤ 4,75	3,58
Ecovias Minas Goiás	2 <sup>a</sup>	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,3	2,01
Ecovias Rio Minas	4 <sup>a</sup>	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	≤ 4,75	3,51
Ecovias Noroeste Paulista	3 <sup>a</sup>	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,58
Ecovias Raposo Castello	1 <sup>a</sup>	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,51

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas ECS, Ecovias Ponte, Ecovias Norte Minas, Holding do Araguaia, Ecovias Rio Minas, Ecovias Cerrado e Ecovias Raposo Castello, possuem cláusulas restritivas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

**Notas Explicativas****17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento:	3.362	4.745	293.224	242.195
Circulante	1.545	1.630	163.717	107.744
Não circulante	1.817	3.115	129.507	134.451

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial do exercício	4.745	840	242.195	188.259
Adições (Nota 13.2.d)	40	5.418	209.291	151.856
Baixas	-	-	(3.759)	(2.395)
Encargos financeiros (Nota 27)	542	430	36.002	25.635
Pagamento de principal	(1.423)	(1.513)	(154.503)	(95.525)
Pagamento de juros	(542)	(430)	(36.002)	(25.635)
Saldo no fim do exercício	3.362	4.745	293.224	242.195

O Grupo estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade (“spread” de crédito). Os “spreads” foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida do Grupo. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

% a.a.	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
1 ano	13,15 %	13,15 %	9,71 %	9,59 %
2 anos	13,17 %	13,15 %	9,82 %	9,77 %
3 anos	13,17 %	13,17 %	9,75 %	10,36 %
4 anos	13,17 %	13,17 %	9,98 %	10,22 %
5 anos	-	13,17 %	9,76 %	10,38 %
6 anos	-	-	9,69 %	10,55 %

Vencimentos das prestações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Menos de 1 ano	1.879	2.014	183.821	113.524
Entre 1 e 2 anos	836	1.756	83.467	83.688
Entre 2 e 5 anos	1.317	2.154	58.935	78.189
Acima de 5 anos	-	-	2.803	4.672
Total valores não descontados	4.032	5.924	329.026	280.073
Total juros embutidos	(670)	(1.179)	(35.802)	(37.878)
	3.362	4.745	293.224	242.195

**Notas Explicativas****18. PARTES RELACIONADAS**

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

**18.1 Controladora**

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos				Outras informações	
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual
h)	Itinera Construções Ltda.	Outras partes relacionadas	18/3/2025	31/12/2025	169	115	5	-	Em até 45 dias	54	N/A	Credor
l)	Ecoporto Santos S.A.	Controlada	-	-	-	-	-	4.000	Em até 45 dias	-	N/A	Devedor
	Saldo em 31 de dezembro de 2025						<u>5</u>	<u>4.000</u>		<u>54</u>		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						<u>4</u>	<u>-</u>		<u>51</u>		

## Notas Explicativas

## 18.2 Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Saldo Ativo	Montantes envolvidos					Outras informações	
			Data início	Data final	Total	A realizar		Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Sinelec SpA	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	819	190	—	—	Em até 45 dias	-	27	-	N/A	Devedor
b)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	01/08/2027	468.041	276.318	—	8.625	Em até 45 dias	-	-	137.492	N/A	Devedor
c)	Igli do Brasil Ltda.	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	60	—	5	—	Em até 45 dias	60	-	-	N/A	Credor
d)	ICCR Rio Minas S.A.	Outras Partes Relacionadas	08/03/2024	08/03/2031	6.262.142	5.470.956	—	124.148	Em até 45 dias	-	-	347.592	N/A	Devedor
e)	ICCR 135 S.A.	Outras Partes Relacionadas	06/12/2022	29/10/2025	1.214.335	35.177	—	—	Em até 45 dias	-	-	26.960	N/A	Devedor
f)	ICCR Noroeste Paulista S.A.	Outras Partes Relacionadas	01/11/2024	01/11/2029	1.515.214	1.273.763	—	44.379	Em até 45 dias	-	-	247.139	N/A	Devedor
g)	ICCR 153	Outras Partes Relacionadas	18/10/2021	07/01/2057	5.460.933	4.816.248	—	25.884	Em até 45 dias	-	-	48.977	N/A	Devedor
h)	Itinera Construções Ltda.	Outras partes relacionadas	18/03/2025	31/12/2025	169	115	4	—	Em até 45 dias	54	-	-	N/A	Credor
h)	Itinera Construções Ltda.	Outras Partes Relacionadas	18/07/2025	31/07/2026	65	32	5	—	Em até 45 dias	32	-	-	N/A	Credor
h)	Sinelec Brasil Ltda.	Outras Partes Relacionadas	23/07/2025	31/07/2026	43	22	4	—	Em até 45 dias	22	-	-	N/A	Credor
i)	Sinelec Brasil Ltda.	Outras Partes Relacionadas	25/10/2023	31/12/2029	12.666	4.649	—	75	Em até 45 dias	-	-	2.489	N/A	Devedor
m)	Sinelec Brasil Ltda.	Outras partes relacionadas	22/01/2025	31/03/2030	36.531	28.039	—	51	Em até 45 dias	-	-	9.054	N/A	Devedor
j)	Consórcio S&M	Outras partes relacionadas	25/07/2025	02/04/2031	396.087	382.852	—	5.268	Em até 45 dias	-	-	6.941	N/A	Devedor
k)	Consórcio NN Engenharia e Consultoria	Outras Partes Relacionadas	19/05/2025	31/12/2025	3.996	378	—	—	Em até 45 dias	-	-	3.618	N/A	Devedor
	Saldo em 31 de dezembro de 2025						18	208.430		168	27	830.262		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						9	161.996		111	5.367	607.164		

## Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- (a) A Sinelec S.p.A controlada direta do Grupo ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema Multilane Freeflow Tolling (MLFF);
- (b) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladas direta e indiretamente pelo Sr. Cesar Beltrão de Almeida e pela Sra. Cristiane Maria Bonetto de Almeida (seu cônjuge), pertencentes ao Grupo CR Almeida, que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas indiretas Ecovias Imigrantes, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Cerrado, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello;
- (c) A controlada direta Ecorodovias Concessões e Serviços, presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;
- (d) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada indireta Ecovias Rio Minas;
- (e) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada indireta Ecovias Norte Minas;
- (f) A ICCR Noroeste Paulista S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural;
- (g) A ICCR153 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO da controlada indireta Ecovias Araguaia;
- (h) Referente a locação de uma sala comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º Andar - São Paulo - SP;
- (i) A Sinelec Brasil Ltda., parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes as atividades de investigação e desenvolvimento, para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a Companhia e suas controladas indiretas Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Cerrado e Ecovias Capixaba;
- (j) O Consórcio S&M é formado pelas partes (i) Sinelec Brasil (70%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Marsao Automação Rodoviária (30%), que não possui participação direta ou indireta no Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a execução de obras e prestação de serviços do empreendimento e apresentação de propostas para futura execução de obras junto às concessões conforme necessidade da controlada direta ECS e das controladas indiretas Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello;
- (k) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria é formado pelas partes (i) Itinera Construções Ltda. (50%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (50%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em

## Notas Explicativas

conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia;

(l) Restituição de dividendos pagos a maior em dezembro/2025;

(m) A Sinelec Brasil Ltda., parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema Multilane Freeflow Tolling (MLFF) da controlada Ecovias Noroeste Paulista;

### Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada e plano de opção com base em ações), contabilizados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025 em R\$34.069 (R\$32.920 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024) considerando os encargos sociais, sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateada entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

A Administração da Companhia convocará AGO dentro dos primeiros quatro meses do ano de 2026, para entre outras coisas, deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Adicionalmente, na mesma AGO, a Administração proporá aos acionistas a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para R\$40.856 o qual foi efetivamente pago e refletido nas demonstrações financeiras.

A remuneração provisionada aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

**Notas Explicativas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração (fixa/variável)	15.845	14.585	43.510	39.413
Gratificação	-	-	2.110	-
Outros		37		61
Remuneração com base em ações ( <i>Phantom Stock Option/Restricted Stock</i> )	9.982	476	19.010	(761)
Seguro de vida	23	21	92	85
Assistência saúde	513	439	2.570	2.268
Previdência privada	770	708	2.163	1.771
FGTS	1.447	660	3.543	1.791
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo prazo - ILP ( <i>Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS</i> ))	4.939	2.254	12.566	6.236
Diretores estatutários	33.519	19.180	85.564	50.864
Conselho de Administração	4.814	4.573	5.160	4.918
Comites	1.581	1.497	1.581	1.497
Conselho Fiscal	942	890	942	890
Remuneração Global	40.856	26.140	93.247	58.169

**19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/12/2024	Adição		Efeito		31/12/2025
		(custo)	Pagamento	financeiro		
Constituição da provisão para manutenção	2.282.236	134.609	-	-	-	2.416.845
Efeito do valor presente sobre constituição	(481.302)	(31.751)	-	-	-	(513.053)
Realização da manutenção	(1.881.256)	-	(150.272)	-	-	(2.031.528)
Ajuste a valor presente – realizações	409.703	-	-	29.389	-	439.092
	<b>329.381</b>	<b>102.858</b>	<b>(150.272)</b>	<b>29.389</b>		<b>311.356</b>
Circulante	129.874					97.166
Não circulante	199.507					214.190

	31/12/2023	Adição		Efeito		31/12/2024
		(custo)	Pagamento	financeiro		
Constituição da provisão para manutenção	2.128.715	153.521	-	-	-	2.282.236
Efeito do valor presente sobre constituição	(453.168)	(28.134)	-	-	-	(481.302)
Realização da manutenção	(1.730.302)	-	(150.954)	-	-	(1.881.256)
Ajuste a valor presente – realizações	378.478	-	-	31.225	-	409.703
	<b>323.723</b>	<b>125.387</b>	<b>(150.954)</b>	<b>31.225</b>		<b>329.381</b>
Circulante	95.295					129.874
Não circulante	228.428					199.507

**Notas Explicativas****20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO**

	31/12/2024	Adição (a) (Intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2025
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	49.861	-	-	242.449
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	(2.730)	-	-	(54.110)
Realização da construção	(109.699)	-	(37.233)	-	(146.932)
Ajuste a valor presente – realizações	20.951	-	-	2.537	23.488
Atualização monetária	13.234	-	-	907	14.141
	<u>65.694</u>	<u>47.131</u>	<u>(37.233)</u>	<u>3.444</u>	<u>79.036</u>
Circulante	248				57.404
Não circulante	65.446				21.632

	31/12/2023	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	-	-	192.588
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	-	-	(51.380)
Realização da construção	(109.000)	(699)	-	(109.699)
Ajuste a valor presente – realizações	20.883	-	68	20.951
Atualização monetária	10.966	-	2.268	13.234
	<u>64.057</u>	<u>(699)</u>	<u>2.336</u>	<u>65.694</u>
Circulante	46.558			248
Não circulante	17.499			65.446

(a) As adições no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as controladas: (i) Ecovias Sul sendo o valor nominal de R\$41.692 descontados a taxa de 10,19% a.a.; e (ii) Ecovias Raposo Castello sendo o valor nominal de R\$8.169. Nesse caso não houve Ajuste a Valor Presente (AVP), em virtude de que as obras serão todas realizadas no curto prazo.

## Notas Explicativas

### 21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO

#### 21.1 Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	31/12/2025	31/12/2024
Parcelas:		
Fixas - Ecovias Norte Minas (a)	1.302.471	1.165.392
Variável - Ecovias Imigrantes (b)	2.562	2.256
Variável - Ecovias Leste Paulista (b)	1.684	799
Variável - Ecovias Sul (c)	1.175	1.211
Variável - Ecovias Noroeste Paulista (d)	2.188	1.756
Variável - Ecovias Raposo Castello (d)	1.137	-
Taxa de fiscalização - Ecovias Cerrado (e)	-	405
Taxa de fiscalização - Ecovias Ponte (e)	405	384
Taxa de fiscalização - Ecovias Capixaba (e)	779	739
Taxa de Fiscalização - Ecovias Minas Goiás (e)	-	602
Taxa de Fiscalização - Ecovias Rio Minas (e)	1.867	1.775
Taxa de fiscalização - Ecovias Araguaia (e)	1.139	1.084
Outras - Ecovias Araguaia (g)	1.711.376	1.474.470
Outras - Ecovias Rio Minas (h)	37.030	33.981
Outras - Ecovias Noroeste Paulista (i)	144	3.076
Outras - Ecovias Raposo Castello (i)	2.219	-
Outras - Ecovias Capixaba (h)	19.915	-
	<u>3.086.091</u>	<u>2.687.930</u>
Circulante	137.354	26.376
Não circulante	2.948.737	2.661.554

(a) Conforme contrato de concessão da controlada indireta Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., assinado em 19 de junho de 2018, a outorga será paga em 348 parcelas mensais no valor de R\$5.920 com reajuste pelo IPCA, a partir do 1º mês do 2º ano de vigência do contrato de concessão, correspondendo a um total de R\$2.060.000 (R\$2.312.752, atualizado na data da assinatura do contrato). Em conformidade com o Pronunciamento contábil CPC12 – Ajuste a valor presente, foi aplicado o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações com Poder Concedente, considerando uma taxa de desconto de 9,7% a.a. sobre o total da outorga, resultando no valor de R\$1.605.947. Em 30 de junho de 2022, a controlada assinou o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, com a inclusão de novas obras e a redução no valor da outorga. Concomitantemente, a controlada realizou a revisão da taxa de desconto considerando a taxa WACC real de 8,37% resultando numa redução do passivo.

(b) A parcela variável das controladas indiretas Ecovias Imigrantes e Ecovias Leste Paulista era calculada e paga mensalmente com base em 1,5% da receita de arrecadação e receitas acessórias. A partir de setembro de 2025, com a assinatura do TAM 03/2025 da controlada Ecovias Leste Paulista, o percentual passou a ser de 3% para esta controlada. Não houve alteração de percentual para a controlada indireta Ecovias Imigrantes.

(c) A parcela variável da controlada indireta Ecovias Sul é calculada e paga mensalmente com base em 1% da receita de arrecadação de pedágio.

(d) A parcela variável da controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello é calculada mensalmente a título de Ônus Variável (3%) com base na receita de arrecadação retida automaticamente da conta centralizadora do Contrato de Concessão e receitas acessórias.

(e) As controladas indiretas da Companhia: Ecovias Cerrado, Ecovias Ponte, Ecovias Capixaba, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Rio Minas e Ecovias Araguaia deverão recolher à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de Assunção da Concessão. A verba anual de fiscalização, definida nos Contratos de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da ANTT até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio.

## Notas Explicativas

- (f) Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR 153/414/TO/GO, a controlada indireta Concessionária Ecovias Araguaia celebrou contrato de CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS - ID Nº 783810 junto ao banco ITAU, cuja versão final foi deliberada pela ANTT no dia 31 de agosto de 2021. Em 01 de setembro de 2021, foram realizados os trâmites de assinatura, e entre os dias 01 e 10 de setembro de 2021, foi finalizado o aporte em garantia totalizando R\$1.072.617, cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro Nacional, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a controlada Ecovias do Araguaia, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – “ANTT”, assinou com o Banco Bradesco S.A., contrato de prestação de serviços de depositário, no qual foram definidos os termos para as alocações das “Contas Vinculadas”, de acordo com o Contrato de Concessão. A conta vinculada, passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. Adicionalmente, conforme cláusula 11 do contrato de concessão é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para utilização em eventuais futuros reequilíbrios contratuais, dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão.
- (g) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da controlada indireta Ecovias Rio Minas, os recursos vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.
- (h) Conforme cláusula 34 e apêndice D do Contrato de Concessão da controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista, 8,5% da Receita Tarifária depositada na Conta Bancária Centralizadora deve ser transferido à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% do valor deverá ser transferido à “Conta DUF”, o que corresponde a 1,7% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora; e (b) 80% do valor deverá ser transferido a “Conta Inadimplência”, o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequente – DUF, e à Compensação de Inadimplência de usuários do sistema *Free Flow*. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.
- (i) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da controlada indireta Ecovias Capixaba, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, nos termos previstos no Contrato, por aportes de terceiros, públicos ou privados, ou provenientes de outros contratos de concessão, conforme decisão do Poder Concedente, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; (v) atenuação dos impactos da Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados; (vi) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e (vii) realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no contrato.

Adicionalmente, a controlada Ecovias Norte Minas deverá recolher à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de assunção da concessão. A verba anual de fiscalização, definida no Contrato de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da SEINFRA até o último dia útil do mês de competência. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio.

Adicionalmente as controladas Ecoporto Santos e Termares, realizam pagamentos mensais conforme demanda para a Autoridade Portuária de Santos, à título de: liberações e movimentações de contêineres, infraestrutura de atracação e declaração de trânsito aduaneiro.

## Notas Explicativas

A movimentação do exercício das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	2.687.930	2.317.942
Custo (Nota 26)	158.231	144.772
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27)	146.200	129.786
Reconstituição passivo ônus fixo 2º aditivo contratual (Nota 21.1.a)	-	151.092
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	181.080	119.997
Retenções tarifa e conta ajuste (ARTESP/ANTT)	111.668	103.976
Reembolso DUF (Ecovias Rio Minas e Ecovias Araguaia)	(24.709)	(24.570)
Retenção 1ª Parc Infinita Highway/Acórdão TCU	17.358	-
Reembolso ANTT isenções Viúva Graça (Ecovias Rio Minas)	(25.041)	(1.641)
Pagamento do principal	(166.626)	(253.424)
Saldo no fim do exercício	<u>3.086.091</u>	<u>2.687.930</u>

### 21.2 Principais características dos Contratos de Concessão

Abaixo estão apresentados os principais Contratos de Concessão do Grupo, por entidade:

Concessão	Assinatura Contrato	Prazo final	Extensão (Km)	Estado	Tipo de Concessão	Poder Concedente	Índice Reajuste	Data de reajuste (anualmente em)
Ecovias Imigrantes (a)	27/05/1998	11/02/2034	176,80	SP	Rodovia Estadual	1	IPC-A	01 de julho
Ecovias Leste Paulista (b)	17/06/2009	21/10/2042	143,50	SP	Rodovia Estadual	1	IPC-A	01 de julho
Ecovias Sul (c)	15/07/1998	03/03/2026	457,30	RS	Rodovia Federal	2	6	01 de janeiro
Ecovias Capixaba (d)	17/04/2013	27/08/2049	466,80	ES/BA	Rodovia Federal	2	IPC-A	18 de maio
Ecovias Ponte (e)	18/05/2015	31/05/2045	28,70	RJ	Rodovia Federal	2	IPC-A	01 de junho
Ecovias Norte Minas (f)	19/06/2018	18/06/2048	363,95	MG	Rodovia Estadual	3	IPC-A	01 de abril
Ecovias Minas Goiás (g)	05/12/2013	07/01/2044	436,60	MG/GO	Rodovia Federal	2	IPC-A	12 de abril
Ecovias Cerrado (h)	19/12/2019	19/01/2050	437,00	MG/GO	Rodovia Federal	2	IPC-A	14 de novembro
Ecovias Araguaia (i)	29/09/2021	08/10/2056	850,70	TO/GO	Rodovia Federal	2	IPC-A	03 de outubro
Ecovias Rio Minas (j)	19/08/2022	20/09/2052	726,9	RJ/MG	Rodovia Federal	2	IPC-A	01 de março
Ecovias Noroeste Paulista (k)	12/04/2023	30/04/2053	600,00	SP	Rodovia Estadual	1	IPC-A	01 de maio
Ecovias Raposo Castello (l)	14/03/2025	29/03/2055	92,00	SP	Rodovia Estadual	1	IPC-A	30 de abril
Ecoporto (m)	12/6/1998	12/6/2023	—	SP	Instalação Portuária	4	N/A	N/A
Termares (n)	30/4/1991	30/4/2014	—	SP	Instalação Portuária	4	N/A	N/A
Ecopátio Cubatão (o)	21/12/1999	21/12/2029	—	SP	Direitode uso de área	5	N/A	N/A
<b>Total</b>			<b>4.780,25</b>					

(1) Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

(2) União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

(3) Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - SEINFRA-MG

(4) Autoridade Portuária de Santos - APS

(5) Prefeitura Municipal de Cubatão

(6) Cesta de índice de preços setoriais, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a saber: (i) INCC: 10%; (ii) IGP-M: 10%; (iii) Índice de Terraplanagem (coluna 38 FGV): 10%; (iv) Índice de Pavimentação (coluna 37 FGV): 18,01%; (v) Índice de Ligantes Betuminosos (coluna 39e FGV): 1,99%; (vi) Índice de Obras de Artes Especiais (coluna 36 FGV): 20%; e (vii) Índice de Consultoria (coluna 39 FGV): 30%.

Os contratos foram contabilizados como ativo intangível, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 Ativos Intangíveis.

## Notas Explicativas

### (a) Ecovias Imigrantes

Exploração mediante a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares, mediante o recebimento de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários, do Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, e é constituído basicamente por: (a) Rodovia Anchieta (SP-150 - entre o km 9,7 e o km 65,6); (b) Rodovia dos Imigrantes (SP-160 - entre o km 11,5 e o km 70,0); (c) Interligação Planalto (SP-041 - em uma extensão de 8 km); (d) Interligação Baixada (SP-059 - em uma extensão de 1,8 km); (e) Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055/170 - entre o km 270,6 e o km 292,2); e (f) Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055/248 - entre o km 0 e o km 8,4 e entre o km 248,0 e o km 270,6). O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 38 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; e (e) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (b) Ecovias Leste Paulista

Exploração mediante a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares, mediante o recebimento de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com 143,5 km de extensão, compreendendo: (i) SP 070 – Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto; (ii) SP-019 – Rodovia Hélio Schmidt; (iii) SPI-179/060 – Interligação Ayrton Senna x Rodovia Presidente Dutra; (iv) SPI-035/056 – Interligação Itaquaquecetuba; e (v) SP-099 – Rodovia dos Tamoios. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

Em 17 de outubro de 2025, a controlada, assinou o Termo Aditivo Modificativo nº 03/2025, “TAM nº 03/2025” ao Contrato de Concessão N°006/ARTESP/2009, que teve por objetivo viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, por meio da extensão do prazo de vigência da concessão em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042.

O reequilíbrio econômico-financeiro considerou os investimentos não previstos no Contrato de Concessão e já realizados pela Concessionária, nas obras do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto.

Casos de extinção: Conforme cláusula 35 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; e (e) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

## Notas Explicativas

### (c) Ecovias Sul

Explora pelo regime de concessão o denominado Polo Rodoviário de Pelotas num total de 457,3 km, contendo as seguintes rodovias e trechos: BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Camaquã, em uma extensão de 123,4 km; BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Jaguarão, em uma extensão de 137,1 km; BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Rio Grande, em uma extensão de 68,4 km e BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Santana da Boa Vista, em uma extensão de 128,4 km, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviços públicos. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 13.3 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; e (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em 03 de março de 2026, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial: (i) intangível; (ii) provisão para manutenção; e (iii) provisão para construção de obras, foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange a: (i) Provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias; e (ii) Tributos Diferidos, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. A 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia foram quitadas em 02 de março de 2026, conforme cronograma de vencimentos.

Em 03 de março de 2026, a Companhia realizou o procedimento de entrega, através de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praça de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação (bens em sua maioria classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), de acordo com a cláusula 14.2 do Contrato de Concessão.

Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, terrenos e outros (classificados como Ativo Imobilizado conforme Nota Explicativa nº 9) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), serão vendidos para outras empresas do Grupo EcoRodovias e/ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2026.

Em 18 de junho de 2025, foi instaurado o processo para a apuração dos haveres e deveres da Concessão. Com o encerramento do Contrato de Concessão, a ANTT deverá proceder com a consolidação do saldo contratual no referido processo, conforme previsto na Resolução n. 6.063/2025 da ANTT.

### (d) Ecovias Capixaba

A concessão consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário da Rodovia Federal BR101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ com 478,7km, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita acessória. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 25 (vinte e cinco anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-

## Notas Explicativas

financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

Conforme divulgado na Nota 1.1, em 26 de agosto de 2025, foi celebrado o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para a otimização e modernização do referido Contrato, com vigência por mais 24 (vinte e quatro) anos, preservando a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/ES/BA, conforme condições estabelecidas pelo plenário do Tribunal de Contas da União – TCU nos Acórdãos nº 1.996/2024 e nº 513/2025.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 33 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

**Recursos vinculados:** Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, no termos previstos no Contrato, por aportes de terceiros, públicos ou privados, ou provenientes de outros contratos de concessão, conforme decisão do Poder Concedente, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; (v) atenuação dos impactos de Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados; (vi) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e (vii) realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo o percentual ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no contrato.

### (e) Ecovias Ponte

Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, da BR-101/RJ: Trecho de Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) – “Ponte Rio-Niterói”, com 28,7km de extensão. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta) anos, nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

## Notas Explicativas

### (f) Ecovias Norte Minas

Explora pelo regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 – iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 – contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040 (A) – São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 – iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 – Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 – iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil – Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 – Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 364,0km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária, mediante a cobrança de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão relativos a alterações no prazo do contrato de concessão.

Em 29 de janeiro de 2025, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo (“2º Termo Aditivo”), com o objetivo de autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro em razão do saldo de créditos e débitos dos pleitos apurados no âmbito da Primeira Revisão Ordinária, assim como o crédito previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“1º Termo Aditivo”), celebrado em 29 de junho de 2022. A apuração do saldo de débitos e créditos do 2º Termo Aditivo determinou a revisão do período de desconto de pagamento da outorga de 30 parcelas – definidas anteriormente, quando da assinatura do 1º Termo Aditivo, referente à inclusão do Contorno de Montes Claros, para 11 parcelas, contados a partir de fevereiro de 2025.

Em 03 de dezembro de 2025, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo (“3º Termo Aditivo”), tendo por objeto: (i) incluir a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais “ARTEMIG”, como interveniente; (ii) a concessão de desconto do valor da outorga pela Concessionária, nos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, em virtude do processo de Revisão Extraordinária em andamento. Se necessária nova prorrogação do prazo para conclusão da Revisão Extraordinária em curso, novos descontos de outorga poderão ser concedidos a Concessionária pelo prazo necessário à conclusão e formalização do reequilíbrio econômico-financeiro.

Casos de extinção: Conforme cláusula 43 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) falência ou extinção da Companhia; e (f) anulação.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (g) Ecovias Minas Goiás

Explora pelo regime de concessão o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão “Edital nº 001/2013 Parte VII”. A exploração da rodovia se dá mediante a cobrança de tarifa de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

## Notas Explicativas

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (h) Ecovias Cerrado

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho de entroncamento com a BR-060 (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (contorno Oeste de Uberlândia/MG), totalizando 437,0 km, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses: (i) por até 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe; ou (ii) por até 2 (dois) anos, nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição do contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do contrato. O prazo do contrato poderá ser estendido, justificadamente, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (i) Ecovias Araguaia

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO, composto pelos trechos da (i) BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); (ii) BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); (iii) BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-

## Notas Explicativas

financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Recursos vinculados:** Conforme cláusula 11 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial; (ii) compensações decorrentes do acionamento ao Mecanismo de Mitigação; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (v) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a (i) 3% (três por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão; e (ii) 7% (sete por cento) da Receita Bruta do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano da Concessão.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 30 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (j) Ecovias Rio Minas

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, composto pelos trechos da (i) BR-116/RJ, entre o km 2,1 e o km 148,4; e entre o km 168,1 e o km 214,7, no Estado do Rio de Janeiro; (ii) BR-116/MG, entre o km 408,5 e o km 818,1, no Estado de Minas Gerais; (iii) BR-465/RJ, entre o km 0,0 e o km 22,8 no Estado do Rio de Janeiro e; (iv) BR-493/RJ, entre o km 0,0 e o km 26,0; e entre o km 48,1 e o km 123,7, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Recursos vinculados:** Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

## Notas Explicativas

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (k) Ecovias Noroeste Paulista

Exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste, mediante a ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, com extensão aproximada de 600 km, e constituído por: (a) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SPA 276/310 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 310 até o ponto de coordenada 21°47'16.74"S/48°12'46.83"W; (ii) SPA 119/333 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21°16'17.60"S/48°18'5.55"W; e (iii) SPA 147/333 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21°25'44.42"S/48°30'49.62"W; (b) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SP 310 do km 227+800 ao km 454+300; (ii) SP 333 do km 83+020 ao km 212+450; e (iii) SP 326 do km 293+000 ao km 379+266; e (c) lote recebido em 04 de março de 2025: (i) SP 323 do km 0+000 ao km 44+100; (ii) SP 326 do km 379+266 ao km 426+300; e (iii) SP 351 do km 151+000 ao km 218+020 (o trecho do km 151+000 ao km 156+090 coincide com o trecho da SP 322 do km 390+500 ao km 395+590).

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Contas vinculadas à Concessão:** conforme cláusula 34 do Contrato de Concessão, as seguintes contas são vinculadas à concessão: (i) conta bancária centralizadora: de titularidade da Concessionária, na qual será depositada a integralidade da receita tarifária auferida pela Concessionária, para fins dos descontos devidos de outorga variável e ônus de fiscalização; (ii) conta de ajuste da Concessão: de titularidade do Poder Concedente, à qual serão destinados os recursos decorrentes da aplicação do índice de qualidade e desempenho, apurados nos termos do anexo 3, destinada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (iii) Conta DUF: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 20% (vinte por cento) do valor da outorga variável, destinado à compensação DUF; (iv) conta inadimplência: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 80% (oitante por cento) do valor da outorga variável, destinada à compensação da inadimplência, caso a conta multa não seja suficiente, sendo expressamente vedada a utilização dos valores para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio, cujo risco é assumido pela Concessionária na forma da cláusula 19.1, inciso (vii); (v) conta multa: de titularidade do DER/SP, à qual serão destinados os recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio, nos termos do artigo 209-A da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, exclusivamente destinada à compensação da inadimplência, sendo expressamente vedada sua utilização para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio; e (vi) conta outorga: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinada a totalidade dos recursos decorrentes da outorga fixa, incluindo o eventual ágio da proposta de preço apresentada pela adjudicatária, paga como condição de assinatura do contrato, exclusivamente destinada a garantir eventual devolução de recursos à Concessionária, em caso de extinção antecipada do contrato, nos termos da cláusula 6.4, inciso (i). Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados na conta DUF e na conta inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão, nos termos do apêndice D.

## Notas Explicativas

**Casos de extinção:** Conforme cláusula 40 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação decorrente de vício ou irregularidade não passível de convalidação constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; (f) falência ou extinção da Companhia, ou recuperação judicial, neste último caso, que prejudique a execução do contrato; (g) caso fortuito e força maior tratados neste capítulo; e (h) configuração de qualquer das hipóteses de extinção antecipada elencadas na cláusula 6.4 sendo (i) atraso que exceda em 180 (cento e oitenta dias) o prazo estabelecido, nos termos da cláusula 6.2, para assinatura do Termo de Transferência Inicial, ou verificação de inviabilidade de assinatura do Termo de Transferência Inicial; (ii) verificação, no 24º (vigésimo quarto) mês contado da assinatura do Termo de Transferência Inicial, da inviabilidade da contratação do(s) financiamentos de longo prazo pela Companhia, nos casos em que seja(m) necessário(s) para a viabilidade da Concessão; e (iii) materialização de eventos de caso fortuito ou força maior, quando tais eventos não forem seguráveis, conforme regramento estabelecido no contrato, e cujas consequências irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias, ou por período definido de comum acordo entre as partes, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da concessão, no termos da cláusula quadragésima oitava (considera-se caso fortuito ou força maior, com as consequências estabelecidas no contrato, o evento assim definido na forma da lei civil e que tenha impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão).

**Reversão dos Bens:** Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

### (I) Ecovias Raposo Castello

Concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Nova Raposo, com extensão aproximada de 92 km, e constituído por: (i) SP 270 – km 10,940 ao km 34,065 – início: 23°34'23,37"S / 46°42'40,50"O, fim: 23°36'08,45"S / 46°55'42,41"O; (ii) SP 029 – km 32,58 ao km 43,70 – início: 23°31'5,69"S / 46°55'43,91"O, fim: 23°36'10,64"S / 46°55'6,58"O; (iii) Trecho Cotia – Embu das Artes – início: 23°36'15,33"S / 46°55'28,95"O, fim: BR-116; e (iv) SP 280 – km 13,290 ao km 54,140 – início: 23°31'13,62"S / 46°44'52,53"O, fim 23°26'21,65"S / 47°06'25,91"O.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

**Contas vinculadas à Concessão:** conforme cláusula 34 do Contrato de Concessão, as seguintes contas são vinculadas à concessão: (i) “conta bancária centralizadora”: de titularidade da Concessionária, na qual será depositada a integralidade da receita tarifária auferida pela Concessionária, para fins dos descontos devidos à título de outorga variável e ônus de fiscalização; (ii) “conta de ajuste da Concessão”: de titularidade do Poder Concedente, à qual serão destinados os recursos decorrentes da aplicação do índice de qualidade e desempenho, apurados nos termos do anexo 3, destinada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (iii) “conta DUF e demanda”: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 2,5% (dois e meio por cento) do valor da outorga variável, destinado à compensação DUF e ajuste de demanda; (iv) “conta inadimplência”: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 0,5% (meio por cento) do valor da outorga variável, destinada à compensação da inadimplência, caso a conta multa não seja suficiente, sendo expressamente vedada a utilização dos valores para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio, cujo risco é assumido pela Concessionária na forma da cláusula 19.1, inciso (vii); (v) “conta multa”: de titularidade do DER/SP, à qual serão destinados os recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio, nos termos do artigo 209-A da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, exclusivamente destinada à compensação da inadimplência, sendo expressamente vedada sua utilização para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio; (a) A “conta multa” poderá, mediante anuência prévia da Concessionária, ser exclusiva para as multas do próprio sistema rodoviário, ou ser substituída por outra conta (a “conta *Free Flow*”), a qual irá contemplar a arrecadação de multas de trânsito ocorrida em mais de um sistema rodoviário, objeto de contratos de

## Notas Explicativas

concessão distintos, hipótese na qual os recursos serão destinados a assegurar as recomposições econômico-financeiras dos respectivos contratos envolvidos; (vi) “conta desapropriação II”: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 2,0% (dois por cento) do valor da outorga variável, visando a recomposição da concessionária no âmbito do compartilhamento de riscos relacionados à promoção de desapropriações, desocupações e servidões administrativas nas “intervenções Raposo Tavares”, caso a “conta desapropriação I” não seja suficiente; (a) concluídos os processos de desapropriação, desocupações e servidões administrativas nas “intervenções Raposo Tavares” eventual saldo da “conta desapropriação II” será transferido para a “conta DUF e demanda” e o percentual de 2,0% (dois por cento) do valor da outorga variável passará a ser depositado na “conta DUF e demanda”; e (vii) “conta outorga”: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinada a totalidade dos recursos decorrentes da outorga fixa, incluindo o eventual ágio da proposta de preço apresentada pela adjudicatária, paga como condição de assinatura do contrato; (a) a “conta outorga” poderá ser movimentada para eventual devolução à concessionária, caso qualquer das partes opte pela extinção antecipada do contrato em caso de atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias contados de sua assinatura para a formalização do termo de transferência inicial, nos termos da cláusula 6.4, inciso I, (notificação de rescisão); (b) na hipótese prevista no item (a) acima, será transferido à concessionária o valor depositado na “conta outorga”, bem como eventuais rendimentos decorrentes de aplicações financeiras autorizadas; (c) a notificação de rescisão será encaminhada pela ARTESP ao banco depositário no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da formalização da rescisão pela concessionária. Caso a ARTESP não encaminhe a notificação de rescisão no prazo, a concessionária poderá fazê-lo com cópia à ARTESP e ao Poder Concedente; (d) encerrando o prazo previsto no item acima e não tendo sido recebida uma notificação de rescisão, o saldo da “conta outorga” deverá ser movimentado nos seguintes termos: (d.1) o valor da outorga fixa mínima será transferido para conta indicada pelo poder concedente; e (d.2) o ágio será depositado na “conta desapropriação I”. A “conta desapropriação I” será mantida até a conclusão dos processos de desapropriações, desocupações e servidões administrativas referentes às “intervenções Raposo Tavares”. Concluídos os processos de desapropriações, desocupações e servidões administrativas nas “intervenções Raposo Tavares” eventual saldo da “conta desapropriação I” será transferido para a “conta DUF e demanda” e/ou para a “conta de ajuste da concessão”, conforme definido pelas partes. A “conta desapropriação I” deverá ser utilizada prioritariamente em relação à “conta desapropriação II”.

Casos de extinção: Conforme cláusula 40.1 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (i) advento do termo final do prazo de concessão; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação decorrente de vício ou irregularidade não passível de convalidação constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; (vi) falência ou extinção da concessionária, ou recuperação judicial, neste último caso, que prejudique a execução do contrato; (vii) caso fortuito e força maior tratados neste capítulo; e (viii) configuração de qualquer das hipóteses de extinção antecipada elencadas na cláusula 6.4 sendo (i) atraso que exceda em 180 (cento e oitenta dias) o prazo estabelecido, nos termos da cláusula 6.2, para assinatura do Termo de Transferência Inicial, ou verificação de inviabilidade de assinatura do Termo de Transferência Inicial, ou verificação de inviabilidade de assinatura do Termo de Transferência Inicial; (ii) verificação, no 24º (vigésimo quarto) mês contado da assinatura do Termo de Transferência Inicial, da inviabilidade da contratação do(s) financiamento(s) de longo prazo pela concessionária, nos casos em que seja(m) necessário(s) para a viabilidade da Concessão; e (iii) materialização de eventos de caso fortuito ou força maior, quando tais eventos não forem seguráveis, conforme regramento estabelecido no contrato, e cujas consequências irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias, ou por período definido de comum acordo entre as partes, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da concessão, no termos da cláusula quadragésima oitava (considera-se caso fortuito ou força maior, com as consequências estabelecidas no contrato, o evento assim definido na forma da lei civil e que tenha impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão).

Reversão dos Bens: Conforme cláusula 49.1 extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à concessão, que tenham sido transferidos ou disponibilizados, nos termos do contrato, à concessionária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, independente de quaisquer notificações ou formalidades.

### (m) Ecoporto

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), atualmente denominada Autoridade Portuária de Santos - APS, e o Ecoporto Santos S.A., para exploração de instalação portuária com utilização de área sob a administração da CODESP,

## Notas Explicativas

situada na região do Valongo, na margem direita do Porto de Santos, tinha vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. O Ecoporto Santos iniciou o processo de prorrogação antecipada do Contrato por igual período de 25 (vinte e cinco) anos com o Poder Concedente em dezembro de 2014.

Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a Resolução nº 7.549, e em fevereiro de 2020, o Acórdão nº 14-2020, ambos da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), aprovando o "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental", contemplando, dentre outros, a sugestão de prorrogação da vigência do contrato até o ano de 2048 e o reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos.

Após tal data, o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ("SNPTA"), do Ministério da Infraestrutura para análise, sendo que, em 26 de fevereiro de 2021, o Secretário da SNPTA (Ofício nº 81/2021/SNPTA) remeteu notificação ao Ecoporto Santos comunicando o Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA em que indeferiu o pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos acima mencionados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreu a assinatura do contrato de transição conforme descrito na Nota 22.3.

### (n) Termares

O Contrato de Arrendamento PRES nº 005/1991 ("Contrato"), celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), atualmente denominada Autoridade Portuária de Santos - APS, e a Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda, para arrendamento de áreas de terreno do Porto de Santos, para recebimento, depósito e movimentação, preferencialmente de mercadorias pelo sistema "*roll-on roll-off*", em 30 de abril de 1991, tinha vigência pelo prazo determinado de 10 anos, tendo sido prorrogado por mais 10 anos através do segundo instrumento de retificação e ratificação, passando o prazo final a ser 30 de abril de 2011.

Em 05 de abril de 2011 foi celebrado o quarto instrumento de retificação, ratificação e aditamento ao contrato a fim de prorrogar o seu prazo de exploração por um período adicional de 36 meses contado a partir de 01 de maio de 2011, com vencimento em 30 de abril de 2014.

Com o término do prazo contratual, a Termares obteve liminar judicial concedida no âmbito da Ação Cautelar nº 0028274-03.2014.4.01.3400 em trâmite na 6ª Vara Federal da Comarca de São Paulo a qual garantiu a continuidade das operações da Termares até a conclusão do certame licitatório ou até a celebração de novo contrato entre Termares e a Autoridade Portuária de Santos.

Em 10 de agosto de 2015, nos termos da Resolução ANTAQ 3.419 de 29 de maio de 2014, foi celebrado o primeiro Contrato de Transição DP-DC/03.2015 com a Autoridade Portuária de Santos para continuidade dos serviços de exploração do arrendamento, com validade de 180 dias, ou até a conclusão do certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Após o vencimento deste, foram celebrados sucessivos contratos, estando em vigência o vigésimo segundo Contrato de Transição de nº DIPRE-DINEG/14.2025, com validade até 14 de setembro de 2026.

Em conformidade com as disposições contratuais, na extinção do arrendamento as instalações portuárias construídas pela Empresa serão revertidas para a Autoridade Portuária de Santos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Transição.

### (o) Ecopátio

Direito real de uso sobre parte da gleba de terra com 442.679,36 m<sup>2</sup>, descrita e confrontada pelo Decreto Municipal nº 7.814, de 07 de julho de 1999, que regulamentou a Lei Complementar nº 001, de 26 de março de 1999, onde funciona um terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões e cargas com destino ao Porto de Santos.

## Notas Explicativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

### 21.3 Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2025, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. As informações abaixo tratam-se de estimativas e serão reconhecidas nas demonstrações financeiras das concessionárias à medida de sua realização.

	31/12/2025 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovias Sul	1.770	3.409	876	6.055
Ecovias Imigrantes	525.625	611.523	49.986	1.187.134
Ecovias Leste Paulista	40.665	242.704	292.457	575.826
Ecovias Capixaba	5.249.945	2.094.105	573.062	7.917.112
Ecovias Ponte	189.560	148.278	113.852	451.690
Ecovias Minas Goiás	146.324	1.105.768	1.232	1.253.324
Ecovias Rio Minas	7.494.049	3.952.123	1.715.142	13.161.314
Ecovias Norte Minas	71.398	366.325	60.200	497.923
Ecovias Cerrado	410.959	1.368.753	15.568	1.795.280
Ecovias Noroeste Paulista	3.365.466	4.477.902	794.040	8.637.408
Ecovias Araguaia	3.811.495	3.327.620	474.790	7.613.905
Ecovias Raposo Castello	2.958.403	3.894.349	918.790	7.771.542
<b>Total</b>	<b>24.265.659</b>	<b>21.592.859</b>	<b>5.009.995</b>	<b>50.868.513</b>

	31/12/2024 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovias Sul	3.209	31.938	29.913	65.060
Ecovias Imigrantes	516.444	752.302	52.555	1.321.301
Ecovias Leste Paulista	39.014	340.897	300.452	680.363
Ecovias 101 *	976.997	389.738	452.195	1.818.930
Ecovias Ponte	182.288	166.085	111.014	459.387
Ecovias Minas Goiás	163.647	1.237.703	6.349	1.407.699
Ecovias Rio Minas	7.985.906	4.028.662	1.740.323	13.754.891
Ecovias Norte Minas	92.214	840.565	62.646	995.425
Ecovias Cerrado	457.736	1.463.273	30.765	1.951.774
Ecovias Noroeste Paulista	3.449.710	4.559.995	979.491	8.989.196
Ecovias Araguaia	3.768.317	3.323.009	485.681	7.577.007
<b>Total</b>	<b>17.635.482</b>	<b>17.134.167</b>	<b>4.251.384</b>	<b>39.021.033</b>

\* A partir de 26 de agosto de 2025 passou a se chamar Ecovias Capixaba.

## Notas Explicativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a receita e o custo de construção totalizaram R\$4.114.804 (R\$3.432.607 em 31 de dezembro de 2024), não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto dos Contratos de Concessão.

Conforme descrito na Nota 19 Provisão para Manutenção, as controladas da Companhia, tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la aos Poderes Concedentes ao final dos Contratos de Concessão.

### Seguros Contratados

As controladas da Companhia, têm cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. Os Contratos de Concessão obrigam as concessionárias a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2025, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Companhia	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Ampliação	Ecovias Imigrantes	1/1/2027	Pottencial	97.886
Seguro Garantia - Ampliação	Ecovias Leste Paulista	31/12/2026	Fator	57.954
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Sul	3/3/2026	TOO	1.731
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Imigrantes	1/1/2027	Pottencial	421.697
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Leste Paulista	31/12/2026	Fator	158.373
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Capixaba	31/12/2026	Fator	372.798
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Ponte	31/12/2026	Fator	288.705
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Minas Goiás	31/12/2026	TOO	264.680
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Rio Minas	31/12/2026	BMG	780.650
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Norte Minas	1/7/2026	Pottencial	214.263
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Noroeste Paulista	31/12/2026	TOO SEGURO	1.514.955
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Cerrado	31/12/2026	TOO	163.916
Seguro Garantia - Operações	Ecovias Araguaia	1/1/2027	Pottencial	507.107
Seguro Garantia - Operações	Ecoporto	29/10/2027	Pottencial	79.795
Seguro Garantia Execução Fiscal / Atualização Monetária	Ecoporto	29/8/2027	Liberty	14.377
Seguro Garantia Execução Fiscal / Atualização Monetária	Ecoporto	31/5/2026	YELUM	6.240
Seguro Garantia Execução Fiscal / Atualização Monetária	Ecovias Raposo Castello	29/3/2026	Pottencial	797.978
				<u>5.743.105</u>

#### 21.4 Modernização regulatória relativa ao Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - Ecovias Capixaba

A assinatura do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão trouxe alguns novos aspectos ao Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, já utilizados em outras Concessionárias do Grupo EcoRodovias, tais como o Desconto Básico de Tarifa (DBT), Desconto de Usuário Frequente (DUF), Recursos Vinculados, Retenção sobre a Receita Tarifária, entre outros. Abaixo a Companhia apresenta a descrição dos referidos aspectos:

Desconto Básico de Tarifa (DBT): mecanismo no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio.

## Notas Explicativas

Desconto de Usuário Frequente (DUF): a concessionária deverá assegurar a aplicação do Desconto do Usuário Frequente, restrita aos usuários que disponham de Sistema de Cobrança Eletrônica (AVI) e trafeguem em veículos das categorias 1, 3 e 5 (veículos de passeio), consoante indicado na tabela de Multiplicadores de Tarifa, de acordo com a quantidade de passagens realizadas em uma mesma praça de pedágio, no mesmo sentido de fluxo e dentro de um mesmo mês calendário.

Recursos vinculados: Conforme a cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, nos termos previstos no Contrato, por aportes de terceiros, públicos ou privados, ou provenientes de outros contratos de concessão, conforme decisão do Poder Concedente, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; (v) atenuação dos impactos da Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados; (vi) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e (vii) realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no contrato.

### 21.5 Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecovias Leste Paulista

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecovias Leste Paulista, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecovias Leste Paulista. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro de 2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecovias Leste Paulista junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final.

Em 05 de maio de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a decisão do conselho diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté. O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008). Em 17 de outubro de 2025, foi celebrado o 3º Termo Aditivo e Modificativo, por meio do qual foi promovido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão com a prorrogação do prazo contratual por 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) dias.

Em 15 de outubro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOESP”, que o Conselho Diretor da ARTESP aprovou, em 14 de outubro de 2025, a minuta e autorizou a celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 3/2025 “TAM nº 3/2025” ao Contrato de Concessão N°006/ARTESP/2009 da controlada indireta Ecovias Leste Paulista, que tem por objetivo viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, por meio da extensão do prazo de vigência da concessão em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042. O referido aditivo foi assinado em 17 de outubro de 2025.

## Notas Explicativas

### 22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

#### 22.1 CECM e RDC

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (CECM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “l” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 30 de junho de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R\$10.124 em novembro de 2023 a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não impusesse qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa

## Notas Explicativas

etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas as ações como remota.

### 22.2 Ecovias Sul

#### Pavimento

Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam sido aceitas, acarretando em elevados índices de inexecução. Como consequência disso, iniciou processos administrativos para a aplicação de multas à Concessionária estimadas em R\$26.661, determinou o refazimento das obras que haviam sido aceitas entre 2016-2019 e apurou desconto tarifário correspondente a 3,17% a ser aplicado no processo de Revisão Ordinária da Tarifa de 2021. Nesse contexto, a Concessionária pleiteou, cautelarmente, que o Judiciário suspendesse as decisões emitidas pela Agência que concluem i) pela aplicação de desconto na tarifa básica de pedágio; ii) pela aplicação de penalidades e; iii) pelo refazimento de obras, com base nessa alteração de entendimento. No mérito, a Concessionária requereu a declaração de que as obras executadas atenderam as regras contratuais estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Em 11 de junho de 2021, após ouvir a ANTT, o Judiciário reconheceu liminarmente os argumentos da Concessionária e determinou que a ANTT se abstenha, até a sentença, de a) exigir e/ou impor novas sanções à requerente e a aplicar redução tarifária com fundamento nos fatos levados ao juízo; e b) exigir o refazimento das obras realizadas a partir do 6º Termo Aditivo até que seja proferida sentença nos autos. Em 01 de outubro de 2021, o TRFO1 negou provimento ao agravo de instrumento da ANTT e manteve a decisão liminar.

Em 01 de dezembro de 2023 foi proferida sentença que confirmou a inadequação dos atos praticados pela ANTT em violação ao Termo Aditivo celebrado entre as partes. A sentença referendou a medida cautelar concedida e determinou que a Agência “deixe de aplicar a nova orientação, mantendo-se a fiscalização apenas com base em parâmetros de desempenho, bem como deixe de aplicar a nova orientação de forma retroativa para os anos de 2016-2019”. A ANTT apresentou recurso de apelação em 20 de fevereiro de 2024. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso interposto pela ANTT.

#### Reajuste tarifário

Em 26 de dezembro de 2023 foi publicada a Deliberação ANTT nº 443/2023, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou a 19ª Revisão Ordinária e 16ª Revisão Extraordinária, bem como a 20ª Revisão Ordinária, referente aos reajustes anuais de 2023 e 2024, retomando-se a regularidade regulatória do Contrato de Concessão. Os referidos processos de Revisão Ordinária reequilibraram as perdas de receita decorrentes da suspensão e atrasos na aplicação dos reajustes tarifários anuais de 2021, 2022 e 2023 em suas respectivas datas-bases, acarretando no incremento da tarifa em 28,9% a partir de 1º de janeiro de 2024.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita, agora reequilibrada em favor da Concessionária, reconhecida contabilmente até a data de 30 de outubro de 2023. Os respectivos montantes reconhecidos foram de R\$78.582, em 31 de dezembro de 2022, e R\$51.436, no período encerrado em 30 de outubro de 2023.

No processo de reajuste tarifário de 2026, a ANTT reconheceu um valor de recomposição de R\$80.611 decorrente da manutenção da tarifa de 2024 ao longo de 2025, que depois da compensação do VL/VP (fator multiplicador de tarifa pela diferença de veículo leve/veículo pesado), para o tráfego real (conforme determinação do TCU - Acórdão 2.275/2021), gerou crédito a ser recomposto de R\$59.002 em favor da Concessionária. Esse montante deverá ser liquidado por meio de procedimento de haveres e deveres, depois da conclusão do Contrato.

## Notas Explicativas

### 22.3 Ecoporto

O prazo do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS") e o Ecoporto Santos S.A., para exploração de instalação portuária se encerrou em 12 de junho de 2023, ocasião em que o Ecoporto ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato até decisão final sobre pedido de prorrogação (formulado no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80). A referida ação (nº1049793-02.2023.4.01.3400 - 13ª Vara Federal Cível da SJDF) teve o pedido de tutela de urgência indeferido, inclusive pelo TRF1 (Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000), que entendeu que cabe à autoridade administrativa analisar, no âmbito do processo administrativo de prorrogação do Contrato, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS"), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, prorrogou a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato, em 09 de dezembro de 2023 (Portaria DIPRE nº 209.2023) e em 04 de junho de 2024 (Portaria DIPRE nº 84.204).

Em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 180 dias. Em 29 de maio de 2025, nos termos da Deliberação DG nº 40-2025-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 265-2025-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2025 ("Contrato de Transição") entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 1 (um) ano. Não existem valores a serem reconhecidos e/ou provisionados pelo fim do contrato de arrendamento, uma vez que os valores já foram reconhecidos em exercícios anteriores.

Destacam-se ainda as decisões administrativas favoráveis e definitivas sobre o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$94.304, com data-base em dezembro de 2016 (Acórdão ANTAQ nº 14-2020; Resolução ANTAQ nº 7.549/2020; Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA; Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e Despacho nº 34/2022/SNPTA). Consta na Minuta do Edital referente ao arrendamento do Terminal Tecon Santos 10 a obrigação de o futuro arrendatário arcar com o ressarcimento ao Ecoporto em decorrência do processo de reequilíbrio econômico-financeiro (Acórdão nº 301-ANTAQ e Parecer SOG/ANTAQ S/N, de 25/11/2022). A minuta do edital foi analisada pelo Tribunal de Contas da União, que recomendou ajustes técnicos para garantir a livre concorrência. Esses ajustes estão sendo implementados pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

Quanto ao reconhecimento do pleito de reequilíbrio contratual decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m<sup>2</sup>) comparada àquela prevista no edital (170.000 m<sup>2</sup>), o Ecoporto ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq, tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e foi julgada improcedente sob o fundamento de que não há direito a reequilíbrio pelo reordenamento de áreas, conforme intimação de sentença ocorrida em 1º de abril de 2024. O Ecoporto e a União Federal recorreram da decisão. Os recursos estão pendentes de apreciação.

Faz-se referência, ainda, a duas ações judiciais em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Comarca de Santos (processos ns.5006237-92.2022.4.03.6104 e 5004980-32.2022.4.03.6104), questionando a cobrança decorrente da aplicação, pela APS, da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC), no valor atualizado de R\$88.347. Foram deferidas medidas liminares para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. Os processos judiciais foram suspensos para tentativa de conciliação entre as Partes e assim permanecem.

## Notas Explicativas

### 22.4 Ecovias Capixaba

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. em Serra – ES, no âmbito da “Operação Infinita *Highway*”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Ecovias Capixaba nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Ecovias Capixaba e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES.

As investigações realizadas no âmbito da Operação Infinita *Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a “proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de cinco anos. A sentença foi mantida pelo TRF2 em 05 de fevereiro de 2025. Após pedido de esclarecimentos apresentado ao TRF2, a Concessionária interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, em 13 de outubro de 2025, o qual aguarda julgamento de admissibilidade.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. O prosseguimento do procedimento ficou suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso e em 12 de fevereiro de 2025 a Unidades de Auditoria Especializada em Rodovias e Aviação (AudRodoviaAviação) apresentou manifestação informando que foi celebrado o Termo de Autocomposição no processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, recomendando a retirada do sobrestamento do processo e o seu arquivamento. Em 28 de março de 2025, o ministro relator proferiu despacho que retirou a suspensão do processo e o remeteu ao AudRodoviaAviação para promover exame complementar ou ratificar o encaminhamento dado, com posterior retorno para decisão. Em 06 de maio de 2025, a AudRodoviaAviação ratificou a recomendação pelo arquivamento do processo. Em 26 de junho de 2025, o Ministério Público de Contas apresentou concordância com a manifestação pelo arquivamento do processo, considerando que “verificou-se que as questões relacionadas à Operação Infinita *Highway* e aos prejuízos decorrentes da conduta da concessionária foram tratadas no âmbito da solução consensual aprovada nos Acórdãos 1996/2024-TCU Plenário e 513/2025-TCU Plenário, no processo TC nº 033.444/2023-4”. Em 06 de agosto de 2025 foi determinado o arquivamento do processo por meio do Acórdão nº 1824/2025-TCU Plenário, que concluiu pelo arquivamento considerando que “não subsistem medidas saneadoras remanescentes nem indícios de danos ao erário que não tenham sido já abrangidos pelos instrumentos firmados e monitorados em autos próprios.”

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil

## Notas Explicativas

Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia. Esses entendimentos foram apreciados pelo TCU no âmbito do processo nº033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, cuja solução consensual endereçou a resolução das questões.

Com o endereçamento da reparação integral dos supostos danos (multas e desequilíbrios contratuais) no Termo de Autocomposição homologado pelo TCU nos Acórdãos 1996/2024 – Plenário e 513/2025 – Plenário, e seu cumprimento com a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foram encerradas as discussões no âmbito do TCU e da ANTT, persistindo controvérsia apenas em relação à ACP nº 5016859-74/2022.4.02.5001/ES, em que se discute a aplicabilidade, ou não, de eventual “proibição de receber incentivos, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de 5 anos. A Concessionária tem adotado as medidas cabíveis perante os Tribunais Superiores, sem prejuízo de discutir em paralelo alternativas de solução consensual com o Ministério Público Federal.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação Infinita *Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas demonstrações financeiras.

De acordo com o Termo de Autocomposição descrito na Nota 1.1, a controlada se comprometeu a pagar as multas decorrentes da Operação Infinita *Highway* em 3 parcelas de R\$17.358. A primeira parcela foi paga em 20 de agosto de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar é de R\$35.338 demonstrado na rubrica “outras contas a pagar” no passivo circulante e não circulante.

### 23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

#### 23.1 Causas prováveis

Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

Controladora	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	67	-	67
(+) Complemento de provisão	(36)	9.114	9.078
(-) Pagamentos	-	-	-
(+) Atualização monetária	(31)	7.494	7.463
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	16.608	16.608

Controladora	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	9	9
(+) Complemento de provisão	41	-	41
(-) Pagamentos	(5)	(10)	(15)
(+) Atualização monetária	31	1	32
Saldos em 31 de dezembro de 2024	67	-	67

**Notas Explicativas**

Consolidado	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	1.655	364.887	24.116	33.080	423.738
(+) Complemento de provisão	314	36.860	6.200	10.178	53.552
(-) Pagamentos/baixas	(7)	(27.221)	(12.628)	(108)	(39.964)
(+) Atualização monetária	844	33.655	2.575	13.433	50.507
(-) Reclassificações (e)	-	(131.014)	-	-	(131.014)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.806	277.167	20.263	56.583	356.819

Consolidado	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	1.521	321.330	25.321	7.639	355.811
(+) Complemento de provisão	-	28.797	11.334	23.043	63.174
(-) Pagamentos/baixas	-	(39.077)	(15.809)	(1.008)	(55.894)
(+) Atualização monetária	134	53.837	3.270	3.406	60.647
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.655	364.887	24.116	33.080	423.738

**(a) Processos ambientais**

As controladas da Companhia são partes em processos que correspondem principalmente a supostos descumprimentos normativos ambientais, além de indenizações por derramamento de produtos nocivos no Estuário de Santos, não existindo processos de valor individual relevante.

**(b) Processos cíveis**

As controladas da Companhia são partes em processos que envolvem, principalmente, pedidos de indenização por perdas e danos decorrentes de acidentes ocorridos nas rodovias, autuações administrativas e ações relacionadas a desapropriações. Os processos relevantes encontram-se destacados a seguir:

(i) A controlada direta Ecoporto promoveu ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres. A cobrança estava sendo realizada até agosto de 2012 através de autorização judicial mediante depósito à disposição do Juízo de 1º Grau, sendo que a partir de uma publicação de decisão contrária ao Terminal, no mês de agosto de 2012, a Companhia decidiu suspender a cobrança, resguardando o direito de cobrá-la oportunamente. Em 07 de dezembro de 2017, por maioria de votos, foi negado provimento aos recursos de apelação apresentados pela União e pela Ecoporto. Foi interposto Recurso Especial, já admitido para apreciação do colegiado, e Recurso Extraordinário, inadmitido. Contra esta decisão, foi apresentado recurso, pendente de julgamento. O Recurso Especial interposto pela Ecoporto foi distribuído no Superior Tribunal de Justiça em março de 2021. Em dezembro de 2025, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator Sérgio Kukina, negando provimento ao recurso especial interposto. Referida decisão ainda será objeto de novo recurso.

(ii) A controlada direta Ecoporto é parte em processo classificado como provável referente a Ação de Cobrança nº1015346-78.2016.8.26.0562, movida por Libra Terminais S.A., visando a cobrança dos valores relativos aos serviços de segregação e entrega de contêineres (THC-2/SSE). Em que pese a tese sobre a legalidade da cobrança dos serviços de segregação e entrega não estar pacificada nos Tribunais Superiores, neste caso específico do Ecoporto, o Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo em Recurso Especial interposto pela Companhia e manteve a condenação do Ecoporto. A decisão transitou em julgado e foi iniciada a liquidação de sentença, a fim de apurar os valores devidos.

(iii) A controlada direta Ecoporto ajuizou a Ação Declaratória nº. 5006237-92.2022.4.03.6104 em face da Autoridade Portuária de Santos, buscando o reconhecimento da nulidade do processo administrativo e das decisões nele proferidas que resultaram na revisão unilateral e retroativa dos valores a título de Movimentações Mínimas Contratuais (MMC). Foi deferida medida liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. O processo judicial está suspenso para tentativa de conciliação entre as Partes.

## Notas Explicativas

### (c) Processos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos envolvendo reclamações trabalhistas, de empregados próprios e terceiros, com pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade/periculosidade, intervalo intrajornada e complemento de verbas rescisórias, bem como indenizações por acidente de trabalho, não existindo processos de valor individual relevante.

### (d) Processos tributários

A Companhia e suas controladas são parte em processos que tratam, principalmente, de discussões judiciais relativas a lançamentos de IPTU, à Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), à incidência de contribuições sociais e a penalidades aplicadas por supostas divergências de mercadorias, bem como a debates sobre alíquotas e bases de cálculo de tributos recolhidos. Incluem-se, ainda, exigências de IRRF, IRPJ e CSLL decorrentes de glosas de despesas vinculadas à contratação de serviços, sendo o processo relevante destacado abaixo:

(i) A Companhia figura como parte em Processo Administrativo nº 19515-721.035/2018-41 instaurado, em razão da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa pela Receita Federal do Brasil. As autuações referem-se à exigência de: (i) IRRF, à alíquota de 35%, sobre pagamento efetuado no ano-calendário de 2013; e (ii) IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de despesas relacionadas à contratação de prestação de serviços, sob a alegação de ausência de comprovação dessas despesas. Em 16/12/2019, foi apresentado Recurso Voluntário e, em 23/12/2019, o processo foi encaminhado ao CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), onde aguarda julgamento.

### (e) Reclassificações

A controlada indireta Concessionária Ecovias Capixaba, em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU"), aderiu à Transação Extraordinária para a regularização de débitos com a União instituída pela Lei nº 14.973/2024 e regulamentada pela Portaria Normativa AGU nº 150/2024. Esse mecanismo endereça a resolução dos passivos regulatórios, inscritos em dívida ativa e/ou judicializados, por meio da aplicação de 40% de desconto para o pagamento em 12 parcelas mensais.

A transação foi estruturada em duas operações: (i) a primeira, destinada à regularização dos débitos inscritos em dívida ativa, cujo parcelamento teve início em fevereiro de 2025; e (ii) a segunda, relativa aos passivos judiciais, cujo parcelamento teve início em outubro de 2025. Registra-se que ambas as operações foram integralmente quitadas, de forma antecipada, em 30 de outubro de 2025.

## 23.2 Causas possíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas eram partes em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, que totalizam:

	31/12/2025	31/12/2024
Ambientais	2.046	2.969
Cíveis (a)	1.324.024	1.819.992
Trabalhistas	84.965	57.893
Tributários (b)	358.249	399.301
	<u>1.769.284</u>	<u>2.280.155</u>

Os principais processos classificados como perdas possíveis são conforme segue abaixo:

### (a) Processos cíveis

A redução no montante deve-se principalmente as movimentações da controlada indireta Concessionária Ecovias Capixaba, que em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU") realizou o cancelamento e suspensão de processos que constituíam o passivo regulatório da Concessionária. O acordo resultou na anulação de um volume relevante de Processos Administrativos Sancionadores (PAS), o que permitiu a reversão de provisões e a consequente diminuição do passivo das causas possíveis da Companhia. Adicionalmente, os processos administrativos remanescentes foram suspensos e serão extintos ao final do período de transição (3 anos), condicionado

## Notas Explicativas

ao cumprimento dos investimentos obrigatórios estabelecidos para o período. Esta medida mitiga significativamente os riscos regulatórios e fortalece a segurança jurídica das operações.

### (b) Processos tributários

A principal causa possível, da controlada indireta RDC, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendários de 2010 a 2015. Em 02 de agosto de 2018 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 18 de setembro 2019 o Recurso Voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) foi julgado parcialmente procedente. As matérias julgadas procedentes em favor da RDC não foram objeto de Recurso Especial por parte da Fazenda Nacional e essa parte da decisão transitou em julgado. Em 07 de fevereiro de 2024 o Recurso Especial da RDC à Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”) foi parcialmente acolhido, afastando as multas de ofício e isolada. A RDC propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do débito tributário. Ainda, referente ao mesmo tema, mas dos anos calendários de 2016 a 2019, em 08 de novembro de 2021 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 11 de junho de 2024 o Recurso Voluntário apresentado ao “CARF” foi julgado parcialmente procedente. O inteiro teor da decisão foi disponibilizado em 25 de setembro de 2024 e a RDC pediu esclarecimentos à Câmara Julgadora por meio de Embargos de Declaração. Depois de esclarecidos os pontos, a RDC propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do débito tributário.

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 24.1 Capital social

A composição do capital social da Companhia está demonstrada a seguir:

Acionistas	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade de ações	Participação	Quantidade de ações	Participação
Igli do Brasil Participações Ltda.	321.627.460	46,189 %	321.627.460	46,189 %
IGLI S.p.A.	44.989.150	6,461 %	39.586.150	5,685 %
Outros ( <i>free-float</i> )	329.004.616	47,248 %	334.407.616	48,024 %
Ações em tesouraria	712.998	0,102 %	712.998	0,102 %
Total ações ordinárias	<u>696.334.224</u>	<u>100,000%</u>	<u>696.334.224</u>	<u>100,000%</u>

### 24.2 Reserva de lucros – legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 o total de reserva legal é de R\$130.539 (R\$86.246 em 31 de dezembro de 2024).

### 24.3 Reserva de lucros – Orçamento de Capital

Constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.856.209 (R\$1.225.041 em 31 de dezembro de 2024). O montante de R\$631.168, constituído com base no resultado de 31 de dezembro de 2025, será referendado na Assembleia Geral Ordinária que será convocada pela administração nos primeiros quatro meses de 2026.

### 24.4 Dividendos e juros sobre o capital próprio – controladora

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos R\$214.720 à título de dividendos referentes ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O saldo de R\$210.406, registrado na rubrica “Dividendos a pagar”, refere-se a: (i) R\$210.390 de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025; e

## Notas Explicativas

(ii) R\$17 dividendos a pagar não reclamados pelos acionistas minoritários. A Companhia tem expectativa de realizar a deliberação e a destinação destes dividendos até 31 de dezembro de 2026.

O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	885.851	904.097
Constituição de reserva legal	(44.293)	(45.205)
Base de distribuição	<u>841.558</u>	<u>858.892</u>
Proposta da Administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	210.390	214.723
Reserva Orçamento de Capital	631.168	644.169

### 24.5 Ações em tesouraria

O Conselho de Administração aprovou quatro programas de recompra de ações que ocorreram sem redução de capital social e com a utilização de reservas, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como para revenda, recolocação no mercado ou lastro para planos de opção com base em ações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém 712.998 ações ordinárias em tesouraria, que calculadas com base na cotação de fechamento do último dia de pregão, em 30 de dezembro de 2025, de R\$10,60 (R\$4,24 em 30 de dezembro de 2024) representam R\$7.558.

### 24.6 Participação de acionistas não controladores

A movimentação do exercício das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo no início do exercício	263.186	248.274
Aporte de capital (a)	25.200	7.780
Participação nos lucros do exercício	(19.033)	9.354
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(2.222)
Conversão dividendos 2024 – orçamento capital	2.222	-
Saldo no fim do exercício	<u>271.575</u>	<u>263.186</u>

(a) Os aportes foram realizados pela Perseus Infra Participações S.A. (anteriormente denominada GLP X Participações S.A.) na controlada Holding do Araguaia, onde a Perseus possui 35% de participação.

**Notas Explicativas****25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO**

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com arrecadação de pedágio (a)	7.563.049	6.547.163
Receitas de construção (b)	4.114.804	3.432.607
Receitas portuárias (c)	527.040	448.170
Receitas acessórias (d)	131.590	140.458
Receitas logísticas (e)	61.921	53.440
Receita bruta total	<u>12.398.404</u>	<u>10.621.838</u>
Deduções da receita	(793.281)	(690.025)
Deduções do reconhecimento da receita (f)	(84.050)	(59.441)
Receita líquida	<u>11.521.073</u>	<u>9.872.372</u>
<u>Deduções</u>		
COFINS (i)	(305.829)	(262.248)
PIS (ii)	(66.297)	(56.849)
ISS (iii)	(417.769)	(357.412)
Dedução do reconhecimento da receita	(84.050)	(59.441)
Abatimentos	(3.386)	(13.516)
	<u>(877.331)</u>	<u>(749.466)</u>

- i. Alíquota para: concessionárias 3% e portos e logística 7,6%.
- ii. Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos e logística 1,65%.
- iii. Alíquota média de 5,0%.

- (a) As receitas de pedágio são reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.
- (b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.
- (c) As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos. São receitas auferidas pelas controladas diretas que atuam no Porto de Santos: Ecoporto Santos e Termares.
- (d) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.
- (e) Refere-se às receitas auferidas pelo Ecopátio Logística Cubatão Ltda.
- (f) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes.

**Notas Explicativas****26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	44.900	26.863	706.986	622.852
Conservação e manutenção	74	724	265.673	314.134
Serviços de terceiros (a)	7.788	5.135	446.182	406.785
Seguros	1.807	1.680	40.206	31.743
Poder concedente (Nota 21)	-	-	158.231	144.772
Provisão para manutenção (Nota 19)	-	-	102.858	125.387
Custo de construção de obras	-	-	4.114.804	3.432.607
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	2.351	2.400	1.358.267	984.810
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	289	599	27.715	24.354
Outros custos e despesas operacionais (b)	11.783	2.996	228.290	226.386
	<u>68.992</u>	<u>40.397</u>	<u>7.449.212</u>	<u>6.313.830</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	-	-	7.055.929	5.963.464
Despesas gerais e administrativas	68.992	40.397	393.283	350.366
	<u>68.992</u>	<u>40.397</u>	<u>7.449.212</u>	<u>6.313.830</u>

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

(b) No exercício de 2025, o aumento na controladora deve-se a provisão para contingências.

**Notas Explicativas****27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras:</b>				
Receita de aplicações financeiras	8.190	1.944	529.848	452.310
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	-	1	9.138	7.776
Atualização monetária venda Elog	26	1.347	26	1.347
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	10.978	20.962
Outras	267	67	25.458	8.803
	<b>8.483</b>	<b>3.359</b>	<b>575.448</b>	<b>491.198</b>
<b>Despesas financeiras:</b>				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(74.343)	(81.757)	(1.976.261)	(1.547.922)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	(242.647)	(199.042)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	-	-	(552.151)	(387.520)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(2.736)	(949)	(78.598)	(58.602)
Variação monetária sobre direito de outorga (Nota 21)	-	-	(146.200)	(129.786)
Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível	-	(482)	(11.315)	(15.292)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras (Notas 19 e 20)	-	-	(32.833)	(33.561)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos (Nota 15)	-	-	(101.018)	(60.551)
Juros capitalizados	-	-	285.595	296.215
PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras	(395)	(159)	(28.127)	(26.110)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	(7.463)	(32)	(50.507)	(60.647)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	(40.983)	(4.462)
Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2) (Nota 17)	(542)	(430)	(36.002)	(25.635)
Outras	(427)	(299)	(52.861)	(40.322)
	<b>(85.906)</b>	<b>(84.108)</b>	<b>(3.063.908)</b>	<b>(2.293.237)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(77.423)</b>	<b>(80.749)</b>	<b>(2.488.460)</b>	<b>(1.802.039)</b>

## Notas Explicativas

### 28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas e descontinuadas	1,27	1,30
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	1,27	1,30

#### 28.1 Lucro por ação

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	885.851	904.097
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	886.501	904.097
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação de operações continuadas e descontinuadas - R\$	1,27	1,30
Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$	1,27	1,30

#### 28.2 Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do lucro básico apresentado acima.

### 29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

#### Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

#### Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dívida (a)	1.269.879	596.343	27.959.322	21.442.508
Disponibilidade (b)	(41.393)	(3.454)	(1.629.090)	(2.630.822)
Dívida líquida	1.228.486	592.889	26.330.232	18.811.686
Patrimônio líquido (c)	4.102.821	3.427.360	4.374.396	3.690.546
Índice de endividamento líquido	0,30	0,17	6,02	5,10

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente (Ônus fixo), circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 21.

## Notas Explicativas

(b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras – conta reserva e conta reserva poder concedente, de curto e longo prazo, conforme detalhado nas Notas 5 e 7.

(c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

### Considerações gerais

- A Administração da Companhia e de suas controladas elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como valor justo.
- Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificado de depósito bancário (CDB) remunerados a taxa média ponderada de 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (100,6% em 31 de dezembro de 2024), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.
- Clientes, fornecedores e FIDC: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos, financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

### Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

<u>Classificação – Custo amortizado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	1.186.197	1.186.197
Clientes (b)	611.060	611.060
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a)	3.813.043	3.813.043
Passivos:		
Fornecedores (b)	558.466	558.466
Fornecedores FIDC (b)	27.624	27.624
Empréstimos e financiamentos (c)	3.884.702	3.656.520
Debêntures (c)	22.478.925	23.280.967
Passivos de Arrendamentos (e)	293.224	329.026
Obrigações com poder concedente (d)	1.302.471	2.625.399
<u>Classificação – Valor justo através do resultado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
<i>Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (f)</i>	23.045	23.045

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.

(b) Os saldos das rubricas “Clientes”, “Fornecedores” e “Fornecedores FIDC” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.

## Notas Explicativas

- (c) Os empréstimos, financiamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com poder concedente”, da controlada Ecovias Norte Minas.
- (e) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.
- (f) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores da Companhia e de suas controladas (*Phantom Stock Options* e *Phantom Restricted Stock*), baseado no valor das ações da Companhia (ECOR3), registrados na rubrica “Obrigações sociais e trabalhistas”

### Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória/política do contrato de concessão, garantia da rentabilidade dos ativos e capital humano;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas críticos, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, risco de crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro;
<i>Compliance</i>	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor e/ou legislações.

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços;

A Gestão Individualizada - Nível Micro – contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização;

Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico.

No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

## Notas Explicativas

### a) Risco de mercado

O risco de taxas de juros e inflação da Companhia e das suas controladas decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia e suas controladas estão expostas as principais variações:

- Taxas de Inflação: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relacionado às emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos, obrigações com o poder concedente e reajustes tarifários das principais concessões rodoviárias;
- Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às emissões de debêntures, as aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia; e
- Taxa de juros de Longo Prazo (TJLP) relacionado a empréstimos e financiamentos das controladas da Companhia.

A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

### b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia e das suas controladas incorrerem em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco “*rating*” de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$320.914 (R\$252.432 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Clientes”. O fluxo de recebimento dos referidos valores gira entre 30 e 60 dias.

### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações. A Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

**Notas Explicativas**

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	3.024.771	3.175.983	2.461.552	45.261.442
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	313.009	314.505	315.148	3.730.778
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	53.873	53.080	52.292	454.366
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	12.901	12.901	12.901	129.010
Banco da Amazônia - BASA	30.918	28.335	27.601	372.474
Obrigações com poder concedente	113.128	118.175	123.448	3.880.030
Finame	5.439	-	-	-
Banco do Nordeste - BNB	23.466	41.200	35.568	472.363
Passivo de arrendamento	183.821	83.467	37.760	23.978
	<b>3.761.326</b>	<b>3.827.646</b>	<b>3.066.271</b>	<b>54.324.441</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$50.723 (ativo circulante de R\$217.612 e passivo circulante de R\$268.335), principalmente decorrente de debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade*Risco de variação nas taxas de juros*

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, IPCA e TJLP, principais indicadores das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures contratados pela Companhia e por suas controladas:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	470.277	587.846	705.416
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.386.571)	(1.597.709)	(1.806.135)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(1.656.929)	(1.682.861)	(1.708.994)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta do IPCA	(140.200)	(171.926)	(203.652)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(41.891)	(42.756)	(43.271)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta da TJLP	(117.641)	(141.646)	(165.581)
Juros a incorrer, líquidos		<b>(2.872.955)</b>	<b>(3.049.052)</b>	<b>(3.222.217)</b>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

## Notas Explicativas

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,90%	16,13%	19,35%
IPCA (b)	4,22%	5,27%	6,32%
TJLP (c)	9,11%	11,38%	13,66%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Dezembro de 2025.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

### 30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Os segmentos operacionais da Companhia são reportados de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais (“*Chief Operating Decision-Maker - CODM*”).

Para fins de avaliação de desempenho é analisado o conjunto de informações dos segmentos e alocação de recursos.

A principal segmentação dos negócios da Companhia tem como base:

#### 30.1 Concessões

O modal rodoviário é o mais extenso e desenvolvido dos modais de transporte do País. As concessões rodoviárias interligam grandes centros industriais, de produção, de consumo e de turismo nacionais, bem como os dois maiores portos do Brasil (Santos e Rio Grande), além de darem acesso a outros países do Mercosul. Dentro desse segmento são apresentadas as seguintes concessionárias: Ecovias Imigrantes, Ecovias Sul, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Rio Minas, Ecovias Norte Minas, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Cerrado, Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

#### 30.2 “Holding” e serviços

Esse segmento apresenta as empresas EIL01, EIL04, EIL05, EIL06, Argovias, EDN e as “*Holdings*” ECS do segmento de concessionárias, Holding do Araguaia e a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

#### 30.3 Portos

Esse segmento compreende as operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos, portanto, nesse segmento são apresentadas as empresas Ecoporto e Termars.

#### 30.4 Logística

A Companhia detém 100% de participação no Ecopátio, que tem como objeto administrar o terminal intermodal e regulador do fluxo de caminhões de cargas com destino ao Porto de Santos.

## Notas Explicativas

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessões rodoviárias	92,20%	92,32%
“ <i> Holding </i> ” e serviços	4,28%	4,04%
Portos	3,08%	3,19%
Logística	0,44%	0,44%

O desempenho dos segmentos da Companhia foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira (combinada) sumarizada relacionada aos segmentos para 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Os valores fornecidos com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras (combinadas), bem como as práticas contábeis aplicadas:

			<u>31/12/2025</u>		
	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Receita Líquida</u>	<u>Resultado do período</u>
Concessões rodoviárias	34.594.124	23.980.570	10.613.554	11.150.090	1.886.053
“ <i> Holding </i> ” e serviços	20.966.705	9.534.251	11.432.454	518.163	1.851.894
Portos	666.402	375.707	290.695	372.138	33.772
Logística	64.269	41.912	22.357	53.196	17.302
Eliminações	(19.190.213)	(1.415.939)	(17.774.274)	(573.282)	(2.922.202)
Consolidado	37.101.287	32.516.501	4.584.786	11.520.305	866.819
			<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2024</u>
	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Receita Líquida</u>	<u>Resultado do período</u>
Concessões rodoviárias	26.160.799	17.725.604	8.435.195	9.542.082	1.593.315
“ <i> Holding </i> ” e serviços	17.016.145	8.021.689	8.994.456	417.865	1.998.210
Portos	630.530	310.408	320.122	330.147	24.653
Logística	81.017	33.962	47.055	45.921	(4.331)
Eliminações	(14.592.409)	(486.127)	(14.106.282)	(463.643)	(2.698.396)
Consolidado	29.296.082	25.605.536	3.690.546	9.872.372	913.451

### 31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

#### 31.1 Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

#### 31.2 Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

## Notas Explicativas

### 31.3 Transações que não envolvem caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Adição	40	5.418	209.291	151.856
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Baixa	-	-	(3.759)	(2.395)
Conta Reserva – poder concedente	-	-	260.356	197.762
Provisão para construção de obras futuras	-	-	47.131	-
Reconstituição passivo ônus fixo aditivo contratual	-	-	-	151.092

## 32 OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 13 de dezembro de 2017, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação de 100% do capital social da Elog S.A. para a Multilog S.A.

O contrato de compra e venda possui cláusula de indenização, e prevê a responsabilidade da Companhia em indenizar a compradora, no caso de perdas sofridas, de eventos ocorridos até a data do fechamento da venda, incluindo quaisquer litígios relacionados a passivos contenciosos existentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu em seu resultado R\$650, referentes à cláusula de indenização.

## 33. FORNECEDORES RISCO SACADO

O Grupo EcoRodovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 31 de dezembro de 2025, o valor consolidado é de R\$0 (R\$2.412 em 31 de dezembro de 2024).

Os pagamentos totais efetuados pelas instituições financeiras aos fornecedores que participam do acordo de financiamento de fornecedor – risco sacado, em 2025, foram de R\$4.579 (em 2024, R\$ 9.532).

## 34. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 34.1 Transações com Partes Relacionadas – Ecovias Imigrantes

Em 06 de janeiro de 2026, a controlada direta Ecovias Imigrantes, celebrou contrato de prestação de serviços, na qualidade de contratante, com o Consórcio S-M, formado pelas sociedades Sinelec Brasil Ltda. e Marsao Automação Rodoviária Ltda., cujo objeto consiste na instalação de equipamentos de Sistemas de Transporte Inteligente (ITS).

### 34.2 Acordo de Investimento – Motiva x Ecorodovias C&S (ECS)

Em 08 de janeiro de 2026, após aprovação, pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Acordo de Investimento celebrado entre a Motiva e a ECS, e tendo sido

## Notas Explicativas

integralmente verificadas e cumpridas todas as condições precedentes nele previstas, foi implementada a operação de investimento destinada ao desenvolvimento e à operação conjunta de uma plataforma digital para gestão e processamento de pagamentos de pedágios em pórticos com tecnologia *free flow* (“Operação”).

Em decorrência da implementação da Operação, a Motiva e a ECS passaram, a partir desta data, a deter, cada uma, 50% do capital social da INOVAP 5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., empresa que opera a plataforma PedagioDigital ([www.pedagiodigital.com](http://www.pedagiodigital.com)), através de um aporte de R\$868 que a ECS realizou na INOVAP 5.

Em 09 de fevereiro de 2026, foi deliberado o aumento de capital social da *Joint Venture* no valor de R\$10.000 (dez milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 16.615.791 (dezesesseis milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e noventa e um) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,60184 cada, totalmente subscritas e integralizadas em 10 de fevereiro de 2026 por suas acionistas na proporção de suas respectivas participações acionárias, ou seja, R\$5.000 para a ECS.

### 34.3 Aporte de capital - EILo5

Em 30 de janeiro de 2026, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada direta EILo5, no valor de R\$1.500 (Um milhão e quinhentos mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

### 34.4 4º Termo Aditivo ao Contrato SETOP 04/2018 - Ecovias Norte Minas

Em 06 de fevereiro de 2025, a controlada indireta Ecovias Norte Minas e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (“Poder Concedente”), e a Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - ARTEMIG, celebraram o Quarto Termo Aditivo (“4º Termo Aditivo”) ao Contrato de Concessão SETOP 004/2018 da BR-135 (“Contrato de Concessão”), com o objetivo de: suspender o pagamento da outorga pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, em razão do reconhecimento de mérito e valor previsto na Cláusula Segunda do referido aditivo, durante o qual deverá ocorrer nova revisão extraordinária, para análise quanto à incorporação dos investimentos e custos adicionais, não previstos no contrato original, no contrato de concessão e no Programa de Exploração da Rodovia – PER.

### 34.5 Aporte de capital - Ecovias Sul

Em 27 de fevereiro de 2026, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Ecovias Sul, no valor de R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

### 34.6 Encerramento do Contrato de Concessão - Ecovias Sul

As oohs de 04 de março de 2026, foi encerrado o Contrato de Concessão da controlada indireta Ecovias Sul. O encerramento se dá conforme as condições previstas contratualmente.

Com o encerramento do Contrato de Concessão, a ANTT deverá proceder com a consolidação do saldo contratual no âmbito do processo de haveres e deveres, conforme previsto na Resolução nº 6.063/2025 da ANTT.

**Proposta de Orçamento de Capital****Orçamento de capital previsto para o exercício social de 2026****Proposta de Orçamento de Capital****ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2026 (CONSOLIDADO)**

Senhores Acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, apresentamos a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 14:30, a proposta de **Orçamento de Capital** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 5.415.569.729,00 (cinco bilhões, quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de março de 2026.

**Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 5.415.569.729,00****Aplicações**

Investimento consolidado planejado para o exercício social 2026 nos projetos atualmente detidos pela Companhia	R\$5.415.569.729,00
--	---------------------

**Origens/Fontes de Financiamento**

Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$5.415.569.729,00
--	---------------------

São Paulo, 17 de março de 2026.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Marco Antonio Cassou  
Presidente

## Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente  
sobre as demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas  
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Porque é um PAA

#### Reconhecimento de receita com arrecadação de pedágio (Nota 3.6 e 25)

A receita do Consolidado é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia e suas controladas.

Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumariadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia e suas controladas. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão.

Essa área foi considerada como uma das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.

Efetamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia.

Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia.

Realizamos procedimentos de auditoria para recalcular os descontos que são aplicados aos usuários de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão, entre outros procedimentos.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.

Porque é um PAA

Redução ao valor recuperável do ativo intangível - contratos de concessão (Notas 3.2 e 13)

Em 31 de dezembro de 2025, o Consolidado tem registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 26.977.145 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Esses investimentos possuem expectativa de recuperação ao longo da concessão, baseada no recebimento de pedágio por parte dos usuários.

A capacidade de recuperação desse ativo é avaliada com base em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com alto grau de julgamento em relação às estimativas e premissas consideradas pela administração que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Entre as premissas que mais impactam o valor recuperável constam as perspectivas de crescimento, os ajustes tarifários, a estimativa de investimentos e a taxa de desconto utilizada. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Entre outros procedimentos, efetuamos o entendimento dos controles internos relevantes para a determinação do valor recuperável, incluindo a definição e revisão das premissas relevantes adotadas pela administração.

Adicionalmente, testamos, com o apoio de nossos especialistas internos, a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia e suas controladas, incluindo as projeções de crescimento dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o orçamento elaborado pela administração e informações e dados públicos e internos.

Avaliamos a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na determinação dos fluxos de tráfego.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.

Porque é um PAA

Contrato de Concessão, Processo de Relicitação e Investigação do Ministério Público Federal (Nota 1.1 e 22.4)

Durante o exercício de 2025, a Companhia participou do processo de relicitação, no qual sua controlada, EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (ECS), obteve sucesso, resultando na celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (Ecovias Capixaba), sua controlada indireta, em 26 de agosto de 2025, estendendo a vigência do contrato por mais 24 anos.

O referido Aditivo revogou os anteriores e estabeleceu um modelo regulatório atualizado, no qual foi definido um período de transição condicionado ao cumprimento de metas específicas de investimentos e restrições quanto ao pagamento de dividendos e à transferência do controle acionário, além da introdução de condições relacionadas à: Desconto Básico de Tarifa (DBT), Desconto para Usuário Frequente (DUF), Recursos Vinculados, e Retenção sobre a Receita Tarifária, entre outros.

Adicionalmente, conforme descrito na Nota 22.4, o processo envolveu negociações e autocomposição de litígios, incluindo aqueles relacionados à "Operação Infinita Highway" e outros passivos regulatórios vinculados ao contrato original.

Os impactos contábeis decorrentes desta transação, foram mensurados e reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, e incluíram: (i) o reconhecimento de provisão atualizada referente aos passivos relacionados às investigações da "Operação Infinita Highway", bem como outros passivos regulatórios vinculados ao contrato original; e (ii) a reversão da provisão para redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros, uma vez que o novo aditivo contratual passou a incorporar premissas que alteraram positivamente as projeções de valor em uso desses ativos. O aditivo estabeleceu a vigência por mais 24 anos, recomposição tarifária, readequação da Taxa Interna de Retorno e geração de novos fluxos de caixa, e laudo elaborado por consultoria externa confirmou que o valor recuperável supera o valor contábil, permitindo a reversão da provisão no montante de R\$ 202.659 mil.

Este tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade na apuração das obrigações contratuais e aos aspectos relacionados à forma de encerramento deste assunto.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram: (i) a leitura e análise dos documentos relacionados ao processo de relicitação que resultou na assinatura do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de compreender as alterações contratuais e seus potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras; e (ii) a avaliação do trabalho técnico elaborado pela Administração quanto aos impactos decorrentes desse aditivo, incluindo as premissas utilizadas, a metodologia de mensuração aplicada e a razoabilidade dos valores reconhecidos após a assinatura do termo e a mensuração e reconhecimento dos outros passivos regulatórios vinculados ao contrato original.

Em relação à reversão da provisão para redução do valor recuperável dos ativos, testamos, com o apoio de nossos especialistas internos, a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia, incluindo as projeções de crescimento dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o orçamento elaborado pela administração após a repactuação contratual decorrente da celebração do 8o Termo Aditivo e informações e dados públicos e internos. Esses procedimentos contemplaram a revisão da metodologia adotada, a consistência das projeções e a razoabilidade dos valores reconhecidos à luz das novas condições contratuais.

Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na mensuração dos efeitos.

No que se refere aos desdobramentos das negociações no âmbito da "Operação Infinita Highway", com o suporte de nossos especialistas forenses, realizamos reuniões com a administração e seus assessores jurídicos internos e externos, com o objetivo de compreender se todos os impactos decorrentes da autocomposição de litígios nos termos do Aditivo contratual foram adequadamente apurados, registrados e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Comparamos as informações divulgadas nas notas explicativas com a avaliação e cálculos elaborados pela administração, bem como com os requisitos de divulgação estabelecidos pela norma contábil.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para determinação dos impactos decorrentes do processo de relicitação da concessão, bem como as divulgações em notas explicativas, são consistentes com as evidências que obtivemos.

#### Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4

## Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.  
CNPJ nº 04.149.454/0001-80  
NIRE 353.001.819.48  
COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 17 de março de 2026, às 14:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Participação dos Conselheiros Fiscais titulares Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, José Boeing e Paulo Sergio Aldrighi; e Conselheiros Fiscais suplentes Eduardo Georges Chehab, João Alberto Gomes Bernacchio e José Dimas Gurgel, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025.

MESA: Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg, e Secretário: Paulo Sergio Aldrighi

ORDEM DO DIA: Em continuidade às reuniões e discussões prévias realizadas em 13 e 16 de março de 2026, com as participações de representantes da Administração e também de sócio e gerentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, tomar conhecimento e opinar sobre o que segue, para emissão de parecer:

- I. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do valor adicionado, complementados pelas notas explicativas;
- II. Propostas da Administração para distribuição de dividendos e orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- III. Relatório, desta data, sem ressalva, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;
- IV. Estudo Técnico referente à manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos na data base de 31 de dezembro de 2025, em atendimento à Resolução CVM nº. 109, de 20 de maio de 2022 e ao Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; e
- V. Deliberações do Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de março de 2026 e assistida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Finalizada a análise dos referidos documentos, que ficam arquivados na área do Conselho Fiscal no Portal de Governança da Companhia, os Conselheiros Fiscais titulares emitem o seu parecer, nos termos do Anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 17 de março de 2026. Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg. Secretário: Paulo Sergio Aldrighi. Conselheiros Fiscais titulares: Sérgio Tuffy Sayeg - Presidente, José Boeing e Paulo Sergio Aldrighi. Conselheiros Fiscais suplentes: Eduardo Georges Chehab, João Alberto Gomes Bernacchio e José Dimas Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Paulo Sergio Aldrighi  
Secretário

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.  
CNPJ nº 04.149.454/0001-80  
NIRE 353.001.819.48  
COMPANHIA ABERTA

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 17 de março de 2026

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros titulares do Conselho Fiscal, todos independentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. realizada em 17 de abril de 2025, desenvolveram, a partir da sua posse, trabalhos de forma abrangente tanto em conjunto como individualmente.

As reuniões do Conselho Fiscal realizadas até a presente data contaram sempre com a presença dos três membros titulares.

Não somente, mas também nessas ocasiões, documentos e amplo conjunto de informações e esclarecimentos foram solicitados pelos membros do Conselho Fiscal e fornecidos pela Companhia.

Nas reuniões, quando solicitadas, foram registradas as presenças de representantes da Administração e suas equipes, membros do Comitê de Auditoria e de sócio e gerentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para prestação de esclarecimentos, dentre outros, sobre (i) as operações da Companhia e das controladas; (ii) a dinâmica dos negócios e resultados no período; (iii) gestão de riscos e matriz de riscos corporativos; (iv) posição geral do endividamento, captações de recursos e cronograma de vencimentos; (v) principais indicadores de CAPEX; (vi) relatório de recomendações para o aprimoramento de controles internos, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes em conexão com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro

de 2024, sem apontamento de deficiências significativas, acompanhado dos comentários e planos de ação da Administração; (vii) efeitos da relicitação e aditamento do contrato de concessão da Ecovias Capixaba; (viii) impactos do início das operações da Ecovias Raposo Castello; (ix) premissas e demonstrativos de cálculo utilizados para provisão de manutenção e testes de recuperabilidade de ativos (impairment); (x) contabilização para manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos no exercício social de 2025; (xi) principais assuntos de auditoria; e (xii) eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025.

Os membros titulares do Conselho Fiscal da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº. 6.404/1976 e suas alterações, examinaram (i) o Relatório da Administração, e (ii) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e respectivas notas explicativas.

O Conselho Fiscal conheceu as Propostas da Administração relativas à distribuição de dividendos e ao orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral.

Foi também examinado o Estudo Técnico referente à manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos na data base de 31 de dezembro de 2025, em atendimento à Resolução CVM nº. 109, de 20 de maio de 2022 e ao Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração e auditores independentes no decorrer do exercício social, e também no Relatório, desta data, sem ressalva, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros titulares do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que os documentos acima referidos estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 17 de março de 2026.

---

Sérgio Tuffy Sayeg - Presidente José Boeing

---

Paulo Sergio Aldrighi

## **Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.  
("EcoRodovias" ou "Companhia")

Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário  
Exercício social de 2025

Ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Prezados senhores,

O propósito deste documento é apresentar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê") do grupo EcoRodovias, indicando-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2025.

Este documento foi preparado sob a coordenação de Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, conselheiro efetivo e independente da Companhia, nomeado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025, e representa o sumário dos trabalhos do Comitê.

### **Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, com a ética e com os controles internos do Grupo Ecorodovias.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter conhecimento dos princípios contábeis e de controles internos, habilidade para avaliar a aplicação desses preceitos, experiência com demonstrações financeiras complexas e conhecimentos de contabilidade societária necessários às atividades do Comitê.

Nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê é composto por 3 (três) membros, a maioria independentes, coordenado por um conselheiro independente, indicado pelo Conselho de Administração, tendo um de seus membros reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23/21.

Desde 25 de maio de 2022 o Comitê é composto por Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (coordenador do órgão e conselheiro independente da Companhia), Flávio Franco e Lucia Scaglione.

O Comitê de Auditoria Estatutário exerce a função de um comitê de assessoramento do Conselho de Administração que auxilia na tomada de decisões mais qualificadas, analisa, investiga e recomenda ações em áreas críticas, apoia em assuntos relacionados ao compromisso das empresas do Grupo EcoRodovias em agir de forma ética, íntegra e transparente em consonância às melhores práticas, normas, regulamentos e legislações aplicáveis, também acompanha o cumprimento das diretrizes fixadas nas políticas da Companhia e as iniciativas referentes ao seu escopo de atuação.

### **Resumo das Atividades no Exercício de 2025**

Em 2025, o Comitê realizou 10 (dez) reuniões que contemplaram a análise de 56 (cinquenta e seis) pautas, entre matérias informativas e de recomendação para deliberação do Conselho de Administração. Conforme gráfico abaixo, nota-se que 57% das pautas (32) foram de teor informativo e 43% das pautas (24) de teor de recomendação.

As principais pautas apreciadas pelo Comitê, incluem: Revisão das Demonstrações Financeiras, Supervisão da Auditoria Independente, Rodízio de Auditores, Monitoramento da Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos, Transações com Partes Relacionadas, além do acompanhamento de matérias mais sensíveis sobre Compliance e Canal de Denúncias e de outras pautas de competência do órgão.

Entre as atividades realizadas no exercício, destacam-se:

- Realização de reuniões conjuntas ao Conselho Fiscal;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras trimestrais e anuais;
- Avaliação de informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresarial;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento do projeto de manutenção de certificação da ISO 37001;
- Análise e avaliação de contratações com Partes Relacionadas;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de Compliance em suas atividades;
- Acompanhamento do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna e do Plano Anual das Atividades da Auditoria Independente;
- Participação no treinamento anual, sobre o tema de Compliance, em conjunto ao Conselho de Administração da Companhia.

### **Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração**

Durante o exercício de 2025, os membros do Comitê de Auditoria, tendo presente as atribuições e o escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e

supervisão efetuados, aqui descritos de forma sumarizada, e concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

No âmbito do Programa de Ética e Sistema de Integridade da Companhia ("Compliance"), este Comitê reconhece os esforços despendidos ao longo do ano no intuito de aprimorar o programa. É importante que estas conquistas sejam mantidas e que o programa se torne sustentável, perene e parte fundamental do sistema de gestão da empresa.

Vale destacar também que em 2025, nos termos do Artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração a substituição da empresa de auditoria independente. Essa recomendação reflete o compromisso com a conformidade regulatória e as melhores práticas de governança corporativa, além de promover o alinhamento dos processos de auditoria no âmbito do grupo econômico integrado pela EcoRodovias. O Conselho aprovou a recomendação e o processo de transição ocorreu de forma ordenada, assegurando a continuidade e a imparcialidade dos trabalhos de auditoria.

Como resultado de todos os trabalhos de acompanhamento, de análise e de supervisão efetuados durante o exercício social de 2025, em conjunto ao Conselho Fiscal, e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela auditoria independente, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho e Administração para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 16 de março de 2026.

---

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima  
Coordenador

---

Flávio Franco  
Membro

---

Lucia Scaglione  
Membro

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que: Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores independentes Ltda., e

Reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo - SP, 17 de março de 2026.

Marcello Guidotti  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles  
Diretor Vice-Presidente Corporativo

Roberto Borges Paiva  
Diretor Vice-Presidente Técnico

Andréa Paula Fernandes  
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trujillo  
Diretor de Planejamento e Controles

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que: Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores independentes Ltda., e

Reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo - SP, 17 de março de 2026.

Marcello Guidotti  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles  
Diretor Vice-Presidente Corporativo

Roberto Borges Paiva  
Diretor Vice-Presidente Técnico

Andréa Paula Fernandes  
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trujillo  
Diretor de Planejamento e Controles